

01-0217/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0217 / 2006 DE 2006

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0217 / 2006 DE 31/03/2006

PROMOVENTE: VEREADOR NOEMI NONATO

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 223 DA LEI 13885 DE 25 DE AGOSTO DE 2004, (QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO, INSTITUI OS PLANOS REGIONAIS DAS SUB PREFEITURAS, DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO, DISCIPLINA E ORDENA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO) E DÁ OUTRAS PROV. (REF. PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO USO IRREGULAR DE EDIFICAÇÕES)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/1/2011 10:54:29

00000056453-28



ARQUIVADO EM 27.07.2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora Noemi Nonato

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 01 do proc.
Nº 217 do 06 fls. 1
Adm. Câmara Municipal de São Paulo
RF. 100.406

HOJE
AS COMISSÕES DE 11 ABR 2006
Constituição e Justiça
Transparência
Orçamento
PROJETO DE LEI
01 - PL
01-0217/2006

“Dá nova redação ao artigo 223 da lei 13885 de 25 de agosto de 2004, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º - O artigo 223 da Lei 13885 de 25 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 223 – O não atendimento das disposições do artigo anterior implicará a aplicação de autos de Infração e de Multa, bem como a expedição de Auto de Intimação para, no prazo de 60 (sessenta dias) úteis sanar a infração.

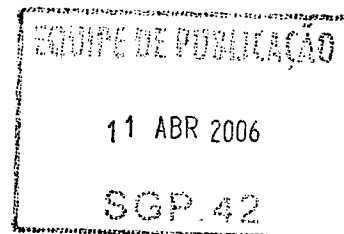
Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões

Vereadora Noemi Nonato
Líder do PSB



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) o(s) folha de
numeração rubricados sob

nº 2.23

Em 27/04/06

Ass: _____

_____ *Ed2*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora Noemi Nonato

JUSTIFICATIVA

A iniciativa deste projeto, parte do princípio de que é impossível a regularização de quaisquer documentos referentes uso irregular de edificações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o artigo 223 da Lei 13885 de 25/08/2.004.

Deve-se levar em conta que para a regularização de documentos, tais como: alvarás de funcionamento, licenças, entre outros, é necessária a vistoria do Corpo de Bombeiros e outros Órgãos Públicos, ou seja, o contribuinte precisa aguardar o agendamento para a vistoria, que pode levar no mínimo 30 (trinta) dias, sem contar, que não é só isso, para liberação de funcionamento, o responsável pela edificação também precisa juntar uma farta documentação junto à Prefeitura, o que despende mais alguns dias.

O prazo estabelecido neste projeto que é de 60 (sessenta) dias, é suficiente para o contribuinte solicitar a vistoria junto aos Órgãos Responsáveis, bem como, atender a todos os requisitos exigidos pela Prefeitura.

Acreditamos no mérito deste projeto e contamos com o apoio dos Nobres Colegas.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 01-217 de 20 04 27-1 04 106 (a) 00

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

02/05/06

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em 03/05/06	às 18:00
<i>[assinatura]</i>	RF/00452

NELSON TOLEDO
Assessor Parlamentar

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
JOSÉ BOMES	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Constituição e Justiça	
Em: 18/05/06	<i>[assinatura]</i>
Obs: o prazo para a elaboração é de 15 dias, nos termos do § 1º, inciso III do R.I.	

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO	
Em 30/05/06	às 17:00
POR <i>[assinatura]</i>	
15/12/06/06 - 13:30h	

Segue <i>m</i> juntado <i>Δ</i> nesta data documentos <i>—</i>
e papel de informação rubricado <i>Δ</i> sob folha <i>Δ</i>
nº <i>Δ</i> 04 a 15.
Em: 19/09/06. <i>mjs.</i>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Ref. Projeto de Lei nº 0217/06

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei nº 0217/06, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, visa dar nova redação ao artigo 223 da Lei nº 13.885/04, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do município de São Paulo.

Ocorre que, consoante determina do inciso III, do art. 286, da Lei Municipal nº 13.430/02 (que instituiu o Plano Diretor Estratégico), compete à Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, órgão do Executivo Municipal, emitir parecer técnico sobre as propostas de alteração do Plano Diretor. O parecer técnico da referida Comissão se consubstancia, assim, em pressuposto de regular prosseguimento do processo legislativo em epígrafe.

Assim, requer a V. Exa. que encaminhe o processo legislativo nº 0217/06 à Câmara Técnica de Legislação Urbanística, a fim de que a mesma se pronuncie, nos termos do art. 286, inc. III, do Plano Diretor e art. 13, inc. III, do Decreto nº 43.230, de 22 de maio de 2003.

Por oportuno saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do presente requerimento.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


João Antonio

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Defiro.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

olha nº autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Processo nº 217/06
Maria Tereza Affonso da Silva
nº 10.651

fls. 7

São Paulo, 05 de julho de 2006.

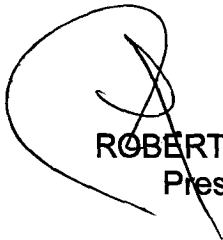
25 - OF-SGP15
25- 0181/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 217/06, de autoria da Vereadora Noemi Nonato – que “Dá nova redação ao artigo 223 da lei 13885 de 25 de agosto de 2004, e dá outras providências”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 217/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



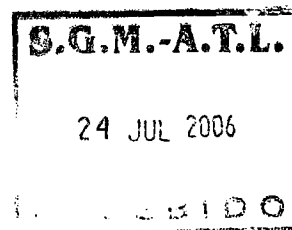
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

olha nº 05 do
atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 217/06 fls. 8
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *ms*

São Paulo, 18 de julho de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 181/06, de 05/07/06, solicitando informações acerca do PL 217/2006, que "Dá nova redação ao artigo 223 da lei 13885 de 25 de agosto de 2004, e dá outras providências".

Anexo: fotocópias PL nº 217/2006 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 540.154.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de setembro de 2006.

folha nº 07 do
autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 217/06
Tercia Afonso da Silva
eg. 10.651
fls. 9

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 301/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0181/2006

Processo nº 2006-0.198.868-6

15 - DOCREC
15- 1446/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 217/2006, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que dá nova redação ao artigo 223 da Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004.

Isso posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCRS/cafio
Resp 217/06

À SGP-15

Em. 18/09/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 18, 09, 06 - 18:30h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

CÓPIA

Folha nº 03 do
atuado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo nº 217/06
Marta Tereza Afonso da Silva
fls. 1
Pg. 10.651

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 2006-0.198.868-6

em 03/08/06

a) SANDRA REGINA PAPST
RF.: 632.874.8.00
SEMPLA

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal.

ASSUNTO: Pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 217/06, de autoria do Legislativo, que dá nova redação ao artigo 223 da Lei nº 13.885/2004.

Inf. 516/DEURB/06

SEMPLA/DEURB

Sr^a. Diretora

Trata o presente de projeto de lei, elaborado pela Vereadora Noemi Nonato, que dá nova redação ao artigo 223 da Lei nº 13.885/2004, tendo sido encaminhado à Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU para manifestação, pela competência.

O referido artigo 223 da Lei nº 13.885/2004 define o prazo de 5 dias úteis para sanar a infração dos usos não Residenciais que não tenham afixada a correspondente licença de funcionamento. A presente proposição altera esse prazo para 60 dias (vide fls. 03).

O prazo de 5 dias parece-nos suficiente para que o interessado providencie a afixação do documento, conforme dispõe o artigo 222 da mesma lei, considerando-se ainda que, caso o referido Auto de Intimação não seja atendido no prazo fixado, o artigo 224 concede novos prazos, de 90, 30 ou 5 dias para regularização da situação ou encerramento da atividade, em função da conformidade da atividade no local.

Lembramos ainda que encontra-se em andamento a revisão geral do Plano Diretor Estratégico e da Lei nº 13.885/2004, na qual está incluída a matéria em questão.

Diante do exposto manifestamo-nos quanto ao veto do presente projeto de lei.

SP 03/08/06

Arq. Norma Yurie Seki
Depto. de Urbanismo

SEMPLA/CTLU

Sr. Secretário Executivo

Restituímos o presente com as informações prestadas pela arq. Norma Yurie Seki, para prosseguimento.

SP 03/08/06

Arq. Nilza Maria Toledo Antenor
Diretora
Depto. de Urbanismo

NYS/NMTA/srp

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora
Depto. de Urbanismo

CÓPIA



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2006-0.198.868-6 em 07/08/06 (a)

Reside H. B. Power.
Oregan.

Processo nº : 2006-0.198.868-6
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assunto : Pedido de subsídios formulado pela Comissão de
Constituição e Justiça, referente ao Projeto de lei
nº 217/06, de autoria do Legislativo

INFORMAÇÃO SEMPLA.CTLU/200/2006

SEMPLE / GAB.
Senhor Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente com a informação do DEURB às fls. 10, para prosseguimento.

7.Agosto.2006

LUIZ LAURENT BLOCH
Secretário Executivo
SEMPLA/CTLU

SEMPLE/GABINETE
Entrada: 08/08/06

Aline 13:45

LGS~~M~~/cm.

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓPIA

atualizado em 10/09/2015 00:00:00

Processo nº 217/06
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 m

Folha de Informação nº 12

Do Processo nº 2006 – 0.198.868-6

em 16/08/2006

Sorais S. Rodrigues Malta
Assistente Técnica I
RF 753.900.0.00
SEMPLA

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Pedido de subsídios formulados pela Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de lei nº 217/06, de autoria do Legislativo.

Informação nº 804/2006/SEMPLA-CG

SEMPLA – AJ

Senhor Assessor - Chefe

Solicito exame e manifestação.

16/agosto/2006

MARCOS SCARPI COSTA
Chefe de Gabinete
SEMPLA

1-804/06
WSTC/vb.

Marta Rocha C.P. de Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

Autuado em 30/09/2015 00:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Processo nº 217/06 S. 14

Maria Tereza Afonso da Silva

Reg. 10.651 mps

Processo nº

em 23/8/06

Folha de Informação nº 13

Alexandre Monteiro Cabral

A.G.P.P. - R\$ 450.5.00

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: Projeto de lei nº 217/06— Dá nova redação ao artigo 223 da lei 13.885/2004 e dá outras providências.

SEMPLA - AJ

INFORMAÇÃO Nº 483/2006/SEMPLA.AJ

SEMPLA AJ

Senhor Procurador Assessor Chefe

Trata-se de solicitação da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria do Governo Municipal de manifestação sobre o projeto de lei nº 217/06, o qual tem por objetivo alterar a redação do artigo 223 da Lei 13.885/04, com o aumento do prazo concedido para que o munícipe, que descumpriu o disposto no artigo 222 da mesma lei após a aplicação do Auto de Infração e de Multa, venha a sanar a irregularidade.

O projeto de lei supra referido foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal a qual, face ao disposto no artigo 286, III do Plano Diretor, solicitou a manifestação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística- CTLU.

O Departamento de Urbanismo às fls. 10, já teve oportunidade de manifestar-se sobre o projeto em questão, opinando desfavoravelmente.

Corroboramos o entendimento do DEURB. Com efeito, o prazo concedido pelo artigo 222 da Lei 13.885/04 já é suficiente para o cumprimento da obrigação por ele imposta, diante da simplicidade da medida. Ademais, há que se acrescentar que somente na hipótese de não cumprimento do disposto no artigo 222 e após a aplicação do Auto de Infração e de Multa, o interessado ainda tem, pela legislação atual, o prazo de 05 dias para regularizar a sua situação.

A alteração isolada do prazo, como proposto pelo projeto de lei em questão, desconstituiria uma sistemática já existente na Lei de Uso e Ocupação do Solo, onde os prazos são sequencialmente concedidos, consoante disposto no artigo 224 da Lei 13.885/04. Desse modo, qualquer alteração deverá ser concedida

Marta Rocha C. da Silva
Assessora - SGM/AT
OAB-SP 102366

Matéria PL 217/2006. DANIEL MARTINS GODOI

CÓPIA

autuado em 30/09/2015 00:00:00
do
Processo nº 217/06
Maria Tereza Afonso da Silva
leg. 10.651
Folha 14
A.G.P.P. nº 635.450.5.00
SEMPA - AJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Processo nº

em 23/8/06

um todo, como por exemplo, na revisão do Plano Regional Estratégico, e não isoladamente distanciada do contexto geral.

Posto isto, acompanhando o posicionamento do DEURB propomos a remessa do presente à Câmara Técnica de Legislação Urbanística- CTLU, sugerindo a rejeição por aquele órgão do projeto de lei em questão.

23/agosto/2006

MADALENA MARIA BACCARAT DA SILVA

Procuradora do Município

OAB/SP nº 60.406

SEMPA. AJ

À

CTLU.

Senhor Secretário Executivo

Encaminho a Vossa Excelência as manifestações das áreas técnicas desta Secretaria, desfavoráveis ao projeto de lei apresentado, as quais endosso, para, nos termos do disposto no artigo 286, inciso III da Lei 13.,885/04, submeter o projeto de lei em questão à apreciação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU

São Paulo, 23 de agosto de 2006

MARCOS GERALDO BATISTELA

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP – 114.287

SEMPA

Marta Rocha C.E. da Silva
Assessora - 561.401
OAB-SP 102366

Matéria PL 217/2006. DANIEL MARTINS GODOI

CÓPIA

olha nº 30/89/201 do 00:00:00.
Processo nº 217/06 fls. 16
Marta Tereza Afonso da Silva
S. 10.651



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 15

Do Processo nº 2006-0.198.868-6 em 24/08/06 (a)
Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assessor Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2006-0.198.868-6
Interessado : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Assunto : Pedido de subsídios formulados pela Comissão de
Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei
nº 217/06, de autoria do Legislativo

A CTLU em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/288/2006

A CTLU acolhe a informação de folhas 13 e 14, deliberando contrário ao Projeto de Lei apresentado.

24.Agosto.2006


FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

 6


Marta Rocha C.B. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

CÓPIA

Processo nº 217/06 As. 1
Marta Teresa Aifonso da Silva
Reg. 10.651 m



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 16

Do Processo nº 2006-0.198.868-6 em 04/09/06 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2006-0.198.868-6
Interessado : SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
Assunto : Pedido de subsídios formulados pela Comissão de
Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei
nº 217/06, de autoria do Legislativo

INFORMAÇÃO SEMPLA.CTLU/219/2006

SEMPLA / GAB
Senhor Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente com o PRONUNCIAMENTO
SEMPLA.CTLU/288/2006, para prosseguimento.

2.Setembro.2006

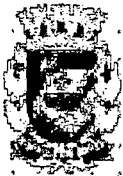
LUIZ LAURENT BLOCH
Secretário Executivo
SEMPLA/CTLU

LGSM/cm.

RECEBIDA ASSASSINANTE
04.09.06

Delange 15h30

Marta Rocha C.P. de Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CÓPIA

autuado em 30/09/2015 00:00:00

Processo nº 217/18-18
Maria Tereza Afonso da Silva
Reg. 10.651 *mm*

Folha de informação nº 17

Do Processo nº 2006 – 0.198.868-6

em 05/09/2006

[Signature]
VERA LUCIA NELSON BERNARDO
RF 594.612.3.00
SEMPA

INTERESSADO : Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO : Pedido de subsídios formulados pela Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 217/06, de autoria do Legislativo.

Informação nº 927/2006/SEMPA-CG

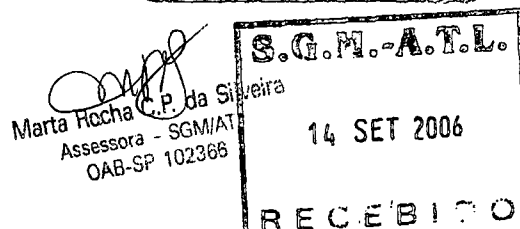
SGM/ATL - CHEFIA
Senhora Assessora - Especial

Restituímos o presente, com as providências desta Secretaria.

12 /setembro/2006

[Signature]
MARCOS SCARPI COSTA
Chefe de Gabinete
SEMPA

[Signature]
I-927-06
WSTC/vlb



RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO	
EM	29/09/06 ÀS 16:35
POR	JOSÉ

Δ / 02/10/06 - 18:00 W

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(s)
sob nº 16 e 17
29/09/06
SOLANGE
Secretaria

Folha nº 16 de nºs. 20
nº 01-217 / 06
Solange R. L. Santos
RP 10.851



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1557/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0217/06

Trata-se de projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que visa altear a redação do art. 223, da Lei Municipal nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, que instituiu normas complementares ao Plano Diretor, instituiu os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras e dispõe sobre parcelamento e uso e ocupação do solo.

A modificação pretendida consiste em estender para 60 (sessenta) dias o atual prazo de 05 (cinco) dias concedido para que o munícipe, que descumpriu o disposto no art. 222 do mesmo diploma legal, venha a sanar a irregularidade constatada na lavratura do Auto de Infração e de Multa.

Às fls. 04 o nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça requer pronunciamento da Comissão Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, uma vez que nos termos do inciso III, do art. 286, da Lei Municipal nº 13.430/02, compete ao referido órgão do Executivo emitir parecer técnico sobre propostas de alteração do Plano Diretor.

Por seu turno, a Comissão Técnica de Legislação Urbanística opina no sentido da rejeição da propositura argumentando que “o prazo concedido pelo art. 222, da Lei nº nº 13.885/04 já é suficiente para o cumprimento da obrigação por ele imposta, diante da simplicidade da medida.” Assevera ainda que a “alteração isolada do prazo, como o proposto no projeto de lei em questão, desconstituiria uma sistemática já existente na Lei de Uso e Ocupação do Solo, onde os prazos são seqüencialmente concedidos, consoante disposto no art. 224 da Lei nº 13.885/04.”

Folha 17 de 26
 01-217
 Subscrito

fls. 21



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Entretanto, apesar das considerações da Comissão Técnica de Legislação Urbanística, cujo parecer prende-se ao mérito do projeto (existência de conveniência e oportunidade em se editar a referida norma), formalmente nada obsta o prosseguimento regular da propositura.

De fato, a proposta encontra-se amparada na competência municipal para legislar sobre assuntos de predominante interesse local, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal e art. 13, I da Lei Orgânica do Município.

Ademais, quanto à iniciativa, preceitua o parágrafo único do art. 70 da Lei Orgânica que a competência do Prefeito para propor à Câmara Municipal o Plano Diretor (inciso X do art. 70 da Lei Orgânica do Município), não exclui a competência deste Legislativo acerca da matéria, de forma que, também compete aos Vereadores a iniciativa de lei que trate sobre a questão.

Por se tratar de projeto que versa sobre Plano Diretor, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, I, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I, do Regimento Interno.

Finalmente salientamos que, para aprovação da matéria, deve ser observado o quórum de 3/5 (três quintos), conforme o artigo 40, § 4º, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Face o exposto, não se vislumbra óbices a propositura, de forma que somos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE. 10/8/11/06

[Handwritten signature]

pl0217-06Plano.Diretor.A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2

PROPOSTA OFICIAL

NO 111106

80 12

Conteúdo

SOLANGE OLIVEIRA MARTINS
R.F. 10.835
Secretária

A Cota Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica
Em 10/11/06

SOLANGE OLIVEIRA MARTINS
R.F. 10.835
Secretária

**Recebido na Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.**
Em 13/11/06 às 13h30

EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA
R.F. 10.835
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Aurelio Miguel

Para relatar:

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Em 22/11/06

X

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REPRESENTAÇÃO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

MARA GABRIELI

Para relatar:

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

Em 23/02/07

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 18

Em 15/03/07

EDUARDO VASCONCELOS OLIVEIRA
R.F. 10.835
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº	18	do	23
Processo nº	217/06		
Eduardo Vasconcellos Oliveira			
Reg. 10.035			

16 - PAR
16- 0299/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 217/2006.

De autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato (PSB), o projeto objetiva alterar a redação do Artigo 223 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004 ("Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Sub Prefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo".) que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1...

Art. 223 – O não atendimento das disposições do artigo anterior implicará na aplicação de Autos de Infração e de Multa, bem como a expedição de Auto de Intimação para, no prazo de 60 (sessenta dias) úteis, sanar a infração".

Justifica a Autora que é impossível a regularização de quaisquer documentos referentes ao uso irregular das edificações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no artigo e no parágrafo citado anteriormente.

Conforme o solicitado ao Executivo pela Comissão de Constituição e Justiça o envio do projeto à Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU que instituiu o Plano Diretor Estratégico, para que emita parecer visando subsidiar a elaboração de parecer.

Em resposta o Executivo alertou que já está em andamento a revisão geral do Plano Diretor Estratégico e da Lei 13.885/04, na qual foi incluída a matéria em questão.

No aspecto econômico a implantação da proposta não é de interesse público, porque o espaço para a apresentação da documentação exigida pode ser muito longo, deixando os imóveis não-residenciais na irregularidade durante um longo tempo.

Contrário é o parecer ao presente projeto ora apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, 15/03/07.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16, 03, 2007
página 73 coluna 39
Conferido: **EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA**
R.F. 10.835
Secretário

A
Douta Comissão de **FINANÇAS**
Em 16, 03, 07.
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
R.F. 10.835
Secretário

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
16/03/07 às 17h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Versador / À Nobre Vereadora
PAULO FRONILLO
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em: 19/3/2007
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.

Segue ☒ juntado ☒ nesta data documentos ☒
e papel de informação rubricado ☒ sob folha ☒
nº 19
Em: 19/04/07.

Carlos Roberto da Silveira
Suplente de Presidente - SPP-4



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0499/2007

Folha nº 19
Processo 217/06
Carlos Roberto Silva
Reg. 130

fls. 25

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 217/2006

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, visa alterar a redação do art. 223 da Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento e disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo.

A propositura objetiva ampliar de 5 para 60 dias, após expedição de Auto de Intimação, o prazo para regularização da licença de funcionamento a ser afixada no acesso principal dos imóveis de uso não residencial.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

OK 18/04/07

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17- 0174/2007

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	17, 04, 08
página	95 coluna 1
Conferido:	

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-2
São Paulo, 17, 04, 08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segunda Lei nº 112 de 17 de abril de 2008
sub nº 20a 112

em 08/05/2008
CARLOS ROBERTO DA SILVA



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: WADIH MUTRAN

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 26 de abril de 2007

OBSERVAÇÕES:

Orador não identificado

Intervenção, expressão ou palavra ininteligível/inaudível

217/06

8899

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
02/05/07 às 18 h 00

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RCS-101.086
Secretário



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 21 do

Processo nº 01.212/06

rod.:Z01 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 da Silva

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Bom dia a todos. Quero agradecer a presença daqueles que acompanham hoje os nossos trabalhos. Na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declaro abertos os trabalhos das audiências públicas dos projetos que aqui debateremos durante esta manhã. Nosso trabalho será realizado de forma que, para cada matéria tenha a apresentação do projeto, da propositura legislativa por parte do parlamentar proponente ou de um assessor da sua equipe ou daquele indicado pelo mandato do parlamentar que possa apresentar a matéria. Após a apresentação abriremos para os debates. Todas as inscrições serão feitas pelo Mário. Os assessores dos Vereadores ou equipe que ainda não realizaram a sua inscrição para fazer a apresentação da propositura, peço também, para fazer. Neste momento agradeço a presença dos dois vereadores proponentes de matérias que estão na pauta, Vereador Abou Anni, Vereador Goulart, que está chegando para compor a mesa.

Faço uma sugestão de procedimentos que é a ordem das proposições que serão lançadas. Sugiro que iniciemos escutando a apresentação do Vereador Abou Anni e depois, fazendo o debate, posteriormente a matéria do projeto apresentado pelo Vereador Tripoli, em função de a Secretaria do Verde e Meio Ambiente ter escalado servidora para co-apresentar a matéria e a terceira, apresentada pelo Vereador Goulart que, sei, muitos de vocês esperam esse debate. A partir daí teremos ainda 15 outras proposições para realizar audiência pública. Neste momento passo a palavra ao Vereador Abou Anni que fará a apresentação da matéria podendo utilizar recursos audio-



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 22 do

Processo nº 01.7217/06

rod.:Z01 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 da Silva

Reg. 10.651

visuais, se necessário, ou utilizar de sua assessoria para a apresentação da propositura. Muito obrigado.

O SR. ABOU ANNI - Obrigado, Sr. Presidente, minha fala vislumbra o PL 37/07 que dispõe sobre a construção e disponibilização de instalações sanitárias de uso gratuito nos pontos sinais de ônibus para os funcionários do transporte coletivo urbano, de passageiros do município de São Paulo e população em geral e dá outras providências. Esse projeto vem de encontro à necessidade de uma categoria que se totaliza aproximadamente em 40 mil trabalhadores do sistema de transporte coletivo urbano do município de São Paulo. Eles permanecem, por muitas vezes, de 1:30h ou mais no trajeto de um ponto final a outro ponto final ou, quando, muitas vezes, saem de um terminal. O que acontece? Como qualquer ser humano o motorista e o cobrador do transporte coletivo têm suas necessidades fisiológicas. Pergunto aos senhores: de que modo esses condutores vão se utilizar de sanitários para fazer suas necessidades? Comprando uma coxinha, tomando um café ou consumindo qualquer produto em bares para poder usar o sanitário. Senão, não deixam que use o sanitário. Quando chega ao absurdo que chegou ao conhecimento deste Vereador que muitas vezes fazem as necessidades fisiológicas em saquinho plástico dentro do ônibus e dispensa em qualquer lugar na via pública. Quer dizer, situação subumana. Não tenho dúvida de que esse projeto vem de encontro à necessidade de uma categoria inteira do transporte coletivo de passageiros bem como da população que, muitas vezes, fica quarenta minutos esperando adentrar ao transporte coletivo. Então, não só atende à necessidade de uma categoria bem como à necessidade da



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z01 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 da Silva
Reg. 10.631

população de São Paulo que se utiliza dos ônibus. Não tenho dúvida de que o projeto será aprovado em segunda votação na Casa bem como sancionado pelo Prefeito Gilberto Kassab até porque existe uma lei aprovada recentemente em razão dos pontos de táxi. Se temos sanitários para os pontos de táxi por que não para a população em geral, nos pontos e sinais de ônibus? Fiquei contente com o encaminhamento que o Vereador Netinho, líder do Governo na Casa, de que existe a vontade do Prefeito em abrir a discussão e criar esses pontos finais. Digo mais, esse vereador propôs a matéria devido a quantidade de pedidos que chegaram ao nosso gabinete, via telefone celular. Falavam: "Vereador, não temos mais condições, precisamos de um sanitário. Será que é pedir muito, um sanitário em um ponto final de ônibus?" O esclarecimento basicamente é esse, o projeto vem de encontro à necessidade de uma população, de uma categoria inteira que está presente, inclusive. Agradeço, em nome do Sr. Albano, que representa o Presidente do Sindicato dos Transportes Coletivos, Presidente Jorginho, que está em campanha salarial e não pôde estar presente. Está muito bem representado com os seus diretores ...

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z02 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899
Processo nº 01-217/06
Materia T data:26-04-07 Silva
Reg. 10.651

Está muito bem representado com os seus diretores. Vejo vários companheiros. Está o Albano, o JF, o Tim Maia, Maria, Nailton, muitos presentes interessados no projeto. O Ferreira está lá na ponta. Queria mostrar que o projeto vem realmente de encontro à necessidade. Este Vereador saiu às 2:30 da sua residência e foi acompanhar os trabalhadores da Transcuba, junto com o Cupim, o Simeão e, aproveitando a presença do Tim Maia, se Deus quiser, vamos ver se na semana que vem fazemos uma caminhada na garagem, para escutar os companheiros do transporte da Campo Belo. A expectativa era muito grande na Transcuba hoje. Aproximadamente 600 trabalhadores que saíram às 3 da manhã, que pegam o início das largadas às 3 da manhã e a expectativa era muito grande. "Vereador, será que temos condições de aprovar o projeto? Estamos sabendo que foi aprovado em primeira votação" Foi sim. Temos de trabalhar bastante e confiar no Prefeito. Ele está sensibilizado com a propositura. Não tenho dúvida de que o Prefeito Gilberto Kassab, reconhecendo a necessidade da categoria e, como homem justo e correto, que vem fazendo uma excelente administração, vai reconhecer nosso projeto e se tornará uma realidade que é a necessidade desta categoria toda. Agradeço a oportunidade, Sr. Presidente e cumprimento o companheiro Leal que está sempre conosco e todo o grupo do transporte. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O Vereador Abou Anni apresentou o PL 37/07 que dispõe sobre a construção e disponibilização de instalações sanitárias de uso gratuito nos pontos finais de ônibus para funcionários de transporte coletivo urbano de



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z02 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.651

passageiros do município de São Paulo e a população geral e dá outras providências.

Pergunto aos cidadãos que têm oportunidade agora de fazer uso da palavra, manifestando apoio ou contrariedade à matéria. O Mário está à disposição.

O SR. GERALDO DINIZ - Bom dia a todos. Estamos muito contentes por termos trazido a matéria. Sou secretário jurídico do Sindicato dos Condutores. Já tenho 27 anos com a categoria. Às vezes, nossos vereadores e deputados não dão muito valor à categoria. Achemos um vereador agora que trouxe o assunto aqui e gostaríamos de pedir apoio a todos os Srs. Vereadores da Casa e ao Sr. Prefeito para que aprove a lei. Em nossa categoria há senhoras, senhores e, às vezes nós vamos na garagem e sabemos que há companheiros que fazem as necessidades no banco do ônibus porque não dá tempo de chegar a um banheiro. Às 3, 2 horas da manhã quando um ônibus é recolhido. É um absurdo o que vemos nessa categoria, o sofrimento que têm. Esses vereadores, nosso prefeito, gostaria que fossem solidários à proposta deste Vereador e nos ajudasse a conquistar esse banheiro. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Muito obrigado.

O SR. NAILTON - Bom dia companheiros e companheiras. Também sou da diretoria executiva do sindicato. É com muita satisfação que o Sindicato dos Motoristas vem à Casa agradecer o apoio que tem recebido do nobre Vereador Abou Anni. Queremos contar com o apoio de todos os Srs. Vereadores na segunda votação da matéria que é de fundamental importância para a categoria. Para se ter uma idéia na última reunião



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z02 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899

folha nº	26	do
Processo nº	01.217/06	
data	26-04-07	
Reg.	10.631	

que tivemos com o setor patronal eles se recusaram a discutir o item na pauta e jogaram a responsabilidade para o Poder Público dizendo que é a prefeitura que tem de autorizar, inclusive ceder terreno para a construção desses banheiros. Sabemos que se depender do setor patronal não vai sair nada. Os trabalhadores vão continuar nesta penúria. Muitas vezes o usuário não sabe o que o motorista e o cobrador passam no dia a dia. Às vezes tem companheiro que deixa o ônibus no meio do trajeto, cheio de passageiros, para correr para um banheiro. Muitas vezes é multado pela São Paulo Transportes. São muitas, muitas vezes, abusivas, com valor de 700 a 800 reais. Queremos o apoio de vocês. Aproveito para pedir ao nobre Vereador Netinho, que representa o Governo na Casa, para dizer que estamos enfrentando uma dificuldade tremenda na mesa de negociação. Queremos o seu apoio. Gostaria de pedir que você intermediasse, juntamente com o nobre Vereador Abou Anni uma reunião ou com o Prefeito ou com o Secretário de Transportes para que seja definida a nossa campanha salarial. Nossa data básica é 1º de maio e, pela informação que tivemos, o setor patronal já cancelou a reunião que havia hoje. Dia 1º de maio já está aí e os patrões estão empurrando...

SEM REGISTRO EM ALTA TAQUIGRAFIA



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 27 do

Processo nº 01-212/06

rod.: Z03 fl.:1 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):evento: 8899 data: 26/04/2009 da Silva
Reg: 10.631

Dia 1º de maio já está aí e os patrões estão empurrando com a barriga essas discussões.

Não queremos trazer transtornos para a cidade. Sabemos que a população tem sofrido muito com o trânsito caótico, com a qualidade de transporte oferecido, com a tarifa cara, e não podemos penalizar a população com uma paralisação neste momento, mas não nos resta alternativa, seu o setor patronal continuar com a intransigência e o Governo Municipal também não fizer sua parte.

Vou aproveitar a presença do nobre Vereador que representa a Prefeitura e o Governo, para que intermediasse essa discussão com o sindicato, com nosso Presidente George, para que achemos uma solução racional para a situação em que se encontra a nossa campanha salarial. Já faz três anos seguidos que não temos feito paralisações na Cidade, mas não resta outro caminho a não ser esse, pela intransigência do setor patronal: houve aumento da tarifa, receberam tudo que tinham de dívidas da Prefeitura, e continuam choramingando, dizendo que não têm condições de atender às reivindicações. E, pasmem, elas não são absurdas: estamos pedindo o que é de direito, que é a inflação e mais um aumento real, já que temos uma perda de quase 20%; estamos pedindo apenas 5%. E o setor patronal, até agora, não deu resposta nenhuma. Se não resolver a situação, Netinho, gostaríamos que você, juntamente com o nosso nobre Vereador Abou Anni, fizessem isso pela categoria. Vamos ficar muito agradecidos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Nailton, deixe-me fazer uma solicitação: se há condições de vocês reforçarem o projeto com essa informação: vocês apresentaram, na pauta de



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z03 fl.:2 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):evento: 8899 data: 26/04/2007
Reg. 10.651

negociações para o setor patronal, a questão de construção de banheiros nos pontos finais. A conversa que temos mantido com o Vereador Abou Anni é que cheguemos a um entendimento, em que possamos reconhecer uma distribuição desses equipamentos pela cidade, mas que não seja uma obrigação de todo ponto final. Se formos observar, não há uma necessidade de que seja em todos, mas poderíamos, com a ajuda de vocês, identificar o conjunto de pontos finais em que a municipalidade detenha área, e que, em tese, os concessionários teriam condições de auxiliar o Município nessa tarefa. E aí entrar numa linha do processo legislativo, que o Vereador Abou Anni já apresentou.

O que eu queria que vocês reforçassem, dentro do processo legislativo: apontarem aquilo que já foi pleiteado junto ao setor patronal. Portanto, fica manifesta uma ação, uma iniciativa do conjunto de servidores, do conjunto de funcionários, junto ao patrão, dessa necessidade. Vai engrossando o processo e apontando essa necessidade, e facilitando para o Parlamento a interlocução entre as pontas.

O SR. NAILTON - Tudo bem, Netinho. Inclusive, o Sindicato, a Secretaria da Saúde, coordenada pelo companheiro Maguila, fez um trabalho com os cipeiros em todos os pontos finais e já temos mapeados quais são esses locais realmente mais críticos, onde os moradores, de fato, estão necessitando. Então, já temos esse trabalho, e podemos encaminhar para a Câmara Municipal, ou entrar em contato com o companheiro Maguila, para, até hoje mesmo, no final da tarde, ver se protocolamos esse documento com vocês, apontando todos os pontos finais que têm necessidade de banheiros.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 29 do

Processo nº 01-217/06

rod.: Z03 fl.:3 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):evento: 8899 data: 26/04/2007 da Silva
Reg. 10.651

Dois Netinho. Perfeito. Muito obrigado.

O SR. NAILTON - Muito obrigado a vocês. (Palmas)

O SR. EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS - Bom dia ao público e à Mesa.

Sou motorista e um membro do sindicato.

Queria só acrescentar que questão dos dias não normais, que são os feriados e domingos, os dias mais polêmicos para nossa categoria, quando se tem de fazer as necessidades fisiológicas nos postes, nos pneus dos carros, havendo conflito inclusive com a população, por estar, dessa forma, presenciando essas cenas lamentáveis.

Então, são datas críticas, caóticas, e quando menos pensamos precisar, nas regiões centrais, é onde também ocorre a necessidade, e é justamente onde há maior presença da população. E também a própria população, como já foi colocado nesta Casa, cobra isso sempre quanto aos pontos finais. Nós, funcionários da categoria, às vezes, temos de correr nos dias não normais e a população reclama muito.

Com relação a nossa data base, faço valer as palavras do companheiro Nailton, porque, com certeza, faz um ano que a categoria está esperando muito do seu acordo coletivo, porque está perdendo há quatro anos seguidos, e não tem mais condições de perder novamente mais ano em seus salários.

Então, é importante que esta Casa realmente tome alguma providência de fazer essa interlocução. É muito importante, para que não haja grandes problemas na Cidade.

É isso se eu gostaria de falar. (Palmas)



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.: Z03 fl.:4 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):evento: 8899 data: 26/04/2007
Reg. 10.051

O SR. ALBANO - Só reforçando o que os companheiros colocaram.

Bom dia, nobres Vereadores, nosso companheiro Abou Anni. Meu nome é Albano, Diretor do Sindicato, da Executiva do Sindicato. Minha parte é exatamente essa, meio ambiente. Essa questão dos banheiros, dos sanitários, é um problema crônico.

Nossa categoria sempre foi achada machista, porque são poucas as mulheres... (Z04)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 31 do

Processo nº 01-212106

rod.: Z04 fl.:1 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):evento: 8899 data: 26/04/2006 da Silva
Reg. 10.651

Nossa categoria sempre foi achada machista, porque são poucas as mulheres. Do mandato passado para cá, do companheiro Edvaldo, temos a Secretaria da Mulher. Quando questionamos a questão dos banheiros, quando questionamos o emprego para as companheiras, o patrão bem descaradamente diz: "Não há banheiro". Esse é um problema que parte dele.

Faço uma pergunta aqui para os senhores e para os nobres Vereadores presentes: uma capital que cresce como São Paulo, com uma economia estabilizada, onde patrões têm a fatia com o que há de melhor no sistema de transportes de São Paulo, não pode construir banheiros para a população? Um dos argumentos para não se construir banheiros para a categoria é de que o povo vai usar. Lógico que vai usar. O povo vai ficar à míngua? Sabemos que as áreas periféricas de São Paulo não são e nem serão atrações turísticas para quem vem de fora. Quando as pessoas visitam São Paulo, vão visitar o Museu do Ipiranga; não temos cartão postal para mostrar para quem vem de fora, porque gringo não quer ver periferia. Nós não temos nada de bom para mostrar, até porque não conquistamos.

Então, acho que seria uma ignorância de nossa parte, já virando o século, e ainda não resolvemos um problema prioritário do ser humano, ter direito a um banheiro público. Temos uma defesa, já que a nossa é uma categoria sofrida. Temos, no grupo VIP, numa categoria com 10.000 trabalhadores, 1.200 deles estão afastados, devido a uma série de problemas de saúde, decorrentes de *stress* do dia a dia, e sabemos de sérios problemas. Se houver dificuldades, é muito simples; uma comissão de companheiros Vereadores pode visitar os



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº	32	do
Processo nº	01-27106	
data	26/04/2007	
Reg.	10.651	

rod.: Z04 fl.:2 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8899 data: 26/04/2007
Reg. 10.651

pontos finais de ônibus. Como o nobre Vereador Abou Anni colocou aqui, há condições subumanas.

Quem está quebrando o machismo do patrão é a direção do sindicato. Hoje temos companheiras motoristas, e elas não conseguem usar os mesmos banheiros que os companheiros. Sabemos que os banheiros precisam ser diferenciados. Às vezes alguma companheira nossa tem dificuldade e tem de usar o banheiro de alguma senhora ou família conhecida, porque é impossível de usar um banheiro público - primeiro, porque não há banheiro público.

Acho um descaso, por parte do patrão, com uma tarifa de R\$ 2,30, uma das mais caras do Brasil, falar que não tem condições. Eles têm uma fatia muito grande do transporte coletivo e sabemos que eles lucram, e não destinam uma parte disso para socorrer a população. Não vou nem falar da nossa categoria, porque ela já virou crônica; ela é sofrida - sabemos disso. Mas vamos atender dois segmentos importantes, a população e as companheiras e companheiros motoristas e cobradores.

Nobre Vereador Abou Anni, esse projeto terá o nosso apoio. A Casa vai encher, no dia em que for votar esse projeto: o nosso Presidente disse que vamos colocar dois mil companheiros na porta da Casa, para que os Srs. Vereadores percebam. E, se for possível, faremos contatos com as entidades de bairros, porque é uma vergonha o que vemos, por exemplo, ao chegarmos numa linha como a Camargo Velho, onde o comércio abre a partir das seis horas, e o companheiro tem de ir atrás de muro para fazer suas necessidades e é taxado de muitas coisas, por falta de sanitários. Ir ao banheiro é uma necessidade orgânica, física e fisiológica do ser humano. Passou dessa questão de



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 33 de

Processo nº 01-217/06

rod.: Z04 fl.:3 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):evento: 8899 data: 26/04/2007 da Silva
Reg. 10.651

lucro. Quando há o ser humano, temos primeiro de pensar nele. O resto é resto. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vou pedir para que aqueles que ainda pretendam fazer uso da palavra sobre o projeto 37/2007, do Vereador Abou Anni, realizem as inscrições agora, porque, ao encerramento desse discurso, encerraremos as inscrições sobre este projeto, está bem?

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ LEAL - Bom dia, companheiras e companheiros, sou Diretor do Sindicato dos Condutores. Vou falar sobre esses banheiros. Trabalho em transporte há 35 anos. Pela primeira vez, estou falando nesta Casa, e o nobre Vereador Abou Anni está de parabéns por trazer esse projeto à Câmara. V.Exa. merece uma salva de palmas. Aliás, todos os Srs. Vereadores desta Casa também merecem.

Todos sabemos o que o motorista e o cobrador passam nos pontos finais. Sempre vamos aos cafês, aos bares, e todos sabemos que ocorrem problemas com o motorista e com o cobrador, e que há essas dificuldades.

Nobre Vereador Abou Anni, a quem apoiei e tenho muito orgulho de falar isso nesta Câmara Municipal: V.Exa. não é da categoria, mas vestiu a camisa não só do transporte por ônibus, mas do transporte em geral. Peço uma salva de palmas ao nobre Vereador Abou Anni e a todos os Srs. Vereadores. (Palmas)

Então, é isso aí, galera... (Z05)



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	34	do
Processo nº	01 - 217/06	
Evento	8899	data: 26-04-07
Reg.	10.651	

rod.:Z05 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 Maria Tereza da Silva

Então, é isso aí, galera. Na hora da votação tem de lotar esta Casa mesmo e é isso aí. Obrigado pela palavra e um abraço.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecemos a participação de todos os condutores, sejam eles dirigentes do sindicato ou sejam condutores sindicalizados presentes em nosso debate. Obrigado pela presença e participação. Pedimos muito auxílio para que todas as informações na relação dos trabalhadores com o setor patronal façam parte do processo que constituirá, se a nossa competência permitir, lei municipal para abordar a matéria.

Passo a palavra ao Vereador Rolim que ainda queria fazer uso, sobre a matéria. Em seguida o Vereador Abou Anni. O Vereador Goulart também pede a palavra. Todos os Srs. Vereadores da mesa farão uso da palavra.

O SR. JOSÉ ROLIM - Bom dia a todos e àqueles que saíram de casa para vir aqui. Queria apenas parabenizar o Vereador Abou Anni pelo projeto. O povo que ganha muito dinheiro da população que trabalha, que constrói essa cidade e que tem até empresa de ônibus e de avião. Está na hora de eles pensarem em vocês, pensarem na população como cliente. Com um projeto deste tamanho eles terão de acordar para a realidade. Parabéns, Abou Anni. (Palmas)

O SR. GOULART - Quero cumprimentar a todos os Srs. Vereadores na pessoa de nosso presidente, Vereador Netinho, e dizer ao Vereador Abou Anni que estamos muito felizes pela categoria dos motoristas e condutores da Cidade ter hoje um representante na Casa. Abou Anni tem lutado com unhas e dentes para defender esta categoria e tenho uma relação muito próxima com vários amigos condutores que estão bem



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z05 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 Maria Tereza 26/04/07 da Silva
Reg. 10.651

servidos pela qualidade e pelo empenho do Vereador Abou Anni. É uma propositura que terá todo o apoio da bancada do PMDB e hoje tem discutido na Câmara que terá aprovação por unanimidade que é um caso que se faz necessário. Já comi muita coxinha em ponto final de ônibus e sei que, de vez em quando, dá um "revertério" danado e se não tiver um banheiro fica ruim a coisa. O Vereador José Rolim falou sobre dono de empresa de ônibus que tem empresa aérea, eu tenho um medo danado de avião, principalmente quando os motoristas começaram a pilotar avião! Têm o nosso apoio e parabéns, Abou Anni. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Tem a palavra o nobre Vereador Abou Anni, para as considerações finais. Lembro que esta é a primeira audiência pública da matéria que no prazo de dez dias terá outra. Quem sabe, neste nova audiência pública, com um texto já de consenso para oferecer para a população de São Paulo e dos trabalhadores.

Tem a palavra, para as considerações finais, o Vereador Abou Anni.

O SR. ABOU ANNI - Obrigado, novamente pela palavra, quero aproveitar para agradecer o apoio do Vereador José Rolim que se empenhou no projeto junto com este Vereador, o Vereador Goulart e o Vereador Netinho, Líder do Governo, que nos ajudou muito para que o projeto fosse aprovado. Vão continuar nos ajudando para que realmente consigamos tornar este projeto uma realidade que vem de encontro à necessidade. Agradeço, mais uma vez, a presença de todos os condutores, dos dirigentes do sindicato que vem acompanhando todas as matérias da categoria. São vigilantes constantes. Muito obrigado.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 36 do

 Processo nº 01-217/06
 Maria Tereza Affonso da Silva
 data 26-04-07
 Reg. 10.651

 rod.:Z05 fl.:3 taq.:BETH
 Orador(es):

rev.:

evento:8899

Aproveito, Sr. Presidente, para comunicar que devo me retirar porque faço parte de uma reunião do grupo político da Casa, na presidência e não poderei acompanhar a audiência dos demais projetos. Mais uma vez muito obrigado. Tenho muita fé em Deus e no apoio do ser humano que vamos conseguir realizar este objetivo. Para encerrar comentamos muito sobre o uso de sanitário pelos motoristas de ônibus. Os motoristas, muitas vezes, vão atrás de um poste, atrás de um muro e se viram e dão um jeito. Aproveito para perguntar a este plenário: e as mulheres, o que fazem? Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço ao Vereador Abou Anni que, neste momento, volta a outras atividades da Casa. Agradeço a todos aqueles que acompanharam nossa primeira audiência pública do PL 37/07 lembrando que as Notas Taquigráficas constarão como as atas de nossa audiência pública.

O segundo projeto em audiência pública na data de hoje é o PL 298/07 proposto pelo Vereador Goulart, que dispõe sobre a regulamentação de distribuição de material promocional no Município e dá outras providências. O Vereador fará a defesa da propositura. Imediatamente abriremos inscrições para que a população que acompanha nossos trabalhos faça as suas colocações e devolveremos ao parlamentar para encerramento da matéria.

O SR. GOULART - Sr. Presidente, Vereador José Rolim, senhoras e senhores, nossa preocupação na apresentação da propositura foi causada pela...



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z06 fl.:1 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 Maria Data:26-04-07 da Silva
Reg. 10.651

...senhoras e senhores, a nossa preocupação na apresentação desta propositura foi causada pela publicação do Decreto 14223/06 com a aprovação da Lei Cidade Limpa que deixou uma lacuna muito grande e colocou na clandestinidade todas as pessoas que trabalham com a divulgação de empreendimentos imobiliários. Tivemos um cuidado muito especial porque todos vocês sabem de preocupação com a Cidade. Tivemos a aprovação pela unanimidade dos Srs. Vereadores da Lei Cidade Limpa. Toda a lei aprovada traz sempre alguma imperfeição que depois, temos a possibilidade de corrigir. Sempre preocupados com a preservação do meio ambiente, do espaço público nossa lei prevê a distribuição de promoções, panfletos em material reciclável, sempre em sacolas recicláveis acompanhados de um brinde, para que a pessoa não descarte o material não via pública. A permissão de apenas três autorização por cruzamento, a utilização dos espaços públicos para que haja a distribuição de brindes e exibição de estandartes e bandeiras apenas ao sábados, domingos e feriados. A determinação da responsabilidade de empresas de divulgação em não utilizar pessoas menores de 18 anos, inclusive o Vereador Netinho presidiu com muita competência o debate sobre esse tema, presidindo a Comissão da Criança e do Adolescente. Há um compromisso das empresas e deste Vereador de não permitir que seja contratada pessoa menor de idade. A doação do material excedente será para entidades beneficentes e a utilização de um máximo de 20 bandeiras ou estandartes por ponto de distribuição. Teríamos a geração de pelo menos dez mil empregos diretos com este trabalho aos finais de semana e feriados e também um aumento dos valores do que é arrecadado para a Prefeitura. A proposta é que seja cobrado e pago pelas empresas



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z06 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899 Maria da Silva
data:26-04-07
Reg. 10.551

cem reais por ponto, por cruzamento de via pública mais 50 reais por bandeira e 50 reais por estandarte. Então, procuramos, nesta propositura, abranger todos os pontos que pudessem ser passivos de contestação. Estamos vivendo hoje ainda na clandestinidade. A atividade existe. Há necessidade muitas vezes de empreendimento imobiliário, acontece em uma via transversal. Há a necessidade de indicativos sempre através de estandarte ou bandeira e não dos cavaletes que eram colocados na via pública. Este material é todo móvel e não há porque contestar esta propositura. Há a necessidade de aprovação com a máxima urgência para que venha a ser regulamentado porque todo o setor está muito preocupado, tanto os empreendedores imobiliários como os trabalhadores que atuam nos finais de semana. Espero ter o apoio do brilhante Vereador Netinho, que representa a Comissão de Finanças e Orçamento, do Vereador José Rolim e da totalidade dos Srs. Vereadores da Casa para que este segmento, que continuará a existir, saia da clandestinidade que hoje está trabalhando e venha a compor o conjunto de trabalhadores organizados da cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a apresentação da propositura. Pergunto ao plenário se gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa) Roberto foi uma das figuras que participou e nos auxiliou muito quando da discussão na Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente, nas discussões de mão de obra infanto-juvenil no trabalho de promoção. Tivemos, tanto do Sindivulg quanto do Secovi, apoio incondicional e hoje, quando, na rua, recebemos qualquer panfleto podemos observar já um crachá identificando a idade daquele



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z06 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8899
Processo nº 01-217/06
Data: 26-04-07
Reg. 10.651

profissional que está trabalhando e, muitas vezes, o RG. Assim fomos recepcionados pelos dois setores organizados e, por isso, o debate de hoje é importante. É uma consequência de um debate que já aconteceu na Cidade, um segundo debate que a Casa também já se envolveu, que foi o Projeto Cidade Limpa. O que discutimos hoje é como conferir regulamentação a toda a atividade promocional na via pública, seja por bandeiras ou na modalidade assim chamada, por estandartes, na brilhante propositura apresentada pelo Vereador Goulart. Digo com muita tranquilidade que vou me empenhar para que tenhamos uma regulamentação definitiva por lei e não por decreto do Executivo, que dá estabilidade ao setores envolvidos e estabilidade aos profissionais que atuam nesta área. Tem a palavra o Roberto.

O SR. ROBERTO - Sou presidente do Sindivulg que representa as empresas e empresários do setor de promoção de eventos, particularmente do setor imobiliário e afins, como concessionárias, lojas, pequeno comércio e outros mais. Agradeço muito que o nobre Vereador Netinho ressaltou do nosso esforço que foi feito sobre a cooperação e sobre um termo de compromisso que foi debatido na Casa por mais de seis meses em que foram levantados todos os pontos que deveriam ser corrigidos em função da determinação de que não mais poderiam trabalhar menores de 18 anos. Não é o termo adequado. Mas ter maiores...

para a distribuição e trabalho nas vias públicas. Agradeço a presença... (Denise)



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z07 fl.:1 taq.:DENISE

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 da Silva

Orador(es):

Reg. 10.651

...para utilização da distribuição com o trabalho nas vias públicas. Agradeço a presença do Vereador Rolim, que defende muito o ser humano e o trabalho na cidade de São Paulo. E não poderia deixar de elogiar o trabalho que o Vereador Goulart apresentou, vindo ao encontro das necessidades que o nosso setor obteve em função da sanção de uma lei que retirou do mercado praticamente uma atividade de mais de 20 anos regulamentada. Então, a aprovação da lei Cidade Limpa, da qual somos favoráveis e estamos colaborando justamente apoiando esse projeto que o Vereador Goulart apresentou.

Veja bem, a partir do momento que houve a sanção de uma legislação, de mais de 20 anos, que era regulamentada, houve uma lacuna. Hoje, boa parte dos empresários, dos empregados, dos trabalhadores do setor se sente ameaçado, porque não tem uma certeza do futuro, não tem condições mínimas de estabelecer regras para continuidade de suas empresas e a gestão de empregos. É importantíssima a apreciação desse projeto do Vereador Goulart por esta Casa porque vem ao encontro justamente a uma necessidade eminente de mais de 10 mil pessoas envolvidas com esse tipo de trabalho.

Voltando mais uma vez o que o Vereador Netinho levantou, essa propositura do Vereador Goulart atende diretamente todos os pontos, inclusive, sobre o que foi levantado no termo de cooperação assinado por várias entidades a respeito do adolescente e ao menor, que dando oportunidade de trabalho a seus pais e familiares, os mesmos têm condições de propiciar a continuidade de estudos, a procura de um trabalho e mais ainda, dando qualidade de vida na sua casa.



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z07 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.651

Venho elogiar os pontos abordados por esse projeto de lei, agradeço a atenção de todos, esperamos mostrar muito mais do que envolve esse setor. Ficamos movimentando um grupo muito grande de pessoas em função dessa situação que ficamos numa lacuna, que esperamos resolver com esse projeto do Vereador Goulart. Esperamos que seja aprovado nesta Casa dando suporte a todo setor. Obrigado.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Nós que agradecemos. Ao final da fala do Carlos, vamos encerrar as inscrições desta propositura. Aqueles que quiserem fazer uso devem se inscrever nesta fala, porque ao final encerraremos as inscrições para devolvermos a palavra à Mesa para encerrar a audiência pública do PL 298/2007.

O SR. CARLOS - Sou representante do Sindspan, Sindicato dos Empregados em Empresas de Panfletagem do Estado de São Paulo. Eu, assim como o Roberto, também participei daquele trabalho de erradicação do trabalho do menor em São Paulo. Primeiro, quero agradecer o projeto que visa devolver aproximadamente 10 mil postos de trabalho a tantas pessoas carentes. Quem trabalha em panfletagem são carentes, pessoas que não têm condições de trabalho, não têm oportunidades de trabalho. Não conseguem trabalho em lojas, nem escritórios. Todos precisam do trabalho e todos exigem uma carteira assinada, uma experiência anterior. A pessoa consegue uma renda fazendo panfletagem. Isso vem de muitos anos, a gente conhece o caso de muitas pessoas que vivem só disso. É a única renda da família, é quando as meninas e os rapazes vão para as ruas fazer panfletagem.



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z07 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.651

Espero, todos esperamos, que essa lei seja aprovada e possamos ter uma regulamentação de fato do nosso trabalho para que possamos manter esses postos para todos que precisam. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero dizer ao Carlos que ainda não tem o emprego. Esta Casa tem se debruçado nos debates do desenvolvimento sócio-econômico. No segundo semestre debateremos intensamente o plano diretor, que é uma das ferramentas do desenvolvimento da Cidade e nele poderemos contemplar uma série de possibilidades de novas oportunidades de empregos na Cidade. Mas quero registrar que o projeto formaliza e legaliza uma atividade que a Cidade tem e que muitas vezes sem a formalidade, sem a legalidade e sem a sua regulamentação impedem o desenvolvimento da atividade.

Quero aqui reconhecer o trabalho que desde lá de trás vem fazendo o Vereador Goulart, que permite discutir com muita qualidade o projeto. Não é alguém que chegou hoje nessa matéria, está nela há muito tempo, e lembro como se fosse hoje, na abertura dos nossos trabalhos quando da discussão da utilização da mão-de-obra infanto-juvenil no trabalho de panfletagem o primeiro parlamentar a chegar na sala foi o Vereador Goulart. Então, não mostra hoje a preocupação com isso, mas mostra há um bom tempo e por isso que temos de provocar o debate e tirar a melhor legislação.

Não é a legislação....Z08



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z08 fl.:1 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8899

 folha nº 43 do
 Processo nº 01-217/06
 data:20-04-07
 Reg. 10.651

Não é a legislação que eu quero ou que o Vereador Goulart quer, é aquela que a nossa qualidade de debate vai permitir a sociedade de São Paulo receber.

O SR. ATÍLIO PIRAINO - Represento o Secovi. Vereador Netinho, Goulart, Rolim, bom dia. Obrigado pela oportunidade e parabéns pela iniciativa. Embora tenha tomado conhecimento do projeto hoje de manhã pelo Diário Oficial, ficamos muito contentes porque, como o Vereador citou, participamos da assinatura do termo, estávamos nas reuniões e vimos a preocupação do Vereador Goulart desde o princípio.

A partir de tudo que foi falado, é óbvio que não vou repetir, a gente sempre colocou a importância desse meio de divulgação para o mercado imobiliário. Eu fiz questão de pedir a palavra para salientar que principalmente a classe média e baixa, a mais popular, é a mais atingida porque os meios de divulgação por meio da imprensa escrita abocanharam uma fatia do mercado enorme e os empreendimentos classe a e b, que têm um custo altíssimo, não têm problema nenhum, porque essas pessoas têm acesso. É a sensibilidade do Vereador e desta Casa de verificar que principalmente os empreendimentos populares, os empreendimentos de interesse social estão contemplados aqui. É aqui que a população vai ter acesso, que vai conseguir ter. Essa população não tem acesso aos programas de televisão que divulgam os imóveis, aos jornais. Coisa que a classe média a sempre tem, a classe média b.

Então, quero parabenizar a Casa por esta audiência, pela luta do Roberto em relação a isso, porque a importância disso, a geração de emprego e, principalmente, o atendimento, olhando pelo lado do mercado imobiliário, das camadas menos privilegiadas em terem acesso a



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z08 fl.:2 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8899
Processo nº 01-212/06
data:26-04-07
Reg. 10.651

informações sobre os empreendimentos. O Vereador colocou que o empreendimento às vezes não está na avenida, está na lateral, numa rua mais distante daquele eixo principal e não se tem como divulgar. Essa população mais carente passa a ter, a partir da aprovação dessa lei que esperamos que aconteça o mais rápido possível, como foi colocado pelo Vereador, acesso a mais essa forma de divulgação dos empreendimentos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço e chamo o último orador para fazer uso da palavra. Depois, voltaremos a palavra à Mesa.

O SR. ELISEU - Sou educador. Quero dizer que a iniciativa desse projeto é de grande utilidade para a população, mas como educador tenho visto nas escolas públicas que grande parte dos adolescentes, entre 16 e 18 anos, caminham para esse trabalho, que na grande maioria é informal. A Prefeitura e o Estado têm projetos que possibilitam a esses jovens trabalhar como aprendizes. Acho que deixar de fora essa categoria de jovens de 16 a 18 anos de fora desse projeto vai fazer com que eles se direcionem a outro trabalho informal, uma vez que necessitam dessa renda nas duas famílias. Vão sair desse trabalho específico de panfletagem e de trabalhar nas vias para fazer outra atividade, às vezes pode ser até ilícita.

Então, gostaria que os Vereadores pudessem dar uma atenção ao caso e verem a possibilidade de jovens entre 16 e 18 anos poderem trabalhar nessas empresas como jovens aprendizes, uma vez que a legislação faculta isso. Gostaria que as empresas pudessem ver esses jovens como futuros trabalhadores, até porque o trabalho de



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z08 fl.:3 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8899 Maria da Silva
data:26/04/07
Reg. 10.651

panfletagem, o trabalho nas vias públicas possibilita aos jovens levar uma renda para casa.

Outra questão é que existem alguns projetos no Estado e na Prefeitura que dão a esses jovens a possibilidade de trabalhar durante a semana ou nos finais de semana, mas um dia na semana trabalhar com capacitação. Ou seja, a empresa que contrata o capacite a executar outras tarefas, profissionalizando-o. Acho que essa é uma possibilidade de profissionalizar esse jovem de 16 a 18 anos na área de publicidade e propaganda para que no futuro próximo possa ser um cidadão digno de receber o seu salário com carteira assinada e assim sucessivamente. Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vou fazer um breve apontamento. Na discussão realizada pela Comissão de Defesa da Criança e Adolescentes todos os esforços foram feitos para buscar o enquadramento nesta atividade para os adolescentes de 16 a 18 anos. Nenhuma possibilidade foi encontrada, seja pelos Parlamentares, seja pelo Ministério Público, seja pela Justiça que nos acompanhou no caso à Vara Especial da Criança e do Adolescente.

Então, não nos pareceu até aquele momento e não nos parece até este momento haver condições de utilizar a lei do aprendiz para essa atividade. Esta sim já tem alguns trabalhos no nosso Estado e na nossa Cidade. Infelizmente, tudo que foi feito pela Câmara, pelos setores organizados, seja Secovi, seja Sindivulg, não nos deram nenhuma condições de materializar projetos de aprendiz para adolescentes de 16 a 18 anos fazendo uso da legislação federal de aprendiz.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

ciba nº 46 do

Processo nº 01-217/06

rod.:Z08 fl.:4 taq.:DENISE
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.651

Então, eu queria trazer essa informação porque não faltaram esforços para isso, mas não comporta na legislação do aprendiz a atividade que hoje trazemos. Felizmente, ainda sonhamos com a possibilidade de nos sábados e domingos estarem reservados a esses ainda em formação para o descanso e atividade familiar. Por isso, tão intenso foi o nosso debate para que aqueles menores de 18 anos que estivessem dentro do setor, tivessem primeiro oportunizado a suas famílias esta oportunidade de trabalho.

Então, esse foi um debate muito intenso...Z09

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z09 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.651

... duas famílias essa oportunidade de trabalho. Então, esse é um debate muito intenso que foi feito pela Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente com a participação de outros vereadores e com a participação de setores organizados.

Então, queria só trazer por referência resultados de um trabalho anterior que embasam a proposta e não fogem da discussão trazida pelo nosso professor.

Quero passar a palavra ao nobre Vereador José Rolim para depois escutarmos o Vereador Goulart no encerramento desta matéria.

O SR. JOSÉ ROLIM - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o nobre Vereador Goulart, nosso companheiro. Mas, não poderia deixar de falar do esforço que acontece na Casa dos Srs. Líderes e do Sr. Presidente, Vereador Antonio Carlos Rodrigues, para que esses projetos saiam das gavetas e venham para a pauta.

Estou há 38 dias aqui e não acredito que existe uma cidade fácil se o Legislativo não criar leis e projetos dessa envergadura, que vem dar emprego para aqueles que estão precisando. Ele usou uma linguagem bonita, mas é aquele "pirulito" que a pessoa vai fazer a propaganda. Acho que isso é muito importante.

Esta Casa está pensando no pequeno. Nos governos anteriores se votaram muitas coisas para os grandes, criando impostos e criando taxas. Então, quero registrar aqui o esforço dos Srs. Líderes de todos os partidos para que os projetos saiam das gavetas, projetos como dos nobres Vereadores Goulart e Abou Anni. Projetos voltados para a população menos favorecida. Parabéns, Goulart! (Palmas)



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z09 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

 Folha nº 48 do
 Processo nº 01-217/04
 data:26-04-07
 Reg. 10.651

O SR. GOULART - Sr. Presidente, Vereador José Rolim, eu quero apenas agradecer as manifestações de apoio ao nosso projeto. O José Rolim me falava há pouco que na comunidade que preside, Paraisópolis, essa atividade dá muitos empregos. Têm muitas pessoas que moram lá e que hoje trabalham na panfletagem aos sábados, domingos e feriados.

Então, agradeço o apoio a propositura e espero na próxima audiência ter a presença de todos vocês e de outras pessoas interessadas. Esse projeto, como o Netinho falou, deverá passar por duas audiências públicas. Podemos votá-lo em segunda no dia 9. Esperamos ter a presença de vocês também na votação para que a gente possa festejar essa vitória, que é uma luta do seguimento.

Agradeço a todos. Tenham um bom dia. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - agradeço ao nobre Vereador Goulart e dizer que ele só faz ficar mais difícil o meu trabalho aqui. Porque quando ele apresenta uma propositura que carrega essa importância, tenho outra tarefa que é fazer com que todas as autoridades executivas reconheçam nela o que reconhecemos aqui.

Sei do seu esforço aqui, mas quero contar com seu apoio lá, no Executivo para ter não só um projeto aprovado, mas uma lei para a Cidade de São Paulo. (Palmas)

Tem a palavra o nobre Vereador José Rolim, que fará a apresentação PL 284/07, que dispõe sobre o uso de pisos drenantes em estabelecimentos comerciais, industriais e conjuntos habitacionais e dá outras providências.

Imediatamente após a apresentação dessa propositura, o Projeto 243/2007, do Vereador Roberto Tripoli, que dispõe sobre a criação, a



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº	49	do
Processo nº	01-217/06	
data:	26-04-07	da Silva
Reg. 10.651		

rod.:Z09 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

venda no varejo de cães e gatos em estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como a doação em eventos de adoção desses animais. Então, são as duas matérias que passamos a tratar a partir de agora. Primeiro, a matéria do Vereador José Rolim que trata de uma questão de suma importância para a Cidade de São Paulo, que é a questão do piso drenante.

Tem a palavra o nobre Vereador José Rolim.

O SR. JOSÉ ROLIM - Muito obrigado.

Quero, em primeiro lugar, agradecer todos os presentes que nos prestigiam e que se preocupam com o que está acontecendo. Estou vendo o pessoal da Agenda 21, vários engenheiros, pessoas ligadas ao ramo.

Trouxe uma autarquia para apresentar o meu projeto aqui. Não é apenas meu projeto, mas com várias pessoas interessadas e que estão preocupadas com o que está acontecendo. Vou falar aqui o que está acontecendo: não podemos respirar. Estamos perdendo a reserva do lençol freático. Estamos respirando o ar que os carros soltam.

Então, vou chamar o Sr. Irineu de Almeida, engenheiro civil, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Seção São Paulo, a Abes. Ele é professor de saneamento básico do curso de Engenharia Civil da Faculdade São Judas Tadeu. Lineu, defende esse projeto, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O nobre Vereador José Rolim traz para esta Casa, e o que nos deixa muito feliz, mas existe uma sabedoria que a sociedade insiste em não reconhecer que é a sabedoria da vida. E o Rolim não com simplicidade, porque simplicidade é pouco para abordar o que ele nos traz. Ele traz



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z09 fl.:4 taq.:PAULA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.651

o espírito público mais puro, aquele que não precisa ter o dom da palavra, mas que tem de ter o dom dessa sabedoria. Então, cada vez que o Rolim sempre que participa de debates deixa clara a nossa vocação para preservar da sociedade o bem mais precioso dela que é ser povo. Então, o Rolim traz essa contribuição que esta Casa há um bom tempo vinha se afastando. Então, quero agradecer ao Vereador pela contribuição gigantesca que faz para esta Casa. Muito obrigado. (Palmas)

(O SR. IRINEU DE ALMEIRA -... Paula)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 51 do

Processo nº 01-217/06

rod.:Z10 fl.:1 taq.:PAULA
Orador(es):Irineu

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.551

O SR. IRINEU ANDRADE DE ALMEIDA - Bom dia a todos. Sou presidente da Abes São Paulo - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Também sou professor de Saneamento Básico da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade São Judas Tadeu.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar a todos, à Mesa em nome do Vereador Netinho, cumprimentar o Vereador Rolim por esta iniciativa mesmo com o pouco tem que está na Casa já apresentando um projeto de alcance coletivo. Um projeto que trata de qualidade de vida, um projeto que cuida do meio ambiente que é a questão do piso drenante de áreas industriais, comerciais e grande áreas de conjuntos residenciais, habitacionais.

A limitação desse projeto passa a vigorar com um mínimo de 500 metros quadrados ou mais de áreas livres, de pátios de estacionamento ou para qualquer outra finalidade. Então, esse pátio de estacionamento que sempre se faz totalmente impermeável vai tratar que esse pátio deverá ter um índice de permeabilidade fazendo com que a água possa infiltrar fazendo a recarga do lençol freático, o que é muito importante porque essa impermeabilização é histórica no Município de São Paulo.

Com o avanço dessa impermeabilização, existe um número na engenharia chamado "c", que é o Coeficiente do Runoff ou também conhecido como Coeficiente do Escoamento Superficial Direto. A precipitação atmosférica quando cai no solo uma parte escorrega e a outra parte infiltra. Quando maior o número do Coeficiente de Escoamento Superficial, significa que a água que cai sobre o solo escorrega e muito pouco vai para a infiltração no subsolo.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z10 fl.:2 taq.:PAULA
Orador(es):Irineu

rev.:

evento:8899
Processo nº 01-217/06
Data:26-04-07
Rsg. 10.651

O processo de urbanização elevou sobremaneira esse coeficiente c na Cidade de São Paulo. Com isso várias coisas nefastas acontecem, principalmente para a população que mora nas áreas baixas com relação às enchentes. A água cai, aquele volume que cai, rapidamente vai para um fundo de vale, o volume de água acaba sendo muito grande e provoca as inconvenientes enchentes, com prejuízos patrimoniais, prejuízos para a saúde pública através da leptospirose, da urina de rato, provocando muito transtorno para a população.

Então, esse projeto aqui visa minimizar esse escoamento superficial direto para os fundos de vale, fazendo com que haja uma infiltração para o subsolo. Para isso temos de ter essa superfície mais permeável. O projeto fala que essa superfície impermeável deve ser um C025 ou menor. E a gente pode conseguir isso através da tecnologia e das obras de engenharia que tem aí.

Então, significa que de toda a chuva que vem a precipitar, 75% desse volume precipitado tem de infiltrar, pelo menos tem de infiltrar fazendo essa recarga. Com isso, com o índice de urbanização, com o aumento dessa impermeabilização de c, obviamente alterou o microclima da Cidade de São Paulo. A São Paulo era da garoa lá atrás, quando nosso índice de permeabilidade era muito maior. Hoje não se vê mais isso.

Então, nesse sentido vem contribuir para a saúde, para o meio ambiente, para o patrimônio das pessoas que sofrem constantemente no período de chuva com a enchente. Fazendo a recarga do lençol, vamos modificar a dinâmica hídrica da região de São Paulo contribuindo em



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z10 fl.:3 taq.:PAULA
Orador(es):Irineu

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.651

folha nº	53	do
Processo nº	01-217/06	
Assinatura	Mário Roberto de Silva	
Reg.	10.651	

todos os aspectos: ambiental, de saúde, de desenvolvimento, de tecnologia. E assim por diante.

Essa é a essência do projeto: acima de 500 metros para estabelecimentos novos, comerciais, industriais e residenciais de conjuntos. E para as grandes áreas impermeabilizadas atuais existe um prazo para adequação para que essas grandes áreas de estacionamento de shopping, ou industrial, venha a modificar dando essa permeabilidade equivalente a um c de escoamento superficial, de 025 ou menos.

Então, parabéns. Como Abes aqui, endosso, apóio esse projeto porque ele tem toda essa virtude ambiental relativa às pessoas e relativa à convivência na sociedade. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Muito obrigado, Sr. Irineu de Almeida, Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, que aqui apresentou a propositura. Lembro que as proposições legislativas quando verdadeiras têm um envolvimento da sociedade que demanda. Quando existe a ausência de demanda, a iniciativa legislativa é apenas um sonho do parlamentar. E, como aqui preferimos sonhar com todos os outros, mostramos que a inicial da propositura teve um estudo aprofundado.

Vereador José Rolim, deseja fazer uso da palavra?

O SR. JOSÉ ROLIM - Muito obrigado.

Quero agradecer o engenheiro Irineu. Deve ter alguém ligado a mim, ontem estava convidando algumas pessoas e me disseram: "você não tinha um projeto diferente, uma prioridade para apresentar dentre esses projetos?"

(Eu falei não... Luiz)



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

 rod.: Z11 fl.:1 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
 Orador(es):

 Folha nº 54 do
 Processo nº 01-217/06
 evento: 8899 data: 26/04/2006 Silva
 Reg. 10.651

Eu falei: "Não; não tinha, não. O momento que vivemos é grave". Eu não estou doido não, viu? Nós precisamos da água: nossos netos, nossos filhos. Do jeito que está, esta cidade está insuportável: essa chuva ácida, rio assoreado, as enchentes, essa chuva de vento que tem dado, é tudo e muito mais porque o solo está todo coberto. Mas o pior de tudo é perder a reserva do lençol freático - a pior de todos, nesse caso.

Então, com esses pisos, precisamos, agora, com esse projeto aprovado, precisamos da contribuição do nosso Prefeito, para ele sancionar. Mas a maior contribuição quem tem de dar são os empresários que construíram aquilo. Vocês já foram a um estacionamento de supermercado, na hora do sol quente? A temperatura ambiente é de 30 graus, e o termômetro daquele local acusa uma temperatura de 39 graus, isso porque é muito asfalto, e a água vai para as águas pluviais, não fica drenada na terra; vai para o rio, para assorear. O telhado dele, que é um negócio muito grande, acaba capturando muita água e nós perdemos aquela água. Em vez de a aproveitarmos no solo, ele vai para o rio, provocando enchentes e assoreando o rio, e acabamos não aproveitando essa água.

Hoje está fazendo 39 dias que eu estou nesta Casa. Queria parabenizar minha equipe de assessores e as pessoas ligadas a mim. Em qualquer tipo de projeto que apresentarmos, vamos ter esta prática de chamar as partes interessadas, para discutir, mesmo porque não sou doutor, não sou especialista, entendeu? Não sou um político profissional; estou aqui somando com o PSDB; sou um líder comunitário - todo mundo aqui sabe que moro na favela Paraísoópolis. E, como não



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 55 do
Processo nº 01-217/06
data 26/04/2007
Reg. 10.651

rod.: Z11 fl.:2 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8899 data: 26/04/2007

sou o dono da verdade, vou discutir com as pessoas do ramo. Traremos para cá a discussão com os especialistas que, tenho certeza, é um jeito melhor de facilitarmos a vida das pessoas que vivem nesta cidade.

Obrigado, Vereador Netinho; obrigado a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Nós agradecemos ao Vereador José Rolim.

Damos por encerrada a primeira audiência pública do PL 284/2007, do Vereador José Rolim, que dispõe sobre o uso de pisos drenantes em estabelecimentos comerciais, industriais e conjuntos residenciais, e dá outras providências.

Fazemos, neste momento, abertura dos trabalhos para o Projeto de Lei 243/2007, de autoria do Vereador Roberto Tripoli, que dispõe sobre a criação, a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no Município de São Paulo, bem como a doação em eventos de adoção desses animais, e dá outras providências. Primeira audiência pública.

Chamamos Regina Macedo, para que possa fazer as apresentações iniciais. Muito obrigado pela presença.

A SRA. REGINA MACEDO - Sou Regina Macedo, Assessora Parlamentar do Vereador Tripoli.

O projeto do Vereador Tripoli vem para regulamentar a questão do comércio de animais da raça, que cresceu enormemente na cidade de São Paulo, tornando-se um problema não somente para a Cidade como para o Poder Público e também para os próprios animais, que acabam vítimas de maus-tratos.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z11 fl.:3 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):evento: 8899 data: 26/04/2007
Reg. 10.651

Cabe, antes de falar um pouquinho sobre o projeto, colocar para vocês que não conhecem o Vereador Tripoli que ele está em seu quinto mandato e, antes de ser Vereador, ele já era um ambientalista. Em meados da década de 80, antes de ser Vereador, Tripoli já trouxe para o Brasil um dossiê denunciando o tráfico de animais silvestres, dossiê elaborado pelo Partido Verde da Alemanha. Então, quero que vocês só tenham a medida de que esse Vereador não legisla só para cachorro e gatinho, como algumas pessoas dizem. Ele é um ambientalista, e tem dezenas de leis relacionadas aos animais, inclusive os silvestres. Existe no Parque Anhanguera um centro de reabilitação, um centro de triagem de animais silvestres, criado a partir de lei do Vereador Roberto Tripoli também, entre tantas outras que não cabem aqui colocarmos.

Com relação especificamente aos animais domésticos, especificamente com relação aos cães e gatos, há dez anos Roberto Tripoli apresentou um projeto de lei, falando sobre campanhas de esterilização de animais, de cães e gatos, a necessidade de esterilização e a necessidade da realização dessas campanhas. Na época, foi taxado como mutilador de animais, inclusive por algumas pessoas que faziam a proteção de animais, na periferia principalmente, recolhendo esses animais e os protegendo. Quanto a esse projeto, para que acompanha um pouco a atuação do nosso Gabinete, o então Prefeito Paulo Maluf lutou contra na Justiça, e acabou com ele. E hoje temos esses mutirões de esterilização realizados e pagos pelo Poder Público, realizados por ONGs conveniadas. E temos filas e filas dos protetores



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z11 fl.:4 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):Ofício nº 57 do
Processo nº 01-217/06
Assessor: Tereza Affonso da Silva
evento: 8899 data: 26/04/2007
Res. 10.851

de animais, pedindo a castração gratuita desses animais da periferia, que é uma forma, sim, de controlarmos a superpopulação de animais.

Só que, de um lado, quando estamos tentando controlar o nascimento de animais de periferia, temos hoje um comércio

regular, um comércio... Regular, não, minto. Nós temos um comércio acentuado... (Z12)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z12 fl.:1 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):evento: 8899 data: 26/04/2006
Reg. 10.651

regular, um comércio... Regular, não, minto. Nós temos um comércio acentuado de animais de raça, com seus *pedigrees*; animais que custam três, quatro, cinco mil reais um filhote, sob o qual o Poder Público não têm controle nenhum - inclusive, os cofres públicos não recebem nada com relação a esse comércio de animais; não se emitem notas; esses produtores desses animais não são regularizados perante o Poder Público, não têm licença de funcionamento. Portanto, eles não recolhem impostos para os cofres públicos. Por outro lado, os cofres públicos são obrigados a despendar dinheiro, para que, no momento em que uma pessoa compra um cachorro de três, quatro, cinco mil reais, não sabe o que está levando para casa - compram por impulso porque é um filhote bonitinho que há em um *pet shop* e, depois, descobrem que esse cachorro faz o que é básico: faz xixi, faz cocô, ele têm suas necessidades, ele destrói o sofá - ele é uma criança, até atingir sua adolescência -, enfim, ele têm suas necessidades, dentro da casa. E a pessoa fala: "Nossa, o que eu trouxe para minha casa?". Então, ele doa para o vizinho, que vai reproduzir; ou o joga na praça, enfim.

Hoje, infelizmente, é comum termos, nas filas, nos Centros de Controle de Zoonoses, não só de São Paulo, animais de raça. Outro dia, havia um anúncio nas redes: salvem dois chow-chows - para aqueles que não sabem, chow-chow é aquele cão peludo, caro, que custa, talvez, três, quatro mil reais um filhote - e havia dois para serem sacrificados, se não me engano, no Centro de Controle de Zoonoses de Diadema, e isso é comum. Ontem, eu estava falando com o Centro de Controle de Zoonoses de São Paulo, e quem quiser um cachorro de raça hoje é melhor ir ao Centro de Controle de Zoonoses e adotar, em vez de



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z12 fl.:2 taq.: LUIZ_BARBOZA rev.:
Orador(es):evento: 8899 data: 26/04/2007
Reg. 10.651

Folha nº	59	do
Processo nº	01-212106	
Assinatura	Regina Jereissati da Silva	
Assinatura		

comprar em pet shop, porque, então, o Poder Público gasta cerca de 140 reais hoje para capturar, manter e, infelizmente, sacrificar um animal - e muitos deles são animais de raça - por um comércio descontrolado.

Esse projeto do Tripoli está em primeira audiência, queremos discutir, queremos ouvir. Como sempre, fizemos a partir da demanda que chega ao nosso gabinete. Eu lhes dei uma medida dos anos todos que já estamos - o Vereador Tripoli e sua Assessoria - nessa estrada. De "mutiladores de animais", em 1997, hoje nós nos transformamos, nós recebemos toda a demanda dos protetores de animais que precisam de esterilização de graça. Então, se temos uma demanda enorme de animais que precisam ser esterilizados, precisamos regular o comércio de animais.

Detalhe: o projeto do Vereador Tripoli também obriga que os animais comercializados por esses canis e gatis sejam comercializados esterilizados e chipados, para conter o comércio de fundo de quintal.

Nosso gabinete está à disposição de todos vocês, para discutir esse e outros projetos.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Nós que agradecemos, Regina - mais uma vez, trazendo para cá matérias de interesse da cidade.

Queria chamar, para fazer uso da palavra, a Ângela Maria Branco, que aqui representa a Secretaria do Verde e Meio Ambiente, para que traga as informações do nosso Executivo a respeito da matéria.

Muito obrigado.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z12 fl.:3 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):evento: 8899 data: 26/04/2007 Silva
Reg. 10.651

A SRA. ÂNGELA MARIA BRANCO - Bom dia, nobre Vereador; bom dia a todos os presentes.

Primeiro, gostaria de parabenizar a iniciativa do nobre Vereador Roberto Tripoli, porque essa proposta vem num momento muito oportuno. Há praticamente dois meses, tanto a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente quanto a Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, e a Secretaria Municipal das Subprefeituras têm investido esforços na tentativa de tentar coibir a venda de animais em locais públicos.

A venda de animais a que nos referimos, essa demanda surgiu da própria sociedade que têm encaminhado várias denúncias de que as pessoas estão vendendo cães e gatos nas praças, nas portas de parques e, às vezes, até no interior de alguns parques, municipais e estaduais, e nas ruas, e isso é facilmente observado por quem transita em São Paulo: aos sábados e domingos, se tiver um pouco de atenção, vai ver que há carros parados e, no interior, vários filhotes sendo colocados à venda.

Que filhotes são esses? São filhotes criados sem nenhum controle, sem nenhum histórico. Muitas vezes, as pessoas compram um animal da raça já pensando em ganhar, em ter algum lucro, alguma renda complementar familiar, a partir da criação desses animais. Então, esses animais são criados dentro de apartamentos, sem o menor controle, e são vendidos hoje em locais públicos.

Então, o projeto da lei é oportuno, porque o órgão Executivo não dispõe de instrumento, para poder autuar essas pessoas. Como não proibido nada, não há nenhum instrumento que regule a venda,



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 68

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 61 do
Processo nº 01-217/06
data: 26/04/2007
Reg. 10.651

rod.: Z12 fl.:4 taq.: LUIZ BARBOZA rev.:
Orador(es):

evento: 8899 data: 26/04/2007

então ele não consegue atuar. Assim, essa iniciativa vem ao encontro do Poder Executivo que hoje têm essa demanda e que está tendo uma certa dificuldade em executar, por falta de regulamentação.

No entanto, gostaríamos de dar algumas sugestões e contribuições ao PL, que possam ser, talvez, incorporadas como um substitutivo do próprio autor do projeto, na tentativa de contribuir nessa discussão. Então, vou apresentar algumas sugestões.

Artigo 3º do PL: "É vedada a venda e a realização de feiras de adoção de cães e gatos em praças, ruas, parques e outras áreas públicas de São Paulo". Nós concordamos que até mesmo as feiras de adoção têm de ser vedadas em locais públicos, pelo seguinte: normalmente, uma pessoa vai a um local e percebe que ali existe mesmo que seja uma feira de doação, uma feira de adoção de animais, ela começa a pensar que ali é um local também de despejo. Isso é muito comum: as pessoas despejarem, abandonarem animais nas portas das clínicas veterinárias, nas portas das entidades de proteção animal. Então, à medida que existem esses eventos em parques, mesmo que seja como a nobre finalidade de doação desses animais, o que pode ocorrer é realmente aquele transeunte observar que ali alguém está doando animais e, então, isso pode configurar um espaço de abandono. E nós temos uma série de problemas, nos parques municipais, que é o abandono de animais domésticos, principalmente gatos - que são animais que, de uma certa forma, se adaptam às áreas abertas;

e animais que já são um pouquinho asselvajados... (Z13)



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 62 do

Processo nº 01-217/06

data: 26-04-07 Silva

Reg. 10.651

rod.:Z13 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

...áreas abertas, animais que muitas vezes já são um pouquinho asselvajados ou que são criados dentro de bueiros do próprio parque. E são animais que inclusive obtêm sua alimentação ou porque alguém inadvertidamente vai lá e fornece o alimento para esse animal ou porque esses animais acabam se abastecendo da própria fauna local, das aves e esses animais são predadores por natureza. Não há como você proibir um gato de caçar. Então os gatos passam a ser um problema nos parques, e a nossa meta nos parques é proteger a fauna silvestre. E os animais domésticos devem ser domiciliados. Então, é mau-trato deixar um animal em área pública sem alimento, ao relento e causando problema para as outras formas de vida desses parques.

Com relação ao art. quarto, quanto à permissão de realização de feiras ou eventos, queremos sugerir que seja trocada a palavra feira porque ela subentende uma coisa de comércio. Então, sugerimos que fique apenas "realização de eventos" porque evento pode ser festa ou evento que a proteção animal organize para fazer a atividade de doação de animais.

No parágrafo 1º do art. quarto diz que a feira poderá ser realizada sob a responsabilidade de pessoa física ou jurídica. Não concordamos que esses eventos sejam realizados por pessoas físicas porque hoje a proteção animal se traduz em organizações não-governamentais, têm CNPJ e são muito organizadas, têm muita competência para fazer doação de animais. Entendemos que na medida em que o projeto de lei abre para pessoa física, quando você constatar uma pessoa teoricamente dentro de um evento com animais, fica muito



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z13 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

folha nº	63	do
Processo nº	01-217/06	
data	26-04-07	
Reg.	10.651	

difícil saber se essa pessoa é um protetor que está levando o animal para adoção ou é pessoa que tem algum lucro com essa atividade.

Com relação ao parágrafo 2º do mesmo artigo, acho que teve erro porque "pet shop e clínicas veterinárias podem promover adoções de animais", creio que o verbo seja "doar" e não "adotar". Só a título de sugestão. E no parágrafo 5º do art. 4º, "filhotes com menos de quatro meses poderão ser doados sem esterilização, desde que o adotante firme documento comprometendo-se a realizar no prazo de 60 dias, sob pena da retomada do animal pelo doador", também acho que não é interessante manter essa abertura. Acho que todo animal doado deve ser castrado, sabemos a importância da cirurgia de esterilização para o controle porque dificilmente a pessoa que adota volta para castrar. Ela não se vê compromissada com a castração. Temos histórico de pessoas que adotaram animais em entidades de proteção animal, animais de raça obviamente, quando esses animais estavam abastecendo um outro tipo de atividade.

Concordamos com que estabelecimentos comerciais tenham de vender animais controlados, castrados, vacinados, pois garante que os estabelecimentos legalmente constituídos sejam ponto de comercialização de animais porque têm de comprovar procedência, garantir a legitimidade da raça, o pedigree. Então, as pessoas que querem animais podem adquiri-los sabendo da boa procedência a partir de canis e gatis. Óbvio, no começo terão de cumprir algumas exigências que não sei se estão adotando, mas certamente a médio e longo prazo teremos animais que comprados nesses estabelecimentos terão a boa origem comprovada.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z13 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.651

Só mais um detalhe em relação às exigências quanto aos responsáveis pelos canis. Art. 13º que fala que os responsáveis pelos canis e gatis terão de apresentar alguns documentos. Sugerimos que seja incluído detalhamento do tratamento de efluentes que é bastante interessante dentro do projeto detalhado do estabelecimento onde os animais são mantidos, também seja informado sobre o tratamento dos efluentes para garantir as medidas de saneamento do meio.

Essas eram as contribuições que queremos dar ao presente projeto. Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a participação de Ângela Maria Branco. Solicito que, se possível, faça o encaminhamento formal das solicitações ao gabinete do Vereador Tripoli para que possam ser avaliadas e incorporadas ao texto. Terão da Liderança do Governo desta Casa toda a possibilidade de auxílio para essa ação.

Temos inscrito para falar sobre a matéria o Sr. Fauler Teodoro Filho. Peço aos Vereadores que ocupem sua posição na Mesa para que se manifestem sempre que desejarem. Muito obrigado.

O SR. FAULER TEODORO FILHO - Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Vereador Netinho e Timóteo. Cumprimento também todos os demais Pares da Casa.

Gostaria de ratificar, Presidente, o que a colega Dra. Ângela Branco colocou, apenas fazer comentário complementares às solicitações que também estão na pauta das nossas sugestões. Antes, agradeço o nobre Vereador Tripoli porque se hoje temos uma proteção animal



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z13 fl.:4 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

data: 26-04-07

Reg. 10.551

organizada e atuante é graças ao trabalho legislativo do nobre Vereador, ao longo de toda sua carreira política.

Desde 2001, temos no Município de São Paulo castração gratuita para os munícipes de baixa renda. É a conhecida lei do nobre Vereador Roberto Tripoli, 13.131, Lei da Propriedade Responsável. Em seu art. 36 contempla ações que o Ministério Público deve fazer complementares a essa ação de castração.

No parágrafo "e" fala que o...(Z14)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z14 fl.:1 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data: 26-04-07

No parágrafo "e" fala que o poder público deve fazer a promoção da conscientização através da educação. Dentro disso está o tópico da castração. Então, nos causou surpresa o art. 5º que diz que os filhotes com menos de quatro meses poderão ser doados sem castrar porque confronta com a lei anterior. Se hoje fazemos trabalho de conscientização da população para que castrem seus animais, não tem muito sentido limitar para que animais doados, com menos de quatro meses, possam ser doados castrados. Também hoje há fator prático porque muitos felinos com quatro meses já estão adultos, as fêmeas estão podendo procriar, adentrando ao cio. Temos alguns casos registrados. Assim sendo, corremos o risco de doar animal que já pode estar com idade reprodutiva avançada e completa.

Com relação ao art. quarto parágrafo primeiro, somos contra que seja realizado com pessoas físicas. Sugerimos que pessoas físicas que hoje organizam feiras de adoções de animais façam convênio com ONGs, mesmo porque o PL em seu art. sétimo diz que aqueles elencados no parágrafo primeiro, art. quarto, podem cobrar taxa de adoção do animal devendo para tanto fornecer ao adotante recibo especificando valor de taxa e demais gastos. Então, se a pessoa física fizer convênio com ONG estará também promovendo fonte de captação de recursos para as ONG em proteção e defesa dos animais que sabidamente sempre passam por dificuldades financeiras. Um caso bastante interessante a Dra. Ângela Branco mencionou são os eventos realizados em parques públicos onde há predominância de abandono de animais particularmente gatos. Não podemos nos esquecer de que a nossa cidade já está com a raiva sob controle, mas não exterminada. E a raiva, caso



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Cota nº 67 do

Processo nº 01-217/06

rod.:Z14 fl.:2 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.551

os senhores não saibam, é zoonose que não tem cura, é extremamente perigosa. Então, com o abandono maior de felinos em parques e dada a constituição de caça, ele pode estar caçando vetores da raiva. Hoje temos componente importante nesse sentido que é o morcego. Como o felino tem hábito de caça a predominância no período noturno, pode encontrar morcego que eventualmente esteja com o vírus da raiva e passar a ser portador do vírus, disseminando-o em cadeia.

Era só isso, Presidente, que eu gostaria de elencar. Da mesma maneira, como o Presidente sugeriu, faremos a formalização ao gabinete para ser aproveitado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço o Sr. Fauler que representa o Projeto Focinho Gelado. Chamo agora para o último pronunciamento sobre a matéria, Maria Emília que representa a entidade Toca dos Gatinhos.

A SRA. MARIA EMÍLIA - Bom dia a todos. Não vou saber falar sobre leis, sobre artigos como todos que me antecederam falaram. Vou falar, vou defender uma posição sobre os protetores autônomos, que estão ligados ou filiados a ONGs ou a alguma entidade jurídica, mas que trabalham com coração, que fazem resgate pelas da cidade, que cuidam do animal abandonado que está ferido, que está machucado e depois procura uma casa para entregar esse animal. Nem sempre esse protetor tem acesso a uma ONG, não tem nem como se formar juridicamente. A idéia de regular tudo é boa? Sim, mas não agora. Estamos começando ainda. Está aumentando cada vez mais a consciência da população, da necessidade de se cuidar dos animais até pela saúde pública.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z14 fl.:3 taq.:REGINA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.001

folha nº 68	do
Processo nº 01 - 217/26	
Assessoria Técnica	Assessoria da Silva
Reg. 10.001	

E isso de só quem pode fazer a doação é ONG ou entidade jurídica, gostaria que fosse revisto, que pensassem com mais carinho nos protetores que não estão ligados a ninguém, que não são filiados, que trabalham unicamente pelo amor aos animais, pelo carinho que sentem por eles, pelo amor que têm pela vida na forma em que se apresenta.

Era só isso que queria dizer, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a Maria Emília pelo pronunciamento mostrando a importância da proteção, mas também a importância da regulamentação.

Tem a palavra a Regina e ao final a gente encerra a audiência pública para que passemos à próxima matéria.

A SRA. REGINA - Antes, quero agradecer a presença da Dra. Ângela Maria Branco representando o Secretário do Meio-Ambiente, é antiga colaboradora do nosso gabinete com muitas informações técnicas, sobretudo na área de silvestres porque foi idealizadora, a pessoa que implantou a divisão da fauna no Município de São Paulo. Temos o nosso amigo Fauler e também parabênizo porque é, além de tudo, um grande educador. É a pessoa que trabalha muito na cidade de São Paulo para educar, conscientizar, tornar profissionais os protetores de animais, inclusive transmitindo conhecimentos, como acabou de fazer aqui, do problema gravíssimo que temos da possibilidade da volta da raiva em qualquer cidade do país. Temos a ocorrência de morcegos e anos atrás tivemos dois morcegos que entraram na Secretaria da Saúde quando era na Avenida Paulista e eles tinham o vírus, enfim.

Gostaria de acrescentar...(Z15)



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z15 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Folha nº 69 do
Processo nº 01-217/06
Materia: 10.651

...inclusive dois morcegos que entraram na Secretaria da Saúde quando era na Avenida Paulista e eles tinham o vírus. Enfim, gostaria de acrescentar que o nosso projeto, para tranquilizar a senhora que me antecedeu, não diz que as doações só poderão ser feitas por ONGs, qualquer pessoa pode fazer doação. Eu posso amanhã pegar um cachorro na Praça, recuperar, levar para o meu apartamento, anunciar e doar no meu prédio, para um amigo. Se eu for consciente, vou doá-lo castrado, vacinado.

O projeto fala de eventos de doação. Esses eventos grandes, geralmente realizados com a presença de muitos animais. Achemos que do ponto de vista educativo, eles têm de ter algum tipo de regulamentação.

Então, as doações para protetores, para pessoas independente não estão tratada aqui, até porque seria impossível tratar caso a caso em uma cidade de 11 milhões de habitantes. Falamos, minimamente, de eventos.

Nosso gabinete continua à disposição de todos. Muito obrigada pelas contribuições.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Muito obrigado. Encerramos, neste momento, a primeira audiência pública do projeto 243/07, do Vereador Roberto Tripoli, que dispõe sobre a criação e a venda no varejo de cães e gatos por estabelecimentos comerciais no município de São Paulo, bem como a doação em eventos de adoção desses animais e dá outras providências.



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z15 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Mário Torquato Antonio da Silva
Reg 10.651

Antes de passar a palavra ao Vereador Agnaldo Timóteo para
discorrer sobre o PL 612/06, queria explicar o procedimento que
adotamos.

Os parlamentares presentes colocamos à frente da regra da
publicação e tão logo os parlamentares que nos acompanharam concluíam,
a gente volta à publicação constante do Diário Oficial. A única
exceção foi a cessão do projeto do Vereador Roberto Tripoli, que
trouxe à Casa uma manifestação executiva para esse debate.

Deixo isso consignado. Após a apresentação do nosso amigo e
Vereador Agnaldo, retomamos ao projeto 21/07, do Vereador Celso
Jatene; 62/07, da Vereadora Myryam Athie; 92/06, do Vereador Claudinho
e assim sucessivamente, conforme publicação em Diário Oficial.

Tem a palavra o nobre Vereador Agnaldo Timóteo, para fazer uso
da palavra em audiência pública do projeto de lei 612, que dispõe
sobre a construção, pela municipalidade, de dependências sanitárias
coletivas, destinadas ao atendimento público da população em trânsito
nas suas necessidades fisiológicas mais urgentes sobre seus
equipamentos e fornecimento e dá outras providências. Primeira
audiência.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO - Muito obrigado, nobre Vereador.

Boa tarde a todos. Só lamento que cada uma das pessoas que
aqui se encontravam tenham discutido seus problemas e ido embora, como
se os outros problemas não fossem também pertinentes, interessantes
para o município de São Paulo. Discute a história do gato, e vai
embora, não quer saber o que acontece depois.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z15 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

data:26-04-07

Reg. 10.631

Processo nº 01-217/06

Assessoria Técnica

Isso não é uma coisa coerente e pertinente. Deveriam vir saber o que está acontecendo aqui.

Certa vez, assistindo ao Fantástico - raramente assisto, pois o fantástico repete as notícias do dia-a dia, - ouvi uma matéria profundamente desrespeitosa aos taxistas, mostrando-os urinando nos túneis, atrás das árvores, das portas de automóveis. Achei aquilo revoltante e me perguntei onde eles poderiam fazer suas necessidades se não há banheiros para serem atendidos.

Apresentamos, e fomos felizes, uma proposta do posto de apoio aos taxistas, pontos de táxi com banheiros, para que tenham o mínimo de dignidade nos seus pontos de trabalhos. São 35 mil taxistas. Depois, ao procurar uma forma de tornar o meu sonho dos taxistas mais abrangentes, encontrei um projeto do Vereador Wadih Mutran, que não estava elaborado de forma atualizada.

Conversei com o Vereador Wadih Mutran, reapresentamos o projeto em parceria. É a construção, pela Prefeitura, de dependências sanitárias coletivas.

São Paulo não tem, e, evidentemente, nobre Vereador Netinho, sonhamos com a construção de banheiros públicos bonitos, arquitetonicamente lindos para homens e mulheres entrarem de um lado e do outro, pagando. Temos um (ininteligível) parou de pensar. Quem pensa hoje é William Bonner, Carlos Nascimento, Datena, e o povo repete.

Agora o Prefeito irá retirar o projeto das paralelas da Marginal Tietê e Pinheiros, porque o povo não gostou de pagar pedágio. Fico imaginando São Paulo daqui a cinco anos.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z15 fl.:4 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

 Folha nº 22 do
 Processo nº 01-217/06
 Maria Teresa Afonso da Silva
 data: 26-04-07
 10

Se hoje já é um desastre...

Ontem fui ao Rio de Janeiro para o velório da Carmen Costa e depois para o lançamento do Memorial Garrincha. E gastei do Canecão à Barra da Tijuca, onde tenho minha casa, duas horas. Um negócio revoltante. Imagine em São Paulo, que tem muito mais que o dobro. Como as pessoas que dirigem seus veículos irão transitar na cidade?

Mas tiraram o projeto porque o povo fica bravo em pagar pedágio. O conforto não tem preço, a tranqüilidade muito mais, porque não ficamos irritados, neuróticos, não morremos de ataque cardíaco, desde que a cidade nos proporcione qualidade de vida.

Então, esse projeto é um sonho que temos, e espero que possa se tornar realidade o mais brevemente possível, para que tenhamos banheiros coletivos, dependências sanitárias coletivas. E em pontos estratégicos da cidade de São Paulo, para que as pessoas não fiquem desesperadas, tendo de entrar em botequim, e o proprietário exigindo que consuma alguma coisa para usar o banheiro sem-vergonha, imundo, sem conforto, sem papel higiênico, etc.

Este é o meu sonho. Espero que a sociedade acompanhe minha expectativa. Sou extremamente vaidoso, gosto que as pessoas tenham conforto. Não interessa o preço. O que interessa é o conforto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço ao nobre Vereador Agnaldo Timóteo. (Segue Carla)



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z16 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço ao

Vereador Agnaldo Timóteo.

Informo ao nobre Vereador Agnaldo que há possibilidade de renegociação da matéria das vias expressas da Marginal ocorreu em função do investimento do Estado de 250 milhões de reais do Cebolão à Rodovia dos Bandeirantes.

Então, a rediscussão da matéria se dá em função de o Governo do Estado ter mobilizado 250 milhões de reais, percorrendo um trecho de 1/3 da área prevista do projeto que está nesta Casa.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO - Sr. Presidente, um aparte, por favor. São Paulo tem de investir bilhões em tudo que for extremamente necessário para sua população.

Imagine se não tivéssemos aquele horroroso minhocão. É feio, sim, não é esteticamente bonito, mas é extremamente útil e prático.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Queria trazer essa informação ao nobre Vereador, até como ingrediente do debate. A informação sempre nos auxilia a compreender algumas mudanças.

Está aberto o debate a respeito do projeto 612/06, dos nobres Vereadores Wadih Mutran e Agnaldo Timóteo, que dispõe sobre a construção pela municipalidade de dependências sanitárias coletivas.

O SR. ROBERTO ALEXANDRE - Boa tarde. O Vereador mencionou que ficou duas horas presos em um congestionamento. E trânsito é prejudicial para toda a sociedade. Não interessa se você é pobre ou rico.

Quando foi mencionado que a população reclamou que seria pago o pedágio para ir mais rápido, acho que se paga mais ficar parado duas



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z16 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 Silva
Reg. 10.651

horas, com o motor funcionando, queimando combustível, perdendo tempo. Nesse período, poderíamos estar trabalhando, desenvolvendo, fazendo qualquer coisa além de ficar parado, olhando um carro parado à frente.

O custo disso é muito caro. Se eu pudesse pagar 1, 5, 10 reais para ficar fora de um congestionamento de duas horas e gastar 15 minutos, eu pagaria.

Moro em Itaquera. Eu trabalhava em Santo Amaro e gastava 3 horas para deslocamento. E 3h15minutos para voltar para minha casa. Eram 6h15min, diariamente, de segunda a sexta-feira, parado em metrô, trem e ônibus, entre ida e volta.

Fiquei nessa situação por 12 anos. Foi um tempo da minha vida que perdi, de graça. Se eu pudesse pegar um veículo, pagar pedágio, ir trabalhar e voltar em menos de 6 horas e 15minutos por dia, pagaria com muita satisfação.

O trânsito é ruim para todo mundo e em cinco anos estará muito pior. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Não temos mais oradores inscritos. Agradeço pelos pronunciamentos. Encerro a audiência pública do PL 612/06, dos Vereadores Wadih Mutran e Agnaldo Timóteo.

É a primeira audiência pública realizada.

Convido para a abertura da nossa audiência pública do PL 217/07, do Vereador Celso Jatene, que dispõe sobre a atribuição de função ao Departamento de Parques e Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Verde e Meio, Cria a Comissão de Preservação Árvore Saudável e Segura.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z16 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

folha nº	248	do	
Processo nº	01-217/06		
data	26-04-07		
Reg.	10.651		

Para fazer uso da palavra, chamo Ricardo, representando o Gabinete do Vereador Celso Jatene.

O SR. RICARDO FERREIRA- Boa tarde, Vereador, pessoas presentes.

Vim falar sobre o Projeto 21/07. Prestei atenção hoje na palestra do projeto do Vereador Rolim, e o Professor falou que São Paulo será a ex-terra da garoa.

Na verdade, é uma realidade, tanto pela impermeabilização do solo quanto pela ausência de árvores que impedem a incidência do sol e fazem a temperatura aumentar. São Paulo, nos últimos dez anos, aumentou sua temperatura entre 2 e 3 graus, o que é suficiente para que não exista mais a garoa, pois ela evapora antes de cair no solo.

Como o Vereador Rolim já apresentou o projeto sobre impermeabilização do solo, viemos tratar mais especificamente sobre as árvores.

Na verdade, não só a importância do plantio de árvores como a preservação. Existir uma árvore, como plantam na cidade, sem definição de espécie, de localidade, de onde suas raízes irão afetar, é um problema sério. E o que mais motivou o projeto foi a saúde desta árvore. SE uma árvore de dez, quinze metros cai na cidade de São Paulo, com certeza causará um prejuízo financeiro grave, seja por cair em cima de um carro, fiação, etc.

O projeto trata exatamente disso, cria dentro da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente uma Comissão Permanente, que foi denominada Comissão de Preservação (Segue Marcelo)



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº	75	de	10
Processo nº	01-217/d		
data	26.04.07		
Reg.	10.051		

rod.: Z17 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26.04.07
Reg. 10.051

...uma comissão permanente que foi denominada de Comissão de Preservação de Árvores Saudáveis e Seguras. O que visa essa comissão? Identificar não só quais são as espécies que existem na cidade de São Paulo, como as suas condições de cada uma dessas árvores. O projeto prevê que esses relatórios sejam anuais e que estejam disponibilizados na Internet para toda população poder ter acesso.

Da mesma forma o projeto prevê ainda que as árvores que não tiverem condições, forem determinadas não estarem em condições, seja por cupim, seja por falta de maior segurança para aquele local onde ela está plantada, que ela seja removida se possível, ou mesmo tirada daquele local e que seja plantada uma outra árvores naquela localidade.

Basicamente é isso. O projeto, dentro da sua constitucionalidade, não existe inconstitucionalidade, pois não criar cargos, cria apenas uma função no departamento, está dentro da Lei Orgânica do Município no que tange à função do Vereador.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer ao Ricardo Ferreira, que fez a apresentação aqui, respondendo pela equipe técnica do Vereador Celso Jatene, agradecendo a matéria.

Algun inscrito para fazer uso da palavra para pronunciamento? (Pausa) Não havendo oradores inscritos eu queria dar por encerrada a primeira audiência pública do Projeto de lei nº 21/2007, do Vereador Celso Jatene, que dispõe sobre a atribuição de função ao Departamento de Parques e Áreas Verdes da Secretaria Municipal do Verde e Meio-



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z17 fl.: 2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8899

 folha nº 76077 do
 Processo nº 01.217/06
 Maria Tereza da Silva
 data: 26.04.07
 Reg. 10.051

Ambiente, criando a Comissão de Prevenção Árvores Saudável e Segurança. Quero agradecer a presença do Ricardo e a sua exposição.

Abro os trabalhos da audiência pública do PL 62/2007, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que dispõe sobre vacinação pneumocócica conjugada 7 Valente e a vacinação de meningite C nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo e dá outras providências, em primeira audiência pública.

Fará uso da palavra o Sr. Leandro Gimenes, Chefe de Gabinete do mandato da Vereadora Myryam Athie. Tem a palavra

O SR. LEANDRO GIMENES - Primeiramente queria agradecer ao nobre Presidente, nobre Vereador Netinho e a todos os presentes a esta audiência pública, onde iremos tratar do Projeto de lei 62/2007, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, que dispõe sobre a vacinação pneumocócica conjugada 7 Valente e vacinação meningite C.

O objetivo desse projeto é disponibilizar essas vacinas em todas as Unidades Básicas de Saúde da rede pública municipal porque, enfim, essas vacinas hoje não têm na nossa rede pública. Então quem tem crianças de seis semanas até nove anos de idade elas não têm como disponibilizar porque esse tipo de vacina hoje é comercializado. Portanto, essas vacinas protegem contra as formas graves de infecções, mas não é fornecida pelas Unidades Básicas de Saúde e com isso a gente prejudica a população que é mais carente na nossa cidade, que não possui recursos financeiros para a compra dessas vacinas.

As clínicas de vacina comercializam em média de 200 a 300 reais a dose de cada vacina, sendo que uma criança de seis meses de idade recebe três doses dessa vacina, que é a pneumocócica, e duas



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z17 fl.:3 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8899 data: 26.04.07

Orador(es):

Reg. 10.651

doses da vacina meningocócica, isso significaria um custo de 1.250 reais num período de seis meses. Portanto, nossa Lei Maior, no artigo 196 da Constituição Federal diz o seguinte: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem a redução dos riscos de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário das ações para sua promoção e recuperação".

Agora vamos falar um pouco sobre as causas comuns e as prevenções que as vacinas podem imunizar as crianças. A vacina pneumocócica conjugada 7 Valente está sendo indicada para imunizar, ativa a proteção de crianças entre seis semanas e nove anos de idade contra os tipos sorológicos de bactérias causadoras de doenças pneumocócicas como meningites, infecções do sistema nervoso central, infecções e falências múltiplas dos órgãos, infecção na corrente sanguínea, infecção dos pulmões, infecção dos ouvidos. Segundo o médico pesquisador americano Peter Paradiso, Vice-Presidente de Desenvolvimento dos Produtos do Laboratório White, que desenvolveu a pneumocócica 7 valente, explica que um milhão de crianças em todo o mundo são afetadas ou morrem por ano por causas relacionadas às doenças pneumocócicas. Atualmente 74 países adotam programas de vacinação para prevenção dessas doenças. Na vacina meningocócica estimula o sistema imunológico a produzir resposta imune-defesa de longa duração e com memória imunológica. Essa vacina previne e adultos de contraírem doenças causadas pelas bactérias e a principal doença causada por essa bactéria é a doença meningocócica, representada pela meningite, bactéria atingindo a corrente sanguínea e outros órgãos. A avaliação da resposta de anticorpos produzido pelo estímulo da vacina



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z17 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8899

 Folha nº 7879 do
 Processo nº 01-217/06
 data: 26/04/07
 Reg. 10.651

responsável pelas doenças muito graves e que podem levar à morte, como a meningite e a meningocócica que afeta o cérebro. A vacina age estimulando seu organismo a produzir a sua própria proteção e anticorpos contra essa bactéria.

Diante do exposto, agradecemos a oportunidade, na pessoa do nobre Presidente, para a Comissão de Finanças e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - A gente que agradece.

Queria questionar o nosso plenário se algum dos presentes gostaria de fazer uso da palavra para pronunciamento? (Pausa) Não havendo oradores inscritos eu agradeço a participação do Sr. Leandro Gimenes, que é Chefe de Gabinete...

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z18 fl.:1 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26/04/07
Processo nº 01 - 217/06
Reg. 10.651

Não havendo oradores inscritos, eu agradeço a participação do Leandro Gimenez, que é Chefe de Gabinete da Vereadora Myryam Athie, e dou por encerrada a primeira audiência pública do PL 62/2007, de autoria da Vereadora Myryam Athie, que dispõe sobre a Vacinação Pneumocócica Conjugada 7-Valente e a vacinação de Menigite C, nas unidades básicas de saúde do Município de São Paulo e dá outras providências.

Declaro, neste momento, aberta a audiência pública do Projeto de Lei 92/2006, do Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre o uso de embalagens em sacolões, mercados e outros estabelecimentos sob concessão da Prefeitura de São Paulo e dá outras providências. Chamo, para fazer uso da palavra, representando o Gabinete do Vereador, Sílvia Cibeles.

Muito obrigado pela presença e pela paciência de esperar por sua oportunidade de falar.

A SRA. SÍLVIA CIBELES - Obrigada. O Projeto de Lei 92/2006 dispõe sobre o uso de embalagens em sacolões, mercados e outros estabelecimentos sob concessão da Prefeitura do Município de São Paulo. Os estabelecimentos de varejo, que funcionam no Município através de concessão da Prefeitura, como mercados e sacolões, ficam proibidos de utilizarem embalagens não-retornáveis e sacolas plásticas não-biodegradáveis, ou que sejam feitas de outros materiais de difícil decomposição, poluentes ou maléficos à saúde. As sacolas de plástico utilizadas em supermercados são prejudiciais ao meio ambiente. Essas sacolas levam cerca de 100 anos para se decomporem em um depósito de lixo. Não temos números no Brasil, mas estudos nos Estados Unidos da



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z18 fl.:2 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26-04-07
Reg. 10.651

América revelam que 100 bilhões de unidades dessas sacolas plásticas são jogadas fora anualmente, sendo que apenas 0,6% é reciclada. As embalagens de papelão, por sua vez, assim como as de plástico biodegradável são utilizadas em empresas que se preocupam com o meio ambiente e já estão inseridas numa visão de preocupação global de auto-sustentabilidade. Redes de supermercados como a do Pão de Açúcar, por exemplo, aqui no Brasil, já estão implantando as sacolas retornáveis e ecologicamente corretas, demonstrando uma preocupação com o nosso meio ambiente. A propositura do Vereador é uma questão ecológica, para a qual pretendemos o apoio de todos. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Cibeles, obrigado pela exposição.

Eu queria chamar agora, para fazer uso da palavra, o José Carlos Siqueira Lopes, Diretor-Presidente da Associação da Renovação do Mercado Paulistano.

O SR. JOSÉ CARLOS SIQUEIRA LOPES - Boa tarde, Vereador. Boa tarde a todos. Chegou ao nosso conhecimento o projeto do Vereador Claudinho, que consideramos de extrema importância. Acho que vai muito além da questão do meio ambiente também, abrangendo saúde e higiene. Nossa associação trará todo o apoio, com outras associações do ramo não só varejista, mas atacadista também.

Uma questão muito séria, que acreditamos deva ser incluída no projeto, é a questão das caixas de madeira. Esse tipo de caixa acaba sendo utilizada por várias vezes, circulando de Estado para Estado, de município para município. A mesma embalagem é utilizada cerca de 10 a 15 vezes, trazendo mercadorias que vão para feiras livres, chegando ao



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z18 fl.:3 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26-04-07
Reg. 10.651

consumidor. Então, elas podem trazer alguns problemas de saúde, inclusive doenças cítricas de extrema importância.

Esse projeto deve ser encorpado ainda mais e ser discutido com bastante atenção, com a devida importância que ele merece.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço pelo pronunciamento do José Carlos Siqueira Lopes e solicito à sua entidade, que representa um conjunto grande de comerciantes da cidade de São Paulo, que faça chegar ao Parlamento, ao Gabinete do Vereador Claudinho de Souza todas as manifestações que o senhor trouxe a este plenário, de forma que essa matéria, quando levada ao plenário, tenha todas as condições de responder à população com as normas necessárias ao bom transporte e à boa comercialização de produtos na nossa cidade.

Mas a gente queria muito é agradecer por sua presença neste e em outros debates que a Casa deve realizar, lembrando que esta é a primeira audiência pública. Deveremos realizar, na semana que vem, possivelmente na quinta-feira, a segunda audiência pública, período que teremos para que essas informações que a Associação tem, muito mais do que isso, as medidas que a Vigilância Sanitária já vem tomando quanto à substituição de caixas de madeiras por caixas plásticas, permitindo assim melhor combate fitosanitário dos produtos comercializados em nossa cidade. Essa é uma medida que vem sendo adotada no Brasil como um todo, mas temos de apontar, na cidade de São Paulo, que a Cidade consegue avançar. E, quando o setor Legislativo e o setor do comércio, aquele que faz uso da legislação para dar qualidade ao abastecimento à população, estão juntos, é garantia de uma legislação que vai ser aplicada.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

rod.: Z18 fl.:4 taq.: CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26-04-07

Então, faço questão aqui de solicitar todo o empenho da Associação para fazer chegar ao Gabinete do Vereador Claudinho todas as sugestões que possam encorpar a matéria. Esse é o intuito da audiência pública. A audiência pública só se reveste deste intuito: o de traduzir, no âmbito do Legislativo, interesses verdadeiros da sociedade.

Por isso, a gente agradece muito por sua presença nesta Casa, representando essa importante associação...(segue Z19)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP 4

rod.: Z19 fl.:1 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26.04.07

...do Legislativo e os interesses verdadeiros da sociedade, por isso a gente agradece muito a sua presença aqui na Casa representando essa importante associação.

O SR. JOSÉ CARLOS SIQUEIRA LOPES - Obrigado. Em nome do Mercado Municipal e em meu nome, os nossos agradecimentos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Neste momento dou por encerrado a primeira audiência pública do PL 92/2006, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre o uso de embalagens em sacolões, mercados e outros estabelecimentos sobre a concessão da Prefeitura de São Paulo e dá outras providências, em primeira audiência pública.

Abro nossos trabalhos para a audiência pública do PL 159/2007, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que dispõe sobre o uso de embalagens biodegradáveis para o acondicionamento de produtos e mercadorias por estabelecimentos comerciais localizados no município de São Paulo.

Realizamos neste momento a primeira audiência pública. Quem fará a exposição inicial é o nosso colega Ives, que tanto tem ajudado na Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa.

O SR. IVES - Muito boa tarde. Obrigado, Vereador Netinho.

Esse projeto é um projeto bastante simples, está na moda hoje falar em meio-ambiente, parece que a maioria dos projetos vem nesse sentido. O que a gente quer é substituir essas embalagens plásticas por oxibiodegradáveis, ela demora menos tempo na natureza para ser consumida, ela some em um ano e seis meses, enquanto as normais acabam sendo consumidas em até cem anos.



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

CA nº	85
Processo nº	01-217/06
Evento	8899
Data	26/04/07
Por	10:01

rod.: Z19 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26/04/07

Do ponto de vista financeiro não há diferença de custo nas embalagens, pois o preço é compatível e a gente acredita que em grande escala isso vai até reduzir o preço.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer a breve, mas objetiva exposição do Ives, como Assessor da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo econômico nas palavras.

Para valorizar o nosso tempo nesta audiência pública eu questiono se o nosso plenário tem alguma exposição, pronunciamento ou crítica a fazer sobre a matéria. (Pausa) Não havendo oradores inscritos eu dou por encerrada a primeira audiência pública do Projeto de lei 159/2007, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que dispõe sobre o uso de embalagens biodegradáveis para o acondicionamento de produtos e mercadorias pelos estabelecimentos comerciais localizados no município de São Paulo. Está realizada a primeira audiência pública.

Dou por aberta neste momento a primeira audiência pública do Projeto de lei 167/2007, do Vereador Jooji Hato, que institui o Programa Bolsa Escola Municipal para o Ensino Superior e dá outras providências. Faz uso da palavra o Sr. Nicolau.

O SR. NICOLAU - Sou Assessor do Vereador Jooji Hato. Boa tarde, Presidente, boa tarde a todos. O PL 167/2007 trata sobre Bolsa Escola Municipal para Ensino Superior e dá outras providências. Fica instituída na Rede de Educação da Prefeitura da Cidade de São Paulo o Programa Bolsa Escola Municipal para Ensino Superior, destinado a estudantes de cursos de graduação de instituições de ensino superior,



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z19 fl.:3 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26/04/07
Reg. 10.651

que sob a supervisão de professores universitários atuarão durante e/ou aos finais de semana na rede municipal da educação e/ou em projetos sociais, conforme os objetivos de que trata a lei.

O projeto tem com objetivo facilitar o acesso de jovens carentes ao ensino superior através de uma dinâmica sócio-educativa que lhe dará embasamento para galgar maiores objetivos, atingindo um salto qualitativo social, transformando-os em profissionais e, principalmente, cidadãos comprometidos com a realidade social do nosso país. Proporcionar a um grande número de trabalhadores que residem em outras regiões e trabalham na região central da cidade um acesso mais fácil à faculdade.

O projeto também pretende abrir as escolas municipais aos finais de semana num intercâmbio com a comunidade, proporcionando às famílias uma aproximação e convivência com a realidade educacional dos seus filhos, transformando-as num espaço voltado para o desenvolvimento da cidadania e aprendizagem, contribuindo dessa forma para a redução do índice de evasão escolar.

Diante do exposto julgamos de grande importância esse projeto, pois além de diminuir a exclusão social, colaborará para o desenvolvimento do município uma vez que as famílias, instituição de ensino, estudantes da rede pública municipal e população contribuirão ativamente para a redução da violência e da criminalidade que permeia em nossa sociedade.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Queria agradecer a exposição do Nicola, que representa neste momento toda a Assessoria do Vereador Jooji Hato.



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.: Z19 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8899 data: 26.04.07
Assinatura: [assinatura] Silva
Cód. 10.651

Algum orador inscrito? Nosso plenário gostaria de fazer alguma exposição sobre a matéria? (Pausa) Não havendo orador inscrito dou por encerrada a audiência pública do Projeto de lei 167/2007, que dispõe sobre instituição do Programa Bolsa Escola Municipal para Ensino Superior e dá outras providências. Encerrada a primeira audiência pública.

Aberto os nossos trabalhos para a primeira audiência pública do Projeto de lei 279/2006, do nobre Vereador Aurélio Nomura, que acrescenta ao artigo 1º da Lei 14.018, de 28 de junho de 2005, que institui o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água em edificações e dá outras providências. Primeira audiência pública. Tem a palavra neste momento o Sr. Henrique Hirato, representando a Assessoria do nobre Vereador Nomura.

O SR. HENRIQUE HIRATO - Bom dia, Vereador Netinho, senhoras e senhores, este Projeto de lei 279/2006, vem acrescentar ao artigo 1º, parágrafo 3º...

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z20 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 Silva
Reg. 10.651

O SR. HENRIQUE HIRATO - Bom dia nobre Vereador Netinho, Sras e Srs. Esse projeto de lei 279/06, vem acrescentar ao artigo 1º & 3º a Lei 14 018, que teve sua origem em um projeto do nobre Vereador Aurélio Nomura. Essa lei foi sancionada e promulgada, gerando um decreto regulamentador de número 47 731, onde forma um grupo gestor, formado por 15 entes, sendo a Secretaria de Governo Municipal, a de Gestão, Verde Meio Ambiente, Infra-estrutura, Seab, Coordenação das Subprefeituras, Cohab, Sabesp, a Câmara Municipal de São Paulo, IPT, Sinduscom, Fiesp, Abrasipe e Secovi. Esse grupo foi criado para estudar soluções para aplicação do programa de uso racional da água no Município de São Paulo.

Há um entendimento de que a Lei 14 018, não se ateuve aos diversos tipos de estabelecimentos, limitando somente aos de interesse social e aos prédios públicos. Não era esse o interesse do Vereador proponente e sim, os diversos estabelecimentos, imóveis, edificações existentes em São Paulo. Mesmo porque o projeto de lei 175/05, que gerou a lei 14 018, acabamos fazendo indicações e soluções para a aplicação no Município, deixando para que esses entes, por meio desse grupo gestor estudem a melhor forma técnica para aplicação no Município não cometendo assim nenhuma atrocidade que poderia cometer para a municipalidade.

Conto com o apoio do nobre Vereador e dos Srs, Membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero aqui trazer informação ao Dr. Henrique, que a liderança no Governo nesta Casa, já tem sugestão em cima do projeto apresentado de alteração a



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z20 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.651

este artigo e peço para que ele faça, imediatamente, contato com a Sra. Márcia, coordenadora da nossa liderança que já tem avanços sobre a matéria permitindo que a gente delibere com qualidade e competência, a matéria nos próximos dias.

Consulto se há mais algum inscrito? (Pausa) Não havendo, dou por encerrado a primeira audiência pública do PL 279/06, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que acrescenta ao artigo 1º da lei nº 14.018 de 28 de junho de 2005, que instituiu o programa municipal de conservação e uso racional da água em edificações o parágrafo 3º. Então acresce ao parágrafo 3º, ao artigo 1º, da Lei, já, sancionada pelo Chefe do Executivo.

Neste momento dou por aberta a Audiência Pública, ao Projeto de Lei 289/05, de autoria do nobre Vereador Carlos Apolinário, que dispõe sobre a inclusão da matéria: "prevenção contra as drogas" no currículo das escolas municipais e dá outras providências. Primeira audiência pública.

Com a palavra a Sra. Tais, assessora do Gabinete do nobre Carlos Apolinário.

A SRA. TAIS - O nosso projeto dispõe sobre a inclusão da matéria prevenção contra as drogas no currículo das escolas municipais e dá outras providências. O interesse é que a matéria prevenção contra as drogas passe a integrar o currículo das disciplinas em todas as escolas de Ensino Fundamental do Município de São Paulo. Com relação aos jovens, o que temos: temos pais e professores insatisfeitos com relação aos seus jovens no uso das drogas. Os professores acabam tendo reflexo da falta de preparo dos pais e acabam tendo a violência e o



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z20 fl.:3 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.001

comportamento das crianças e adolescentes. A criança excluída do contexto social ou sem intimidade é uma presa fácil para os traficantes. A integralização dessas crianças na sociedade é fundamental. Queremos que a diminuição, senão a solução para o grande índice de jovens envolvidos com entorpecentes de um modo geral é que desde pequena a criança devem ter valores que as tornem fortes para recusar a utilizarem tais drogas e acionando a auto-estima dessas crianças que a gente pode conseguir. A escola pode acionar a auto-estima e o comprometimento social, incentivar formas de sociabilidade pautadas no respeito e na solidariedade. Em muitos casos predomina no imaginário social como vontade uma valorização positiva da escola, ainda que essa seja criticada, insiste, a escola goza de legitimidade na comunidade de relações sociais primárias na família, em particular entre os jovens. A escola é um lugar onde o jovem o se socializam, fazem amizades e onde pode ter uma interação com adultos significativos, com os professores. É também um lugar que possui como marca, objeto, conhecimento, valores e afetos. Vários setores sociais contam a favor da escola como lugar privilegiado para sancionar programas preventivos e de atenção.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a apresentação da Sra. Tais. Consulto ao plenário se alguns dos Srs. gostariam de fazer uso da palavra? (Pausa) Não havendo, dou por encerrada a primeira audiência pública do Projeto de Lei 289/05, de autoria do nobre Vereador Carlos Apolinario.

Declaro aberta a audiência pública do



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z21 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

folha nº 91	do
Processo nº 01-27/00	
Assinatura: Tereza Affonso da Silva	
Ass. 1003	

Declaro aberta nossa audiência pública do Projeto de lei 321/06, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação periódica dos cardápios escolares em todas as unidades escolares do Município de São Paulo e dá outras providências. Primeira audiência pública.

Com a palavra o Sr. Waldir Ferreira, do Gabinete do nobre Vereador Beto Custódio.

O SR. WALDIR FERREIRA - Boa tarde a todos. Esse projeto tem como objetivo, primeiro um dos princípios da Administração Pública, que é o princípio da publicidade. Na questão da comunidade escolar que envolve no Município de São Paulo, cerca de um milhão e meio de pessoas o cardápio acaba sendo, não só uma prerrogativa do Município, mas ficando de forma voluntária para que os diretores de escola faça da forma como entende e deseja. Não tem nenhuma regulamentação legal. Em algumas escolas o cardápio é feito diário, outras mensais e outras nem faz. Não há um acompanhamento por parte da comunidade escolar, sobre os valores calóricos consumidos pelos alunos e principalmente não há nenhuma prevenção ou precaução no sentido de crianças que tenham uma aversão a determinados produtos que são consumidos na escola. Esse projeto procura, a partir de uma publicação prévia do cardápio que seja feito de forma mensal que toda comunidade escolar saiba não só os valores nutricionais ali expostos como em caso de haver alguma criança, ou alguma pessoa da comunidade que tem aversão a em determinado alimentos contidos, que haja um remanejamento, para que não ocorra acidentes, inclusive gerando despesas com o erário público,



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 92 do

Processo nº 01-217/06

rod.:Z21 fl.:2 taq.:DALVA

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

Orador(es):

Reg. 10.651

com doenças e todo o infortúnio que pode vir causar uma infecção. Esse é o objetivo da propositura.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a exposição e a iniciativa do nobre Vereador. Agradecer em nome deste plenário ao Colega Beto Custódio. Lembrando da importância nutricional que o nosso cardápio tem e a importância de deixar transparente a população, qual é o cardápio que será consumido pelas nossas crianças nas escolas públicas da nossa cidade.

Consulto se há mais algum orador inscrito? (Pausa) Não havendo, dou por encerrada a primeira audiência pública do Projeto de lei 328/06, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio.

Declaro aberta a primeira audiência pública do Projeto de lei 373/05, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, que estabelece limitação ao número de alunos nas classes de Emeis, e dá outras providências.

Com a palavra o Sr. Cleber Bispo dos Santos.

O SR. CLEBER BISPO DOS SANTOS - Boa tarde a todos. A presente propositura visa estabelecer um limite de número de alunos usuários das Emeis. Essa proposta originou-se de um pleito formulado tanto por pais, como por trabalhadores diretos da Educação Infantil do Município. Aproveitando, quero agradecer a presença das diretoras do sindicato de Educação Infantil, Joelia, Evaniria e da Prof. Sheila, que logo após a minha palavra, poderão especificar melhor essa demanda.

Hoje na CEIs que atendem alunos de 0 a 6 anos, já está regulamentado o número máximo de 25 alunos por salas de aulas. Isso



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z21 fl.:3 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.051

vem no mesmo sentido que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 96, que trouxe a educação infantil no rol, educação nacional, bem como trouxe dispositivos para qualificar formação e atendimento a esses usuários. Os EMEIs atendem crianças de 4 a 6 anos. Não podemos distinguir a mesma criança usuária do CEI que se limita a 25 números na sala de aula, não podemos distinguir as EMEIs. Excedendo o número de 25, há uma sobrecarga e fica contra produdente o trabalho de educação.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a exposição do Sr. Cleber.

Com a palavra a Sra. Joélia Rodrigues Santos, diretora do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Infantil.

A SRA. JOELIA RODRIGUES SANTOS - Bom dia todos. Sou professora de Desenvolvimento Infantil dos Centros de Educação Infantil do Município de São Paulo.

E também sou dirigente...



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z22 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.051

Educação Infantil do Município de São Paulo. Também sou dirigente sindical do Sedin, Sindicato da Educação Infantil, deste município.

O PL 0373/05, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, vem de encontro a uma demanda gritante hoje na rede municipal de Educação Infantil do Município de São Paulo. Há um descontentamento por parte dos professores, dos centros de Educação Infantil, EMEIs, a proporção de alunos/professor em salas de aula. Hoje uma professora da EMEI trabalha com uma média de 35 a 40 alunos/sala de aula. Oras, com o ensino fundamental de nove anos, houve algumas adequações na rede, e hoje alunos que são atendidos pela EMEI e pelos CEIs, ambos de Educação Infantil, e professores de EMEIs que têm essa proporção de alunos/professor em sala de aula têm de lidar com essa realidade muito difícil. Nessa situação, fica muito complicada a qualidade do atendimento à criança.

A rede de CEIs tem hoje a portaria 5261, que regulamenta a quantidade de alunos/professor. Ela diz que nos Centros de Educação Infantil um professor trabalha no máximo com 25 alunos em cada sala de aula. Isso depende do espaço que há. Para cada faixa etária, nos Centros de Educação Infantil hoje há uma regulamentação. Crianças de zero a um ano e seis anos estão na relação sete alunos/professor. Essa proporção vai aumentando de acordo com o desenvolvimento da criança. Esse é o cumprimento da LDB. Ela prevê que na Educação Infantil de qualidade é um direito da criança.

Queremos hoje deixar aqui bem claro que isso é uma necessidade muito grande nas EMEIs, nos Centros de Educação Infantil, onde essas



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z22 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

Pg. 10.001

professoras carregam essa quantidade de alunos. Com essa proporção é quase humanamente impossível manter qualidade, dando mais atenção, melhor educação e um espaço mais adequado. É claro que quem ganha com isso é a criança.

Há uma necessidade muito grande que esse pelo seja aprovado em segunda. Isso irá de encontro às necessidades de nossas colegas de Educação Infantil deste município.

As professoras Ivaníria e Sheila fazem parte também dessa realidade.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O projeto prevê um processo periódico para isso, ou tão logo o projeto seja aprovado haverá um processo gradual de redução do número de crianças por sala de aula para disciplinar?

A SRA. _____ - É lógico que queremos regulamentar essa situação legalmente, para fazermos a implantação.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Faço essa pergunta para conseguir entender a dinâmica disso, porque temos um corpo finito hoje de vagas para essas crianças.

A SRA. _____ - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - No momento em que limito de uma maneira drástica, coloco para fora da rede um conjunto de crianças que até então estavam dentro da rede. Então, há uma grande preocupação. Se o projeto não tem um processo gradual de implantação, corremos o risco de disciplinar o número de alunos, excluindo alguns que lá já estavam.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z22 fl.:3 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

A SRA. _____ - Não há essa possibilidade, até porque há financiamento para essas crianças. Há o financiamento do Fundeb. Há financiamento Para todas as crianças do país. O projeto foi sancionado agora em novembro de 2006. O importante seria que isso fosse regulamentado. Como a Prefeitura vai fazer a implantação, os prazos para que de fato isso ocorra, isso é algo que pode ser negociado no decorrer do tempo.

Temos o direito de garantir qualidade à criança, em primeiro lugar, fazendo adequações. Essa é uma questão de discussão com a Prefeitura. Isso está assegurado pela legislação federal, pela LDB. A partir do momento em que conseguirmos essa adequação, essa questão já é muito tranqüila nos Centros de Educação Infantil. Isso já vem acontecendo desde 2004 na regulamentação da portaria.

Queremos hoje regulamentar essa situação, porque é a mesma Educação Infantil. SEIs e EMEIs não andam separadas.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Não estou discutindo que sejam educações diferentes. Tento trazer à luz do debates dois pontos objetivos. Hoje a cidade de São Paulo tem ainda uma carência registrada de mais de 90 mil vagas.

A SRA. _____ - Sabemos disso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Vamos limitar para aqueles que já estão em 25 e o excedente desse número, se a lei força aprovada, também passará a fazer uma massa daqueles que estarão fora desse sistema. Então, se já há 90 mil faltantes...

A SRA. _____ - Sr. Presidente, as crianças não ficarão fora da sala de aula.



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z22 fl.:4 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Se a lei determinar que não podem haver mais crianças do que o máximo permitido por lei, não haverá outra regulamentação que permita isso.

No momento em que o parlamento diz à sociedade que não poderemos ter mais de 25 crianças por sala de aula, e esta lei é sancionada pelo Executivo, nenhuma sala de aula poderá ter mais do que 25 alunos. Se o conjunto de alunos que estão distribuídos pelas salas de aulas de EMEIs e CEIs são inferior ao número total de alunos, não teremos como atender nem a demanda que hoje é atendida.

Então, forcaremos por medida de lei a redução do atendimento das crianças que hoje já são atendidas. Então, por isso perguntei se o projeto estabelece alguma regra gradual para isso, para que as crianças que hoje estão nas salas de aula não sejam forçadas por medida legislativa a abandonarem salas de aula. Essa é a pergunta objetiva que faço à professora, que faz a defesa correta do projeto. Estou falando da matéria legislativa e não da defesa do número de crianças em sala de aula.

A SRA. _____ - A primeira portaria que citei não reduz o atendimento à criança. Ela coloca a proporção adulto/crianças. Serão colocados mais professores para atenderem a quantidade de crianças, mas a lei não reduz o atendimento às crianças.

Por exemplo, nos Centro de Educação Infantil, onde são atendidas sete crianças por berçário, e onde há um espaço que pode comportar vinte e uma crianças, lá serão colocadas mais crianças e profissionais.

rod.:Z22 fl.:5 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8899 Téc: data:26-04-07

Então, essa portaria, essa alternativa não vai reduzir. Ao contrário...

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O projeto não aborda isso. Ele estabelece um teto máximo de alunos dentro das salas de aula. Se somarmos o conjunto de alunos que estão nessas salas de aula e dividirmos pelo número máximo, teremos um total inferior ao número atendido. Portanto, haverá crianças sim deixando de estarem dentro das salas de aula, se a medida for aprovada sobre essa matéria uma regra de transição.

A SRA. _____ - No que há hoje, na portaria que foi publicada, a 5.261, não é isso o que ocorre. Nenhuma criança deixou de atendida. Ao contrário, foi ampliado o número, porque se colocou a quantidade adequada e o número de profissionais adequados no espaço adequado. Chamamos isso de proporção adulto/crianças. Isso também viria para colegas dos Centros de Educação Infantil das EMEIs.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Perfeito.

Tem a palavra o Sr. Cléber.

O SR. CLÉBER - O projeto visa a garantir a qualidade da Educação Infantil. O Poder Público tem obrigação de construir escolas. Há o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária, onde a prioridade é a Educação.

Em contrapartida (Camilo)



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z23 fl.:1 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

Em contrapartida, não podemos pensar: "Está bom. Vamos suprir todas as necessidades. Vamos encher uma sala de aula de alunos." Com isso poderemos não conseguir uma educação qualificada.

Ouvi uma matéria no jornal dizendo que no âmbito nacional, não a Educação não conseguiu 5. Temos essa preocupação, que haja uma educação de qualidade. No projeto, a questão da gradatividade não está esmiuçada. Deixamos esse ponto aberto para o regulamento posterior do Executivo, que tem que, ao mesmo tempo, garantir a qualidade, construir mais escolas. Essa é uma obrigação dele. Aliás, há verbas para que isso ocorra.

Não nos opomos a algumas sugestões. Deixamos essa informação até para a regulamentação do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - A nobre Vereadora Claudete Alves esteve nesta audiência no período da manhã, mas teve de acompanhar uma diligência na CPI, a qual S.Exa. faz parte. Faço então a justificativa de sua ausência.

Tem a palavra a Sra. Ivaníria Andrade da Silva, diretora do Sindicato dos Trabalhadores de Educação Infantil.

A SRA. IVANÍRIA ANDRADE DE SILVA - Boa tarde a todos.

Também sou professora e faço parte da diretoria executiva do sindicato.

Quando V.Exa. colocou uma questão, de que não vamos atender à demanda, digo que vamos atender sim. Por quê? Porque com a ida da criança de seis anos para o fundamental, estamos puxando a demanda para as EMEIs. Hoje, por exemplo, há crianças de três anos em EMEIs. Agora, se puxarmos uma criança de três anos, que nos Centros de



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:Z23 fl.:2 taq.:CAMILO
Orador(es):

rev.:

evento:8899

data:26-04-07

Educação Infantil estão na relação de 18 crianças/profissional, e entramos dentro das EMEIs, veremos o mesmo profissional trabalhar com 35 alunos na mesma sala de aula, com a mesma faixa etária. Esse é o ponto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Estamos discutindo duas coisas distintas. Uma questão é o contingente de crianças, a quantidade de crianças dentro de uma sala de aula. A outra questão é a quantidade de profissionais que atendem às crianças, mesmo que estejam numa mesma sala de aula.

A SRA. IVANÍRIA ANDRADE DE SILVA - Correto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Ocorre que o projeto apresentado não tratou da questão do número de profissionais por sala de aula e sim a limitação só do número de alunos dentro das salas de aula. Estamos falando de duas coisas distintas.

A SRA. IVANÍRIA ANDRADE DE SILVA - Correto. A criança de três anos está dentro da EMEI. Há a saída da criança para o ensino fundamental.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Há crianças que são atendidas pelas CEIs e EMEIs.

A SRA. IVANÍRIA ANDRADE DE SILVA - Correto.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - As CEIs têm uma limitação, quatro anos de idade.

A SRA. IVANÍRIA ANDRADE DE SILVA - Não.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Não.

A SRA. IVANÍRIA ANDRADE DA SILVA - Pela LDB, os Centros de



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z24 fl.:1 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.651

... de Educação Infantil teria que atender de zero a 3 anos e 11 meses e 29 dias, mas isso não é... Atende de zero a 6 anos e 11 meses e 29 dias.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Então, quer dizer que na cidade de São Paulo os Centros de Educação Infantil atendem de zero a 7 anos menos um dia? E as EMEIs atendem de 4 a 7 anos menos 1 dia?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Isso. Só que agora, com a nova lei da ida da criança de 6 anos para o Fundamental...

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Por conta da ampliação de 8 para 9...

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Exatamente, com a ampliação do Fundamental de 9 anos, o que está ocorrendo? Se reduziu um ano nos EMEIs e se está puxando a demanda da Educação Infantil. As crianças de 3 anos, 3 anos e meio, já estão sendo atendidas nos EMEIs.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O tratamento que é feito pela rede de ensino do Município tem que distinção hoje, de CEI e de CEI? Só dos profissionais?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Para 3 anos é um profissional para 18 alunos nos Centros de Educação Infantil. Para o EMEI, a criança de 3 anos, são 35 crianças...

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Isso por portaria? Então a portaria da Secretaria Municipal de Educação disciplinou que nas CEIs, de zero a 3 anos, 11 meses e 29 dias, nós temos o quê?



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Acha nº 102 do

Processo nº 01-212/06

rod.: Z24 fl.:2 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 da Silva
leg. 10.651

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Cada faixa etária tem a sua proporção.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Está chegando no teto, quer dizer, quando a gente chega a quase 4 anos, essa criança está sendo atendida, cada 18 crianças são atendidas por um profissional?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Não; quando ela está na faixa etária de 4 anos, são 25 crianças para um profissional nos Centros de Educação Infantil, e continua a ser 35 no EMEI.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Este é o único lapso, quer dizer, este é o único momento em que isto acontece? Com 5 anos, com 6 anos, reduz a diferença?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Não.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Na CEI, quantos alunos são atendidos?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Nas CEIs, se tivermos alunos até 5 anos, ou até 6 anos, 11 meses e 29 dias, é vinte e cinco...

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O teto nas CEIs, independente de idade da criança, é 25? E o teto na EMEI...?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Isso. É no mínimo de 35. Mais ou menos 35 a 40 alunos.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Mas nós temos casos em CEIs em que temos mais de 18 alunos por sala porque tenhamos mais um educador?



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z24 fl.:3 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.651Cota nº 103 do
Processo nº 01-21206
Materia: Educação da Silva

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Se você tem mais de um educador, sim.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - A gente está falando em 25. Então eu posso ter 35, se eu tiver dois educadores?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Pode. Se o espaço físico comportar.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Torno a repetir: nós precisaremos aprofundar o projeto, porque o projeto abordou com exclusividade o número de alunos por sala, e não essa questão da criança e o espaço, e a criança e o profissional. Parece-me que a gente está trabalhando com dois conceitos objetivos: a criança e o meio, portanto o espaço que ela tem dentro da sala de aula para desenvolver as suas atividades pedagógicas, e o conjunto de profissionais que estará à disposição do conjunto de crianças dentro deste mesmo ambiente. Se tiver um ambiente que confortavelmente, dentro dos padrões que a LDB e toda a legislação infraconstitucional apontou, nós poderemos ter os 35 alunos que a EMEI hoje tem, enquanto média. Desde que o conjunto de profissionais que é ofertado para eles, assim esteja dentro da proporcionalidade. É isso?

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Certo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agora estou começando a entender a demanda apresentada pelo sindicato. Parte dela está sendo atendida pelo projeto; parte está sendo apresentada aqui. Quem leu o projeto não enxergou essa demanda que vocês estão trazendo. Agora está ficando claro para os parlamentares que a demanda é maior, ou é mais complexa do que só a limitação ou não limitação de alunos



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº 104 do

Processo nº 01-217/06

data: 26-04-07
Reg. 10.631rod.: Z24 fl.:4 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 Maria Ivania da Silva

por sala de aula; você tem uma questão do ambiente da criança e tem a questão do profissional que trabalha pedagogicamente a criança neste meio. Então, está bom. Desculpe os questionamentos, que é para poder compreender a matéria que estamos debatendo.

A SRA. IVANIRIA ANDRADE DA SILVA - Então, e para você trabalhar com a qualidade da criança, 35 crianças num EMEI para um profissional, você tem que trabalhar também a singularidade do indivíduo de cada um. Como fazer isso? Porque fica mais ou menos como se fosse um depósito, porque você não consegue. Porque todos os seus projetos você tem que desenvolver no coletivo. Sendo que a criança de educação infantil, é ali que ela começa a criar a sua personalidade. Então eu acho que é onde ela tem que ter mais atenção. Então, por isso pedimos a diminuição, a redução.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Eu vou dizer para as nossas duas diretoras e professoras, que eu fiz questão de aprofundar esse debate, primeiro porque, durante os 15 meses que estive na Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente da Casa, a gente discutiu muito essa matéria. E, segundo, que eu tenho uma filha de 3 anos. Então, estudo por vocação toda a forma com que a minha filha tem recepcionado a socialização de conhecimento no espaço em que ela hoje estuda. Queria chamar a Profª Sheila para fazer uso da palavra.

A SRA. SHEILA - Boa tarde, Vereador. Na verdade, venho pedir realmente a aprovação desse projeto. Como já exposto pelas colegas, também faço parte do SEDIN, mas como professora, como quem está realmente lá vivenciando isso, nós vemos que o trabalho que acontece



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº	105	do
Processo nº	01-212/06	
data	26-04-07	
Reg.	10.651	

rod.: Z24 fl.:5 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

no CEI, um profissional com 25 crianças é um resultado pedagógico excelente, é um resultado que podemos dizer que é diferente do que acontece na EMEI. Não temos como garantir qualidade que venha atender à LDB - o que deveria - com 40 crianças dentro da sala de aula. O senhor é pai; as pessoas têm crianças de 3 anos, sabem o trabalho de ter uma criança de 3 anos; pensem num profissional com 40 crianças de 3 anos...ROD. Z25

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z25 fl.:1 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07

...pensem num profissional com 40 crianças de 3 anos. Então, nós temos que pensar, sim, no atendimento à demanda, mas principalmente na qualidade. Não adianta falar: o Governo colocou todo mundo na sala de aula, todos estão na escola, que bonito, que lindo... E a qualidade? Aí é muito fácil na imprensa dizer que as crianças não aprendem, que na quinta série ninguém sabe ler e escrever, não sabe escrever seu nome. E sempre a culpa é do professor. Mas, e a qualidade que está sendo dada para esse professor trabalhar, e as crianças também? Então, eu venho realmente deixar registrado que é impossível o trabalho. É impossível o trabalho. Eu estou lá em sala de aula, não estou fora, trabalho numa região que tem uma demanda grande, em São Mateus. E vemos que realmente não dá! Não dá para trabalharmos com essa média. Se você lê uma portaria: "em média 35 crianças", mais ou menos 35 crianças, então se eu quiser colocar 37, 40, eu posso? Vai depender da sensibilidade da diretora? Como eu escuto diretoras falarem: "Pode por 38, 40". Claro, ela não está em sala de aula, não sabe como é o trabalho em sala de aula. Ela está lá no administrativo dela. Então, venho defender isso, e o poder público e a sociedade, que realmente voltem os olhares para esse projeto, que levem muito a sério isso. Porque a Educação Infantil é a base. É a construção da personalidade da criança, é a construção do caráter da criança. Todos os nossos princípios nós construímos ali. Tem um ditado popular que diz que não adianta a gente querer desentortar o pepino depois. Tem que ser agora, tem que ser na base. Então, peço atenção maior do poder público e da sociedade quanto a isso. Obrigada.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

folha nº	107	do
Processo nº	01-217/06	
data	26-04-07	Silva

rod.: Z25 fl.:2 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

data:26-04-07

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Muito obrigado

à Prof. Sheila, muito objetiva em apontar aqui... A melhor forma de não resolver o problema é só apontar um culpado; aí a gente não resolve o problema mesmo. Então, é ir buscando as soluções, seja pelas vias legislativas, ou pelas vias executivas.

Não havendo mais oradores inscritos para discutir o PL 373/05 da Vereadora Claudete Alves, dou por encerrada sua primeira audiência pública, que estabelece a limitação do número de alunos nas EMEIs e dá outras providências.

Abro a primeira audiência pública do projeto 537/06 do Vereador Atílio Francisco, que concede isenção de Impostos Sobre Serviços de qualquer natureza - ISS na hipótese que especifica e dá outras providências.

Tem a palavra o Sr. Carlos César Gonçalves, que representa o Gabinete do Vereador Atílio Francisco.

O SR. CARLOS CÉSAR GONÇALVES - Boa tarde, senhoras e senhores; boa tarde, nobre Presidente, Vereador Netinho.

Para falar a respeito do PL do Vereador Atílio Francisco, nós temos visto o grande problema não só na cidade de São Paulo, mas no País como um todo, da questão do emprego. E muitas vezes temos pedido espaço para o mercado informal, devido às altas taxas tributárias que temos no País. O projeto do Vereador pretende gerar uma isenção no ISS através da geração de emprego. O empresário que conseguir, dentro de determinado mês, elevar em 25% o número de funcionários dele, que esteja diretamente relacionado a essa geração de ISS, essa empresa nesse mês passa a ter o desconto de um sexto do imposto devido. E para



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z25 fl.:3 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Silva
leg. 10.031

a empresa que conseguir comprovar no mês um aumento de 50% no efetivo, de trabalhadores diretamente relacionados à geração desse tributo, passaria a ter um terço de desconto no ISS.

Nós vemos essa medida como algo que vem beneficiar o crescimento do mercado formal para que possamos elevar, não só o índice de emprego, mas a arrecadação. E isso não gerará ônus para o Município, uma vez que esses trabalhadores, estando diretamente ligados ao setor que gera a arrecadação do tributo, vão estar aumentando também a arrecadação do tributo, então vai haver uma compensação dessa redução com o aumento do tributo.

É oportuno ressaltar que na semana passada saiu uma notícia no jornal Agora sobre um projeto que o Ministério do Trabalho está propondo no âmbito federal: "O Ministério do Trabalho prepara proposta de redução de carga tributária das empresas que empregam mais. O Ministro Carlos Luppi encomendou o projeto que será apresentado à equipe econômica em até dois meses. Segundo o ministro: "Meu pessoal está trabalhando nisso para fazer uma proposta ao governo. A proposta é: quanto mais emprego, menos impostos." Dependerá também de uma aliança com os Estados e os Municípios. Segundo ele, o modelo em estudo levará em conta o setor econômico e o tipo de emprego gerado. Essas variáveis definirão os tributos a serem reduzidos".

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a exposição feita pelo nosso colega Carlos César Gonçalves, do gabinete do Vereador Atílio Francisco. Questiono o plenário se alguém quer fazer uso da palavra. Não havendo oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública do PL 537/06.



Câmara Municipal de São Paulo fls. 116

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO – SGP-4

rod.: Z25 fl.:4 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07 Silva

folha nº 109 do
Processo nº 01-217/06
Reg. 10.001

Início a audiência pública do PL 572/05 do nobre Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr, que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de banheiros nos estabelecimentos bancários no Município de São Paulo e dá outras providências, em sua primeira audiência.

Tem a palavra nosso colega Mauro Melo...ROD. Z26

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



rod.: Z26 fl.:1 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899 data:26-04-07
Reg. 10.631

Tem a palavra nosso colega Mauro Melo que fará a explanação inicial.

O SR. MAURO MELO - Boa tarde a todos. O projeto é bem simples e define a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários colocarem toaletes para o público que frequenta, que está todo dia nos estabelecimentos. Parece que está na moda essa questão de sanitários, mas isso só demonstra que realmente quem está na camada de cima não se preocupa muito com quem está em outro nível mais baixo, seja o empregado, como nós vimos aqui, ou a população em geral. A média de tempo que as pessoas ficam num banco é de 30 a 60 minutos, muitas vezes até passando disso, dando duas horas ou mais. Eu já presenciei essa situação.

O projeto é bem simples, e do ponto de vista financeiro, que é o que interessa a esta comissão, o ônus é dos estabelecimentos bancários; eles é que vão arcar com a colocação desses sanitários. E não é segredo para ninguém que constantemente sai nos jornais, nos últimos anos, o lucro dos bancos chegam a 6 bilhões de reais em um ano, como foi o caso do Bradesco e do Itaú, havendo totais condições de eles atenderem a essa demanda e interesse da população em geral.

Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço pela apresentação do PL 572/05 por parte do Mauro Melo, que representa a assessoria técnica do gabinete do Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr.

Não havendo oradores inscritos, dou por encerrada a primeira audiência pública da matéria.



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

 Folha nº 111 do
 Processo nº 01-217/06
 data: 26-04-07
 Reg. 10.551

 rod.: Z26 fl.:2 taq.: MARCIA
 Orador(es):

rev.:

evento:8899

da Silva

Passemos à última propositura em debate nesta manhã, lembrando que estamos a exatas 3 horas e 34 minutos em audiência pública, o que motivou um pouco o esvaziamento do nosso plenário. Lembramos que em alguns momentos tivemos casa cheia, o que é muito bom.

Vamos chamar para a audiência pública o PL 217/06 que dá nova redação ao Artigo 223 da Lei 13.885, de 25/08/2004 e dá outras providências. Por solicitação da Vereadora Noemi Nonato, vou fazer a apresentação do projeto e não a defesa da matéria. Saio da condição de presidente para apresentar a matéria.

A iniciativa desse projeto tem por princípio a ampliação de prazo para regularização de documentos fornecidos à municipalidade, ampliando o prazo de 5 dias úteis, como dispõe hoje o artigo 223 da lei 13.885, elevando este período para 30 dias. Deve-se levar em conta que para regularização de documentos tais como alvará de funcionamento, licença e outros, é necessário a vistoria do Corpo de Bombeiros e outros órgãos públicos, ou seja, o contribuinte precisa aguardar o agendamento para vistoria que pode levar no mínimo 30 dias. Sem contar que não é possível para isto a liberação do funcionamento. O responsável pela edificação também precisa juntar a este, outros documentos para encaminhar ao setor público. O prazo que pretende a Vereadora apresentar em substituição aos 5 dias úteis passa a ser de 60 dias corridos, não mais 5 dias úteis. E este é o prazo que teriam os que solicitam a regularização, portanto a vistoria da edificação, para ajuste de documentos junto aos órgãos responsáveis.

O projeto foi apresentado no primeiro semestre do ano passado; participa de sua primeira audiência pública e deve merecer dos



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: Z26 fl.:3 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8899

data:26-04-07

parlamentares a avaliação. Lembrando que para esta matéria, o Plenário precisa de quorum qualificado, por se tratar de alteração em mandamento legal que assim obriga pelo nosso Regimento Interno e pela nossa Lei Orgânica, voto qualificado, que deve ser realizado pelo conjunto de Vereadores por tratar-se de matéria afeta a Zoneamento e Plano Diretor do Município.

Era esta a apresentação inicial da matéria; lembramos que na segunda audiência pública, novas informações serão trazidas para a matéria.

Questiono se há algum vereador ou cidadão com interesse de falar sobre a matéria do PL 217/06, aqui apresentada? Não havendo oradores inscritos, dou por encerrada a audiência pública do PL 217/06, lembrando que realizamos 17 audiências públicas nesta reunião da Comissão de Finanças e Orçamento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os nossos trabalhos. Lembramos que a íntegra desta audiência pública constará das notas taquigráficas, permitindo a todos, dentro do processo legislativo que constitui cada uma dessas matérias, a pesquisa do que foi aqui dito pela população que foi chamada pelos órgãos de imprensa, da Casa e pelos jornais em que esta Casa anuncia as audiências públicas.

Muito obrigado àqueles que nos acompanharam desde às 10h da manhã, bom almoço, e no período da tarde estaremos no plenário, em reunião ordinária desta Casa.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ o papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 113
Em 31, 05, 02

no 158.

MARIO SODRÉ HORN
DEPUTADO
Secretaria



Câmara Municipal de São Paulo

TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: WADIIH MUTRAN

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 23 de maio de 2007

OBSERVAÇÕES:

Suspensão

PL 217/06

8953



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 114

do processo nº 211/06

Mário Sérgio Horta

RF 101.086

rod.:H01 fl.:1 taq.: MARCIA

rev.:

evento:8953

data:23-05-07

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Bom dia a todos. Conforme convocação do Presidente titular desta Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Wadih Mutran, aniversariante no dia de hoje, declaro abertos os nossos trabalhos. Esta é a 11ª audiência pública que realizamos nesta comissão. Temos 15 projetos de lei para serem discutidos, matérias tributárias e matérias orçamentárias. Eu gostaria de solicitar, para compor a nossa Mesa de trabalho,

Dr. Walter Aluísio Moraes Rodrigues, Secretário-Adjunto de Finanças do Município de São Paulo; o Dr. Sílvio Dias, Procurador municipal; o nosso diretor Mário Arpolaro Junior.

Quero anunciar que faremos a primeira audiência do PL 559/06 de autoria do Chefe do Executivo paulistano, que autoriza a constituição da Cia. São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA.

Quero apresentar aos presentes qual será nosso procedimento de trabalho. Abriremos a palavra ao nosso Secretário para que faça as exposições iniciais. Ao final, o secretário da comissão Mário fará a coleta de inscrições para participação na audiência. A cada três participações do público que nos acompanha, nós retornaremos a palavra ao representante do Executivo para que possamos dirimir as dúvidas quanto ao projeto encaminhado pelo Chefe do Executivo.

As demais matérias, teremos a presença dos representantes dos Vereadores ou então dos próprios Vereadores, para que façam as suas considerações iniciais, e posteriormente a estas, as avaliações, dúvidas e sugestões apresentadas pela sociedade aqui presente.



TAQUIGRAFIA

Folha nº 115

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

do processo nº 211/06

rod.:H01 fl.:2 taq.: MARCIA

rev.:

evento: 8953 data: 23-05-07

Orador(es):

RF 101.026

Neste momento, passo a palavra ao nosso Secretário-Adjunto para que inicie a apresentação do PL 559/06 e agradeço a presença dos ilustres componentes do Executivo em nossa Casa.

O SR. WALTER ALUÍSIO MORAIS RODRIGUES - Obrigado. Bom dia a todos; Vereador José Police Neto, companheiros de trabalho da Secretaria de Finanças. Vou fazer uma apresentação muito resumida que nos ajude a compreender o objetivo desse projeto de lei que está agora em primeira audiência pública.

O PL 559/06 autoriza a constituição da Cia. São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA, cujo objetivo é dotar a Administração Financeira Municipal de um instrumento capaz de auxiliar o Poder Executivo na otimização dos recursos financeiros. Esse é o objetivo fundamental desse projeto de lei, dotar a Administração municipal de um instrumento moderno que possa auxiliar na administração do fluxo de caixa da Prefeitura.

A empresa tem também como objeto social: promover o desenvolvimento econômico-social da cidade e mais uma vez, otimizar o fluxo de recursos, e também administrar o pagamento de dívidas da Prefeitura. Nós estamos dando a essa empresa também o poder de administrar o pagamento de dívidas, se for conveniente.

A atuação da empresa, ela tem uma ampla gama. Ela pode firmar convênios, contratos; pode emitir títulos e valores mobiliários, sempre de acordo com as normas e regras estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários; pode contratar empréstimos, financiamentos nacionais e internacionais; pode adquirir, alienar e dar em garantia ativos, créditos, títulos, valores mobiliários. E ela está prevista



TAQUIGRAFI

Folia nº 116

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

do processo nº 211/06

rod.:H01 fl.:3 taq.: MARCIA

rev.:

evento:8953 data:23-05-07

Orador(es):

PF 101.006

como sociedade de economia mista porque se ela for fazer qualquer operação, a CVM exige que ela seja de capital aberta ou economia mista; não pode ser nem pública nem de capital fechado.

O capital da SPDA poderá ser subscrito em moeda corrente, com bens e créditos de titularidade do Município, com ações que pertençam ao Município, com direitos creditórios referentes a parcelamento de crédito de competência do Município, excluindo neste caso as vinculações constitucionais. O Município também poderá transferir dívida para a SPDA.

A empresa será administrada por um conselho de administração fiscal e diretoria executiva, e serão eleitos de acordo com a lei das sociedades anônimas.

Os servidores da administração pública direta e indireta poderão ser cedidos para trabalhar nessa empresa sem remuneração adicional, mas também sem prejuízo de vantagem. A SPDA irá reembolsar o Município dos valores referentes aos profissionais que trabalharem na empresa.

Isto é importante: a SPDA não poderá receber recursos do Tesouro Municipal para pagamento de despesas de salários...ROD.H02



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP 40 processo nº 211106

rod.: H02 fl.: 1 taq.: MARCIA

rev.:

evento: 8953 data: 23-05-07

Orador(es):

RF 101.000

Isto é importante: a SPDA não poderá receber recursos do Tesouro Municipal para pagamento de despesas de salários, senão caracterizaria uma empresa dependente do Tesouro Municipal. E ela poderá contratar serviços de terceiros quando necessário.

São três slides muito importantes; é mais ou menos uma antecipação das principais dúvidas quanto a esse projeto.

O principal é o seguinte: a SPDA não ampliará o endividamento público descumprindo a LRF. Há uma discussão de que essa empresa, uma vez fazendo uma operação no mercado, poderia estar ampliando o endividamento municipal; contrariando dessa forma a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não é o caso, porque a Resolução 40 do Senado Federal deixa claro que o endividamento faz sentido para as empresas consideradas dependentes. Empresas dependentes são aquelas que recebem recursos do Tesouro Municipal para despesa de custeio.

Um outro ponto importante é: a utilização de direitos creditórios decorrentes do programa de parcelamento de créditos não compromete recursos futuros. Essa é uma outra observação que a gente já ouviu, de que essa empresa poderia estar comprometendo recursos futuros, utilizando o seu fluxo de recebíveis, por exemplo, para fazer uma operação de emissão de debêntures, lastreando uma operação de emissão de debêntures. Então é o caso: a captação de recursos com base em fluxo de recebíveis é largamente usada pelas empresas privadas hoje, os chamados "Fi-Di" (?) que ampliaram absurdamente a sua aplicação, quer dizer, há uma atratividade imensa por esse instrumento. Então, agora o setor público tem se modernizado para isso; já há experiência, por exemplo, no Rio Grande do Sul, uma



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO

118
de processo nº 211106
evento: 8953 data: 23-05-07
RF 101.086

rod.: H02 fl.: 2 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

empresa que fez captação, fez uma emissão de debêntures com base no programa de parcelamento de ICMS no Rio Grande do Sul, e a novidade é que foi a primeira operação aprovada pela Comissão de Valores Mobiliários. E também aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional. E foi uma operação de muito sucesso.

Uma outra questão é que uma eventual emissão de debêntures com base nesses créditos oriundos de parcelamento geraria mais obrigações para o Município; também não é claro. O Município não garante nada. A estruturação de uma operação financeira vem integralmente da empresa. Uma eventual inadimplência de um crédito que dá suporte a uma emissão de debêntures, ele é substituído pelo mesmo crédito da mesma natureza. E esse crédito volta para a Prefeitura, onde lá vai ter seu caminho normal, cobrado pelos procuradores, etc.

Eram esses os principais pontos que eu queria levantar. Estamos à disposição para perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Mário, temos inscrições? Alguns dos senhores gostariam de fazer um questionamento ao Secretário-adjunto e equipe que acompanha a apresentação inicial nesta audiência pública ao PL 559/06? Não havendo oradores inscritos, vamos dar por encerrada esta primeira audiência pública, disponibilizando para os Vereadores da comissão e aqueles que acompanharam, texto trazido pelo Secretário, também oferecendo em meio eletrônico este material, para que possa ser disponibilizado na nossa rede internacional de computadores.

Muito obrigado aos membros do Executivo que acompanharam esta exposição.



TAQUIGRA Folia nº 119

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP 11 processo nº 211106

rod.:H02 fl.:3 taq.: MARCIA
Orador(es):

rev.:

evento:8953 data:23-05-07
RF 101.086

Queria, neste momento, dar por encerrados os nossos trabalhos, dizendo que as notas taquigráficas desta sessão constarão de nossas publicações.

Suspendo os trabalhos por cinco minutos. (Pausa)

- Suspendos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Vereador José Police Neto - Netinho.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Declaro reabertos os nossos trabalhos. Queria pedir para que o Diretor Luiz Rosam viesse compor a Mesa conosco. Neste momento dou por aberta a audiência pública de matéria orçamentária do PL 498/05 de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que disponibiliza ao Poder Executivo, na forma que especifica, valores de depósitos judiciais referentes aos tributos municipais para fins de pagamento de precatórios alimentares, e dá outras providências. Esse projeto está em segunda audiência pública.

Gostaria de chamar, para as apresentações iniciais, o Sr. Henrique Hirano, assessor do mandato do Vereador.

O SR. HENRIQUE HIRANO - Bom dia, Vereador Netinho que está presidindo nossa audiência pública; membros do Executivo; senhoras e senhores. O presente PL 498/05 visa disponibilizar ao Poder Executivo, na forma que especifica, valores de depósitos judiciais referentes a tributos municipais para fins de pagamento de precatórios alimentares, e dá outras providências.



TAQUIGRA

Folha 120

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP 4

processo nº 311106

rod.: H02 fl.: 4 taq.: MARCIA

rev.:

evento: 8953 data: 23-05-07

Orador(es):

RF 101.086

A Constituição Federal conferiu privilégio ao pagamento de créditos de natureza alimentícia devidos pelas Fazendas públicas, através do artigo 100.

Por essa razão, os precatórios de natureza alimentícia, na prática têm sido incluídos em ordem cronológica específica, formando uma fila à parte, e não foram atingidos pelas suas moratórias constitucionais... ROD. H03

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



rod.: H03 fl.:1 taq.: MARCELO

rev.:

evento 8953

Orador(es):

...incluídos em ordem cronológicas específica formando uma fila a parte e não foram atingidos pelas suas moratórias constitucionais (Art. 33 e 78 da DCP). Entretanto, no município de São Paulo esse privilégio outorgado pela Constituição Federal vem prejudicando os credores de precatórios alimentícios, cujos pagamentos estão atrasados e paralisados, a notícia que tenho, desde 98 enquanto credores de precatórios não alimentares, que não gozam de privilégio algum, vêm recebendo anualmente as parcelas correspondentes. Então, na verdade ocorre por uma questão legal, onde você, através desses precatórios não alimentares, a sua alienação, já que trata-se de precatórios não alimentares as desapropriações no caso de terrenos, e os precatórios alimentares trata-se de servidores públicos que ingressam contra a Fazenda Pública Municipal, ou cidadãos comuns que vêm seu direito lesado materialmente ou moralmente frente à administração pública.

Segundo dados do Madec, que seria o Movimento dos Advogados em Defesa dos Credores de Precatórios Alimentares, temos 80 mil credores no município de São Paulo, sendo que desses 80 mil, dez mil vieram a falecer sem ao menos receber nenhum, ou ter a possibilidade da contenda.

Sendo assim, eu peço a todos o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Gostaria de neste momento passar a palavra ao Dr. Silvio, para que faça suas avaliações iniciais.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SG

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

rod.: H03 fl.:2 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8953

data: 23/09/07

RF 101.086

Folha nº 122

processo nº 211/06

Maria Sérgio Hart

O SR. SILVIO - Bom dia ao Vereador Netinho, bom dia a todos os presentes.

O Executivo tem apenas algumas considerações de ordem técnica, não de ordem de mérito do projeto. No nosso entender a legislação federal, em específico a Lei 10.819, de 16 de dezembro de 2003, que veio a possibilitar que o município fizesse uso dos depósitos judiciais de tributos, ela estabelece uma ordem legal de utilização desses recursos, ordem esta que não poderia ser alterada pela legislação municipal. O artigo 3º desta lei especifica que os recursos devem ser utilizados para pagamento de precatórios judiciais de qualquer natureza, não havendo distinção entre os de natureza alimentar e os demais, a dívida fundada do município e, sobrando recursos, poderiam ser utilizados para realização de despesas de capital.

Então a gente entende que o projeto de lei ao alterar essa ordem dada pela legislação federal poderia sofrer questionamentos sobre sua legalidade. Então é uma ponderação que fazemos aqui aos senhores.

Uma segunda ponderação é no sentido da desnecessidade de lei municipal disciplinar a matéria. Já há no município a utilização desses precatórios com base num decreto municipal, que é o Decreto nº 44.564, de 1º de abril de 2004, que reproduz quanto à destinação dos recursos a legislação federal, como no nosso entender não poderia fazer de outra forma que não esta mesma. E de nossa experiência, nos demais estados, nos demais municípios, não há necessidade de uma lei



TAQUIGRA

Folha 123

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Protocolo nº 21106

rod.: H03 fl.:3 taq.: MARCELO

rev.:

evento: 8953 data: 23.05.07

Orador(es):

RF 101.036

municipal, ou estadual para fazer valer a legislação federal, basta um decreto que regule essas questões.

Acho que a última questão, com relação à cronologia do pagamento dos precatórios alimentares, a última informação que eu tinha era a de que estavam sendo pagos precatórios alimentares do exercício de 2000, tinha parado no precatório nº. 6 de 2000. O gerenciamento do pagamento dos precatórios é feito pela Secretaria dos Negócios Jurídicos. Então eu sugeriria à equipe dos Assessores do Vereador, ou até mesmo à Mesa, que fizesse uma consulta a fim de saber hoje efetivamente qual a ordem, em que ponto está o pagamento dos precatórios de natureza alimentar.

Era só isso que tinha a dizer aos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Temos inscritos para debater o Projeto de lei 498/2005, do nobre Vereador Aurélio Nomura, que disponibiliza ao Poder Executivo, na forma que especifica, valores de depósitos judiciais referentes aos tributos municipais para fins de pagamento de precatórios alimentares? (Pausa) Não havendo oradores inscritos declaro encerrada esta audiência pública, lembrando que a íntegra desta audiência constará das Notas Taquigráficas.

Obrigado à equipe do Vereador que participou deste debate. Obrigado ao Dr. Henrique Hirano.

Vamos dar como aberto neste momento a audiência pública do Projeto de lei 208/2005, de autoria do nobre Vereador Jorge Tadeu, que altera a redação do artigo 16, inciso VI, da Lei 13.701, de 24 de



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP DO PROCESSO nº 211106

rod.: H03 fl.:4 taq.: MARCELO
Orador(es):

rev.:

evento: 8953 data: 23.05.07

RF 101.086

dezembro de 2003 e dá outras providências. Esta lei é a Lei do Impostos de Serviços de Qualquer Natureza, ISS. Estamos em segunda audiência pública.

Questiono se existe indicação do hoje Deputado Federal e à época Vereador Jorge Tadeu? (Pausa) Não havendo declaramos cancelada a audiência pública do Projeto de lei 208, que será convocada em nova ocasião.

Declaro aberta neste momento a audiência pública do Projeto de lei 442/2005, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, que altera dispositivos da Lei 13.701, de...

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



T A Q U I G R A F I A

Fp nº 125

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP do processo nº 217/06

rod.:H04 fl.:1 taq.:BETH

rev.:

evento:8953 data:23-05-07

Orador(es):

RF 101.086

...neste momento a audiência pública do PL 442/05 do Vereador Aurélio Miguel que altera dispositivos da Lei 3.701 de 24 de dezembro de 2003 e dá outras providências e que está em primeira audiência pública. Chamo neste momento para fazer uso da palavra o Dr. Mauzler do Sindicato de Entidades de Administração de Desporto do Estado de São Paulo, para as exposições iniciais, lembrando que a matéria, PL 442/05 está na primeira audiência pública.

O SR. MAUZLER PAULINETTI - Nossa intervenção é rápida, concordando e dando um esclarecimento aos presentes e ao nobre Vereador desta propositura porque já no contexto do âmbito federal e estadual os profissionais de atividades físicas estão enquadrados já no sistema de saúde que, no município, estavam enquadrados no sistema da educação. Então, essa transferência para esse sistema. Fazendo só uma observação no item 6.4 quando existe uma referência de danças, artes marciais e demais atividades físicas que não exijam a intervenção do profissional de educação física. É só acrescentar uma amplitude do desporto e dos profissionais de educação física para estarem enquadrados no sistema. Pela nossa compreensão, projeto nesse sentido é muito bom e classifica devidamente os profissionais de educação física que são recomendados por médicos, pelo sistema de saúde em contribuir com a qualidade de vida do cidadão e suas condições de saúde. Era só isso, Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço à equipe que assessora o Vereador Aurélio Miguel pela contribuição que faz neste momento o Sr. Mauzler.



TAQUIGRAF

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 126
do processo nº 211106
Mário Sérgio Costa
data: 23-05-07
RF 101.086

rod.:H04 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8953

data:23-05-07

Passo a palavra à representação do Executivo em nossa mesa,
Dr. Mário, diretor de SF.

O SR. MÁRIO - Bom dia a todos, cabe a nós, pela Secretaria de Finanças, uma análise estritamente técnica da propositura sem entrar no mérito social do projeto. O ISS é normatizado originalmente por uma lei complementar federal, a Lei 116, que possui uma lista onde todos os serviços estão absolutamente caracterizados. O município de São Paulo ao editar a sua Lei Municipal que é a Lei 13.701 de 2003 seguiu exclusivamente, estritamente os termos da Lei Complementar Federal, 116. Nesse sentido as alterações propostas aqui seriam uma mudança em relação ao corpo original da Lei 116 que não só disciplina procedimentos do INSS em São Paulo mas em toda a Federação. Nesse sentido temos de deixar claro que haveria uma questão jurídica caso esse projeto de lei siga adiante. Por outro lado, a propositura prevê também que a educação física passada para a possibilidade de sociedade profissional também viola o Decreto Lei 406 que foi originalmente o decreto em 1968 que disciplinou o ISS que depois, pela Lei Complementar 116 houve a consolidação. Mas algumas atividades que hoje a Prefeitura de São Paulo aceita a existência de sociedades de profissionais estão baseadas exclusivamente naquelas profissões regulamentadas pelo Decreto Lei 406. Desta forma a inclusão de educação física, se possível fosse pela alteração proposta ainda assim esbarraria em questões jurídicas adicionais. De forma que, em princípio, estamos verificando uma questão técnica, uma questão legal que nos impediria de apoiar este projeto de lei. Era o que tinha a dizer.



TAQUIGRAFA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha 124
PROCESSO Nº 21406
evento: 8953 data: 23-05-07
RF 101.086

rod.:H04 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento: 8953 data: 23-05-07

RF 101.086

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - O Sr. Mauzler gostaria de fazer uso da palavra mais uma vez?

O SR. MAUZLER PAULINETTI - Quero só acrescentar a informação de que a regulamentação da profissão foi deferida pelo Congresso Nacional com a Lei 9.696. Então, ela se enquadra no sistema das profissões regulamentadas, tendo essa condição de ser contemplada na mudança nesse novo enquadramento. Era a observação que tínhamos a fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço ao Dr. Mauzler e a participação do Dr. Mário representando a Secretaria de Finanças do Município de São Paulo. Declaro encerrada a audiência pública lembrando que a íntegra da mesma constará nas Notas Taquigráficas.

Neste momento dou por aberta a audiência pública ao PL 118/02 do Vereador William Woo, hoje deputado federal, que regulamenta a atividade de empresas que trabalhem com a guarda e estacionamento de veículos por manobristas na cidade de São Paulo e dá outras providências. Projeto de lei que participa de primeira audiência pública. Questiono se algum representante do hoje Deputado Federal William Woo deseja fazer exposição. (Pausa) Não havendo declaro cancelada a audiência pública do PL 118/02 que retornará à audiência pública em nova ocasião.

Declaro abertos os trabalhos da audiência pública ao PL 20/06 do Vereador Adilson Amadeu que autoriza o Poder Executivo a instituir incentivo fiscal para construção de edificações verticais destinadas ao estacionamento de veículos quanto...



rod.:H05 fl.:1 taq.:BETH

rev.:

evento:8953

data:23-05-07

Orador(es):

RF 101.006

...edificações verticais destinadas ao estacionamento de veículos próximo de estações de metrô na cidade de São Paulo. Matéria em segunda audiência pública. Para tal faço o convite ao Dr. Carlos Hoty para uso da palavra. Obrigado à assessoria do Vereador.

O SR. CARLOS HOTY - Sr. Presidente, demais membros da mesa, senhoras e senhores trata-se do PL 020 do Vereador Adilson Amadeu que autoriza o Poder Executivo a instituir incentivo fiscal para construção e edificação vertical destinada a estacionamento de veículos quando próximos de estações de metrô na cidade de São Paulo. A intenção do projeto, porque é notório que atualmente o Metrô é o principal meio de transporte coletivo na cidade, por ser ágil, seguro e contar com uma malha viária em constante crescimento. Por sua vez o desenvolvimento econômico facilitou a compra de automóveis. Existem medidas paliativas que não dão mais conta, como é o caso do rodízio e, de repente, até se pensar em um pedágio no centro expandido, não daria o resultado efetivo. O projeto visa impedir o que está acontecendo hoje próximo das estações. Pela especulação imobiliária estão pegando grandes terrenos, colocam pedregulhos e abrem para estacionamento. O projeto tenta arrumar esta situação na cidade e dar algum incentivo fiscal que possibilite empreendedores a construir edifícios-garagem, de no mínimo, três pavimentos, com capacidade para 400 veículos. Com isso se faz com que o munícipe vá até os prédios aloque os veículos e se utilize do metrô, evitando que o trânsito vá em direção ao centro da cidade. O custo-benefício para o município é evidente, quando levado em consideração o tempo, o combustível e o desgaste do veículo durante o percurso onde levará ao uso do metrô trazendo inúmeros



benefícios à Cidade como um todo. O fato de não ser especificado qual é o incentivo fiscal foi até proposital, sem prejuízo de um substitutivo pela comissão pertinente porque a intenção do legislador é dar condições para que essas construções aconteçam, estimular o empreendedor a fazer as construções.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Obrigado. Passo a palavra ao Dr. Luiz que fará as avaliações e apresentações.

O SR. LUIZ - Bom dia, Srs. Vereadores e demais presentes. O que foi levantado na primeira audiência pública e que ressaltamos hoje é a questão do artigo 1º não disciplinar qual o incentivo fiscal que será adotado para incentivar a construção de edificação vertical destinada a estacionamento de veículos. Ela não especifica se é intenção, se é redução de base de cálculo e a administração, por si, não pode escolher o incentivo que não esteja disciplinado em lei e aplicá-lo. Então, a administração segue rigorosamente o que está explicitado na lei. Se você tem uma lei genérica dizendo apenas incentivo fiscal você impede a aplicação deste dispositivo legal. Outra questão que foi levantada na primeira audiência pública é que o projeto de lei não explicita quais os tributos que serão objeto de incentivo fiscal. Temos no município diversos tributos, o IPTU, o ISS, o ITBI, TFE, TFA, Taxa de Resíduos Sólidos, Saúde e este projeto não especifica quais desses tributos vão ser objeto de redução ou isenção. O projeto também não explicita como será compensada a perda de arrecadação por este incentivo, o que descumpra a Lei de Responsabilidade Fiscal que exige que se apresente as compensações a esta perda de arrecadação. Tecnicamente entendemos que o projeto não



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Fp/ha nº 130
do processo nº 211/06
Mário Sérgio Horta
evento: 8953 data: 23-05-07
RF 101.086

rod.: H05 fl.: 3 taq.: BETH
Orador(es):

rev.:

evento: 8953

data: 23-05-07

está em condições de ser aprovado. Portanto, o entendimento do executivo é pela não aprovação do projeto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a exposição inicial do Dr. Luiz. Pergunto se há alguma outra contribuição.

O SR. CARLOS HOTY - Sr. Presidente, senhoras e senhores, como coloquei o projeto é uma coisa programática. Realmente falta especificar qual seria a isenção. Por isso que foi colocado nesta audiência que a comissão pertinente, sem prejuízo de substitutivo. Queria saber, até da Secretaria, se nesse estudo existe alguma indicação, se há algum interesse do Executivo nesse sentido. Falar me isenção, sei que a Administração está resistente a isso. Não quer abrir mão de nenhum valor, nenhuma arrecadação. Se há alguma possibilidade com o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Como presidente também sou um pouco mediador. Sou, neste momento, Líder do Governo. Quem deve provocar o Fisco a conceder isenções, remissões, necessariamente são as pastas interessadas na matéria...

SEM REVISÃO EMALDA TAQUIGRAFIA



rod.H6 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8953

RF 101.086

Folha nº 131

processo nº 21406

data:23-09-07

Isenções, remissões, necessariamente são as pastas interessadas na matéria. No caso da propositura do colega, nobre Vereador Adilson Amadeu, ela um objetivo claro, tenta buscar ampliação de ofertas de vagas nas proximidades do metropolitano. Essa é uma matéria que, necessariamente, deverá ser tratada, originalmente nas subprefeituras. Prioritariamente as subprefeituras que têm na sua localidade, estações do Metro. A Secretaria do Verde e Meio Ambiente interessada que o maior conjunto de moradores utilize o transporte coletivo, Secretaria de Transporte, a medida em que ela passa a ganhar novos cidadãos clientes e também reduzir o congestionamento na cidade. Se eu posso servir como mediador essa peregrinação se faz necessário para que possamos, num segundo momento, aí sim, com a presença mais uma vez da Secretaria de Finanças, realizar este debate. Talvez o que possa produzir esse ambiente, é uma audiência pública na Comissão de Transportes, em que a gente possa trazer a CET, SPTrans, solicitar a presença do próprio metropolitano, e aí a gente avançar, a Câmara Municipal de São Paulo, poderá avançar numa tese mais próxima daquilo que poderá, ser, sim, tratada pela Secretaria de Finanças.

Coloco-me junto ao Executivo Municipal para que presentes, nessa audiência pública estejam aqueles que a gente precise, que tecnicamente dê suporte a matéria, compreendendo que a função Legislativa tem como nascedora esta Casa, mas muitas vezes têm como acolhimento o Executivo.

Não havendo nada mais a tratar, declaro encerrada essa Audiência Pública, lembrando que a integra dessa audiência constará



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 132
do processo nº 211106
Mário Sérgio Horta
evento: 8953 data: 23-05-07
RF 101.086

rod.H6 fl.:2 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento: 8953

data: 23-05-07

das notas taquigráficas. Anuncio a presença do nobre Vereador Paulo Fiorilo, Presidente do Partido dos Trabalhadores, na nossa Capital.

Declaro abertos os trabalhos da Audiência Pública sobre matéria orçamentária, do PLO 002/06, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves, que estabelece percentual do orçamento para emendas dos Srs. Vereadores, acrescentando o artigo 37, à Lei Orgânica do Município de São Paulo, e dá outras providências, segunda audiência pública.

Com a palavra o Dr. Cleber Bispo dos Santos, assessor da nobre Vereadora Claudete Alves.

O SR. KLÉBER BISPO DOS SANTOS Sr. Presidente, Srs. Vereadores, membros do Executivo, Sras e Srs. presentes. Trata-se de um projeto de emenda a Lei Orgânica do Município, essencialmente na defesa da democracia e na defesa da repartição dos poderes. Pela presente proposta, a lei orçamentária anual a deverá garantir o percentual de 10% para a emenda dos Srs. Vereadores. O intuito desse projeto, é uma discussão que se aflora no âmbito, nacional. Temos hoje em Brasília uma PEC, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, que trata do caráter obrigatório das emendas. Hoje os parlamentares apresentam suas emendas, reivindicações legítimas de acordo com os princípios democráticos dos Cidadãos, aprovam, e as mesmas não são executadas. Percebemos uma fragilidade do poder legislativo. Por isso, para fortalecer a democracia, a separação dos poderes, trazemos a presente propositura.

Hoje temos 55 vereadores no Município de São Paulo. Vereadores que conhecem às necessidades locais dos rincões da cidade apresenta as



emendas legítimas pois lhe foi outorgado o mandato para estar cuidando dos interesses da municipalidade, porém, suas emendas, sequer são aprovadas e quando aprovadas, não são cumpridas. Dessa forma, o presente projeto visa, garantir esse percentual do Orçamento, de uma forma saudável, para fortalecimento do Poder Legislativo e da democracia.

Era o que eu tinha a colocar.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Quero agradecer ao Dr. Cleber, que trás a contribuição do projeto de emenda à Lei Orgânica do Município.

Gostaria de fazer uma observação, hoje de manhã quando me dirigia a esta Casa, acompanhando o programa de rádio da CBN, ouvi a manifestação do Líder do Governo, na Câmara dos Deputados, manifestando contrariedade a essa matéria que vem sendo discutida lá. Como este é um ordenamento federal que sugere remissão aos entes federados gostaria de sugerir que acompanhem de perto as manifestações a cerca do projeto de Emenda Constituição Federal, apresentado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, para que possamos em legislação municipal, tão logo, a disciplina tenha aprovação no Congresso, ter a disciplina, aqui também estabelecida. Agradecer ao Cleber e informá-lo destas inovações.

Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada à Audiência Pública, lembrando que a íntegra dessa audiência constará nas notas taquigráficas, segunda audiência pública do PLO -002/06, de autoria da nobre Vereadora Claudete Alves.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

rod.H07 fl.:1 taq.:DALVA
Orador(es):

rev.:

evento:8953 data:23-05-07
RF 101.036

Declaro abertos os trabalhos da Audiência Pública do projeto de lei 217/06, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que dá nova redação ao artigo 223 da lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, e dá outras providências, prazo para regulamentação dos documentos referentes, ao uso irregular de edificações.

Segunda audiência pública, neste momento passo a palavra ao Dr. Heraldo Silva, assessor da nobre Vereadora Noemi Nonato.

O SR. HERALDO SILVA - Bom dia a todos, Sras. e Srs. Vereadores, público presentes, a iniciativa desse projeto, parte do princípio de que é impossível a regularização de quaisquer documento referente ao uso irregular de edificações, no prazo de cinco dias úteis, conforme dispõem o artigo 223, da lei 13.885, de 25 de agosto de 2004. Deve ser levado em conta, que para a regularização de documentos tais como alvarás de funcionamento, licenças, entre outras, é necessário vistoria do corpo de bombeiros e outros órgãos públicos, ou seja, o contribuinte precisa aguardar o agendamento para vistoria que pode levar no mínimo 30 dias, sem contar que não é só isso. Para liberação de funcionamento, o responsável pela edificação precisa juntar uma farta documentação junto a Prefeitura do Município de São Paulo, o que despende de mais alguns dias. o prazo estabelecido desse projeto, que é de 60 dias é suficiente para o contribuinte solicitar a vistoria junto aos órgãos responsáveis, bem como atender os requisitos exigidos pela Prefeitura do Município de São Paulo. A nossa preocupação, Sr. Presidente, é que o prazo de cinco dias não é suficiente para apresentar-se toda a documentação necessária para qualquer regularização de obras.



Nesse sentido solicitamos o parecer favorável dessa comissão nesse prazo estendido de 60 dias.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Questiono a Secretaria da Comissão se temos inscrições para debate desta matéria. (Pausa) Não havendo. Agradeço a exposição feita pelo Sr. Heraldo Silva.

Declaro encerrada esta Audiência Pública, lembrando que a integra dessa audiência, constará nas notas taquigráficas.

Declaro aberta a Audiência Pública do Projeto de lei 226/06, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que altera a lei 13 278 de 7 de janeiro de 2002, que dispõe sobre as normas específicas em matéria de licitações e contratos administrativos no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências, projeto que se encontra nessa audiência pública, a sua segunda fase de debates.

Com a palavra, Dr. Heraldo Silva, assessor da nobre Vereadora Noemi Nonato.

O SR. HERALDO SILVA - Conforme foi explanado na primeira audiência pública, o projeto objeto da presente Audiência, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, visa acrescentar na lei municipal de licitações dispositivos declarando que nos editais de licitações para compra de gêneros alimentícios, deverá ser incluída a advertência que não será aceito nenhum produto cuja a produção, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, depósito, distribuição, ou venda deixa de satisfazer as normas de higiênicos sanitários vigentes.



E como condição para habilitação nesse tipo de licitação poderá, critério da administração ser exigida dos interessados certificados de regularidade e de higiênico sanitária, fornecidas por pessoas de direito publico ou privado. Atestando ao atendimento das normas técnicas aplicáveis a segurança e qualidade dos alimentos. Desde a produção até o destino proposto. A importância do projeto em foco, está em coibir que alimentos fornecidos a órgãos municipais, por meio de escolas e creches, não sejam entregues em más condições higiênicos sanitárias. Os concorrentes na ânsia de apresentar preços mais competitivos por vezes, economizam na embalagem no transporte, em fim, nos cuidados que os alimentos devem receber para chegar bem ao consumidor final. A nossa preocupação Sr. Presidente, já tivemos um caso recente, que alguns alimentos foram entregues em algumas creches em má condições de uso. Nesse sentido estamos tentando coibir que essa situação venha a acontecer futuramente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a exposição do Dr. Heraldo Silva. Questiono a Secretaria da Comissão se temos inscrições para debate desta matéria. (Pausa) Não havendo, declaro encerrada esta Audiência Pública lembrando que a integra dessa audiência, constará nas notas taquigráficas.

Declaro aberta, neste momento...



TAQUIGRAFA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº 134

do processo nº 21106

Mário Sérgio Horta

evento 8953 data 23-05-07

RF 101.086

rod.:H08 fl.:1 taq.:DALVA

rev.:

Orador(es):

Declaro aberta, neste momento, audiência pública, do PL 19/07, de autoria do nobre Vereador Farhat, que acrescenta artigo a Lei 10.862, de 4 de julho de 1990, estendendo as restrições ao fumo de charuto, cigarrilhas e cachimbo, nos locais que especifica e dá outras providências, lembrando que essa matéria encontra-se em segunda audiência pública.

Com a palavra o Sr. Celso Namias, assessor do nobre Vereador Farhat.

O SR. CELSO NAMIAS - Bom dia a todos, Sr. Presidente, Sras e Srs. presentes, esse projeto, na verdade, trata-se de um complemento a lei 10.862, de 1990, onde está se incluindo na restrição ao fumo de cigarros, também o de cachimbo, cigarrilhas, e charutos. Até porque, fica meio sem cabimento se o cigarro tiver sendo permitido, e de repente, cachimbo, cigarrilha, ficasse fora, mas a lei, na ocasião não mencionou. E também define uma placa de 42 por 29 cm, que informe ao público local a restrição porque a placa atual, é uma placa bem menor, e que muitas vezes passa despercebido, e normalmente ela diz, proibido fumar, ou tem um cigarro só, com um cortezinho, então não fica muito claro. Era o que tinha a dizer muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Questiono a Secretaria da Comissão se temos inscrições para debate desta matéria. (Pausa) Não havendo. Agradeço a exposição feita pelo Sr. Celso Namias

Declaro encerrada esta Audiência Pública, lembrando que a íntegra dessa audiência, constará nas notas taquigráficas.



Declaro aberta, neste momento a Audiência Pública, ao projeto de lei 256/07, de autoria da nobre Vereadora Mara Gabrilli, que dispõe sobre a criação do Centro de interprete da língua brasileira de sinais, Libras guias de interpretes para surdos, cegos no âmbito do Município de São Paulo. Projeto que está em segunda audiência pública, lembrando que a primeira audiência a dessa matéria foi realizada no plenário desta contando com a presença de mais de 250 pessoas, das quais, muitos deles aqueles que são os futuros usuários desse sistema preconizado pela nossa nobre colega.

Com a palavra a Sra. Telma Regina de Melo, assessora da nobre Vereadora Mara Gabrilli.

A SRA. TELMA REGINA DE MELLO - Bom dia a todos. Para que seja garantida apenas acessibilidade da pessoa com deficiência auditiva e dos surdos, cegos aos serviços públicos municipais, essa propositura tem como objetivo a criação de uma central de interpretes de língua brasileira de sinais libras e guias interpretes para surdos e cegos. Vinculada à Secretaria Especial da Pessoa com deficiência, e mobilidade reduzida que fornecerá o atendimento adequado e específico às necessidades dos deficientes sensoriais.

As pessoas com deficiência auditiva e o surdo e cegos poderão ir pessoalmente na referida central tirar suas dúvidas a cerca dos serviços públicos municipais, bem como receber adequada orientação para utilizar esses serviços com plenitude. As pessoas com deficiência auditiva poderão conseguir atendimento à distância em determinados órgãos públicos municipais por meio de um tipo de vídeo instantâneo



T A Q U I G R A F I A

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP 4

 Folha nº 139
 do processo nº 241106
 Maria Sônia Horta
 evento 8953 data 23-05-07
 RF 101.086

rod.:H08 fl.:3 taq.:DALVA

rev.:

Orador(es):

para comunicação em tempo real entre os interpretes de libras da central e os munícipes, propiciando a exposição de dúvida com a devida orientação necessária a cerca dos encaminhamentos na Prefeitura do Município de São Paulo, bem como utilizar determinados serviços público municipal, e mais, as pessoas com deficiência auditiva e cego poderão agendar com a central, para que o atendimento em determinados serviços públicos, seja presencial, isso é: os interpretes de libras e os guias interpretes para surdos e cegos, poderão estar presentes nos serviços públicos municipal para auxiliar, pessoalmente e prontamente em todas as dúvidas desses munícipes. Destaca-se a situação dos surdos e cegos por se uma das mais complexas e emergenciais. Uma vez que não possuem a visão e audição, dependendo integralmente do atendimento presencial de um guia interprete, devidamente treinado e especializado nesse tipo de auxilio em comunicação tão especifica.

Pelo exposto, justificando inegável interesse publico deste projeto de lei. A nobre Vereadora conta com o apoio de todos os Srs.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a exposição feita pela Sra. Telma Regina de Mello.

Com a palavra o Sr. Paulo Vieira, que será



T A Q U I G R A F o l h a 140

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SECS processo nº 211106

rod.: H09 fl.:1 taq.: LUIZ CARLOS

rev.:

evento: 8953 data: 23/05/2007

Orador(es):

RF 101.036

da palavra, neste momento, o Paulo Vieira, que será auxiliado pelo intérprete Rafael Bell.

Agradecer a presença do Paulo; e agradecer também a disponibilidade do Rafael Wilson Bell, que será o seu intérprete.

Paulo Vieira, a palavra está com o Senhor.

O SR. PAULO AMARAL VIEIRA - Bom dia a todos. Sou representante da Secretaria Especial de Pessoas com Deficiências.

Eu tenho experiência de conviver com a comunidade surda há muito tempo, desde a minha infância, e perceber os problemas que existem, principalmente na comunicação. Depois um tempo, encontrei um papel sobre uma associação de surdos de São Paulo - isso foi em 1982 - e fui até esse local. Esse papel dizia que precisava de intérpretes na Prefeitura. Até hoje, até agora, a gente não conseguiu isso, não tem essa alteração.

Em São Paulo, a comunidade de surdos é muito grande e ela sofre demais pela necessidade desses intérpretes. Então, esse centro vem para auxiliar para os surdos-cegos, com guias-intérpretes e intérpretes, 24h, para ir a hospitais, delegacias, na parte judicial, quando há audiências. Então, essas oportunidades são importantes.

Então, nós vemos, na televisão, às vezes, o que acontece: os surdos que são presos por engano, e não há ninguém para interpretar, para explicar o que aconteceu. Não existe essa comunicação. Esse surdo tem uma dificuldade na leitura do português, do boletim de ocorrência. Ele não vai conseguir entender, pela complexidade das palavras que existem ali. E a polícia o faz assinar, ele assina, não sabendo o que é aquilo. Então, precisa desse intérprete para traduzir esses boletins



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP processo nº 212/06

rod.: H09 fl.:2 taq.: LUIZ CARLOS

rev.:

evento: 8953 data: 23/05/2007

Orador(es):

RF 101.036

e aí poder ser assinado, após ser explicado isso para o surdo. Então, há o pedido de o surdo não querer assinar, e de ser preso por isso. E, também, na área da saúde: os médicos que não têm essa comunicação com esse surdo, como é que será feito? Um remédio errado que, às vezes, eles tomam, porque não sabem das providências naquela hora.

Então, queria pedir o apoio da Mesa e dos presentes para a validação desse projeto, para que esse problema de comunicação seja exterminado.

Muito obrigado a todos. Agradeço a atenção de vocês.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer ao Rafael, nosso intérprete, e ao Paulo Vieira, que veio fazer sua manifestação, que nos deixa ainda entusiasmados que o Parlamento, embora percorrendo um caminho tortuoso, ainda pode acertar, e que aqueles que relocalização a maior dificuldade de comunicação são aqueles mais presentes.

Questionar se temos alguma inscrição. (Pausa) Infelizmente, não.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta audiência pública, lembrando que a íntegra dessa audiência constará nas notas taquigráficas.

Declarar aberta a audiência pública do PL 295/2007, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que introduz o Programa de Biodiesel no Município de São Paulo e auxilia na recuperação dos mananciais, bem como rios e córregos, na cidade de São Paulo. Esse projeto se encontra em segunda audiência pública.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº 142
PROCESSO nº 211106

rod.: H09 fl.:3 taq.: LUIZ CARLOS
Orador(es):

rev.:

evento: 8953 data: 23/06/2007
RF 101.086

Para tanto, solicito a presença da Assessoria do Vereador Milton Leite, à qual fosse a palavra.

A SRA. CRISTINA SIMÕES - Bom dia. Sou Assessora do Vereador Milton Leite.

Como já foi comentado na primeira audiência, o biodiesel é uma alternativa menos poluente, que diminui a dependência dos derivados de petróleo. O biodiesel é um combustível degradável, derivado de fontes renováveis, substituto do diesel de petróleo, e que traz enormes vantagens na sua utilização. Pode ser usado inicialmente como aditivo ao diesel, aumentando sua percentagem à mistura de forma programada, dando tempo para que sua produção seja incentivada. É de grande vantagem, que não há necessidade de qualquer modificação nos motores a diesel, para sua utilização, mesmo quando utilizado puro.

A presente propositura obriga a mistura desse combustível, a utilização em veículos de transportes coletivos municipais e intermunicipais, bem como transportadoras, empresas indústrias.

Concluindo, a utilização do biodiesel em São Paulo trará a redução da emissão de gases poluentes na atmosfera e vai potencializar o uso de combustíveis renováveis no Município de São Paulo. Também vai tornar nosso município um pólo de difusão da utilização de combustíveis renováveis e menos poluentes.

No tenho mais nada a dizer. Se alguém tiver alguma coisa para acrescentar ao projeto, o Gabinete do Vereador Milton Leite está à disposição.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SG-4

Folha nº 143

do processo nº 21.1106

Maria Sérgio Horta

evento: 8953 data: 23/05/2007

RF 101.086

rod.: H09 fl.:4 taq.: LUIZ CARLOS
Orador(es):

rev.:

evento: 8953 data: 23/05/2007

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradecer à Cristina que veio trazer, e segundo audiência pública as disposições que levaram o nobre Vereador à apresentação dessa propositura.

Pergunto à nossa Secretaria se temos inscrições. (Pausa).
Infelizmente, não temos inscrições. Não temos, portanto, mais nada a tratar dessa matéria.

Declaro encerrada a audiência pública, lembrando que a íntegra dessa audiência constará nas notas taquigráficas.

Muito obrigado à Cristina e à equipe que assessora o mandato do nobre Vereador.

Declara aberto, neste momento, a audiência pública do projeto 558/2004, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que

dispõe sobre a criação do Parque Villas Boas e dá outras providências. Projeto em. ... (H10)

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



TAQUIGRAFIA nº 144

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP 70 processo nº 21146

rod.: H109 fl.: 1 taq.: BETH
Orador(es):

rev.:

evento: 8953 data: 23-03-07
DF 101.086

...dispõe sobre a criação do Parque Villas Bôas e dá outras providências. Matéria em segunda audiência pública. Tem a palavra nossa colega a amiga Marlene.

A SRA. MARIA MARLENE MACHADO- Cumprimento o Vereador Netinho e todos os presentes. O projeto que cria o Parque Orlando Villas Bôas nada mais pretende do que coroar um trabalho de longa data, uma luta de moradores da região da Lapa que conviveram por mais ou menos 30 anos com o mal cheiro, com a poluição emanada da usina de reciclagem de lixo existente na Vila Leopoldina. Essa foi uma luta grande do Vereador junto com entidades de classes, escolas, associações comerciais visando que a Prefeitura tomasse providências quanto ao fechamento da usina de reciclagem de lixo que tanto incomodava a vizinhança haja vista que a população que se avizinhava da usina se tornou exclusivamente residencial. Os bairros foram sendo transformados e hoje são residenciais, como a City Lapa e outros bairros. Nada mais justo do que se destinar esta área pública que hoje é utilizada para fazer ainda alguma reciclagem com algumas associações que aproveitam a área. Nada melhor do que destinar a área a um parque para beneficiar, presentear a população que tanto sofreu naquela região. Esta é a proposta do Vereador que entendemos muito justa. Estamos aqui para qualquer esclarecimento. Vale dizer que o nome Parque Orlando Villas Bôas foi escolhido porque a família Villas Bôas lá residia desde 1950.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço a Maria Marlene Machado que assessora o Vereador Natalini mas queria, com entusiasmo anunciar a presença da Gláucia Mendonça Prata, do



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SEP 4

rod.:H109 fl.:2 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8953

data:23-05-07

RF 101.086

Folha nº 145
do processo nº 211106
Mário Sérgio Horta
data:23-05-07

Movimento Popular da Vila Leopoldina e do Dr. José Carlos de Barros Lima. Faculto a palavra para que a Gláucia possa fazer as suas manifestações, depois iremos permitir o pronunciamento do Dr. José Carlos de Barros Lima a quem faço agradecimento especial pois estiveram nas duas audiências públicas. Muito obrigado pela presença e pela palavra.

A SRA. GLÁUCIA MENDONÇA PRATA - Agradeço a todos os presentes.

Acho que deveríamos estar com esta sala lotada mas, por conta de que essas sessões são em horário de trabalho dos Srs. Vereadores da Casa e as pessoas também trabalham fica difícil trazer muita gente. O Parque é o desejo da comunidade da Vila Leopoldina e da Lapa num todo. A família Villas Bôas está extremamente interessada, já se comprometeu de doar o acervo para o memorial que será instalado dentro do parque. Já comunicaram que o substitutivo que pedi na primeira reunião irá sair somente quando for votado em plenário. Por que? Contemplativo e cultural é exatamente para preservar a intenção inicial do parque que é este memorial que vai ter envolvimento da Secretaria da Cultura, de Museólogos, vai ser um parque muito visitado, até internacionalmente. Venho aqui hoje especialmente para registrar um pedido para os Srs. Vereadores, infelizmente o Vereador Natalini não se encontra, que o Legislativo precisa forçar o Executivo a caminhar no sentido de acontecer a criação do parque, de fato. Estamos enterrados com burocracia, com uma licitação que não sai do jurídico da Limpurb para uma concorrência pública para se fazer análise de risco e definir os contaminantes e as ações posteriores que são exatamente consertar, fazer todo o trabalho para liberar a área para o parque. Também que a



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.:H109 fl.:3 taq.:BETH

rev.:

evento:8953 data:23-05-07

Orador(es):

Folha nº 146
do processo nº 314106
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Subprefeitura da Lapa já tem 15 áreas para remoção da cooperativa de reciclagem que está, provisoriamente, na área. Ou seja, enquanto não liberarem a área, o patrimônio que é da Limpurb, para passar para a Secretaria do Verde e para a criação do parque não vai acontecer nada. Peço encarecidamente que o Legislativo se empenhe em fazer andar essa situação porque o nome fica protegido - Parque Contemplativo e Cultural Orlando Villas Bôas. Porém, onde está o parque? Colocaremos uma placa e o parque não estará lá...

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



TAQUIGRAFIA Folia nº 147

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - Série processo nº 21 fls.

rod.:H11 fl.:1 taq.:BETH

rev.:

evento:8953 data:23-03-07

Orador(es):

RF 101.086

Vamos pôr uma placa e o parque não estará lá. A comunidade está muito ansiosa. Temos certeza de que teremos investidores sobrando para fazer o projeto. Gostaria do empenho nesse sentido. Obrigada, boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Agradeço as palavras da Gláucia. Compreendo a angústia da população da Vila Leopoldina e de toda a região da Subprefeitura da Lapa porque é um anseio antigo daquela comunidade. Aquela que foi uma usina de compostagem traduzida em um parque reparando um dano histórico causado à região. Passo a palavra ao Dr. José Carlos de Barros Lima.

O SR. JOSÉ CARLOS DE BARROS LIMA - Obrigado pela oportunidade. Cumprimento a todos. Acho que é de importância capital, vital e urgente a tramitação desse projeto e a sua aprovação para que haja esta garantia, como D. Gláucia afirmou, da existência do parque, da construção deste parque e mantendo o nome Orlando Villas Bôas, um ilustre morador da região que, por mais de 40 anos permaneceu neste trabalho maravilhoso que assombrou o mundo e que culminou com o Parque Nacional do Xingu. Pelas notícias que tenho por projeto, parece, já aprovado, passou-se a chamar Parque Nacional do Xingu - Orlando Villas Bôas. Para nossa comunidade que convivemos com o Orlando, foi um orgulho que depois desse trabalho maravilhoso, escolheu a nossa comunidade para residir, bem próximo de onde se encontra o parque. É opinião unânime, não está repleto o auditório, como D. Gláucia afirmou, pelo horário e pela chuva da manhã.

Temos medo de que haja um retrocesso porque a desativação da usina, que foi uma luta de mais de 15 anos do Movimento Popular da



rod.:H11 fl.:2 taq.:BETH

rev.:

Orador(es):

Vila Leopoldina liderado por D. Gláucia que, ao final, teve o apoio muito decisivo do Vereador Gilberto Natalini, a desativação ocorreu, contrariamente ao interesse da indústria do lixo, que tinha muita força, principalmente na gestão anterior. Felizmente conseguimos. Mas ultimamente já se nota o odor do lixo colocado ali, do apodrecimento. Tenho certeza que após esta chuvinha, na hora em que vier o sol, sofreremos por isso. Existem escolas nas proximidades. Sou diretor de uma delas e é profundamente desagradável. Está havendo positivamente um retrocesso. Apesar da desativação da usina funcionam ali cooperativas, não sei se uma ou várias, de reciclagem. Mas o lixo acumulado ali não é reciclado. Ele vem da forma que é colocado nas lixeiras e são retiradas algumas coisas servíveis e o resto está ali apodrecendo. É preciso que haja, como D. Gláucia afirmou, uma pressão do Legislativo sobre o Executivo, porque a comunidade não tem essa força que os vereadores têm no sentido de que cumpram a sua obrigação. Já ficou apurado que existe contaminação na área, não grave que impeça a existência do parque mas facilmente pode haver essa descontaminação. Burocraticamente vão empurrando, pediram explicações e ninguém dá, nem o subprefeito ou ninguém mais. Então, gostaria que ficasse consignado aqui que nossa esperança é que nossos vereadores, é claro que não é função específica, além da aprovação da matéria faça uma pressão.

O ideal de um parque ali vem de encontro a uma tendência internacional. Estamos com o Efeito Estufa que agora chegou a uma fase que se não se tomar providência imediata teremos problemas seriíssimos e o parque vem de encontro a esta tendência de arborizar áreas. Existe até um projeto com as árvores apropriadas para o local. Um parque



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº 149

do processo nº 211/06

Mário Sérgio Horta

RF 101.086

rod.:H11 fl.:3 taq.:BETH
Orador(es):

rev.:

evento:8953 data:23-05-07

aprazível porque a região também mudou de perfil. Era industrial até cinco ou dez anos atrás e hoje é uma região residencial com prédios de bom gabarito. Mas necessitamos dessa área pois não há nenhum parque na subprefeitura Lapa, com 42 km². A não ser o Parque da Água Branca, que não é propriamente um parque porque está totalmente construído. Seria uma solução termos um parque ali. Esta idéia que dentro desse parque haja um memorial cultural e com o nome de Orlando, que foi esse símbolo em nosso bairro, é muito pertinente também por duas...

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA



rod.:H12- fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

Folha nº 150
do processo nº 211106
Mário Sérgio Horta
evento 8953 data:23-05-07
RF 101.086

...cultural, e com nome de Orlando, que foi esse símbolo no nosso bairro, e é muito pertinente por duas razões: primeiro, por esse acervo maravilhoso da família Villas Bôas, e, por escrito, na audiência anterior, foi até o portador desta carta, Dr. Natalini, e se comprometeu, a viúva, Dona Marina e seus dois filhos, a cederem esse material, se existir esse memorial no Parque.

Isso seria de uma importância capital para nossa comunidade, porque representa um patrimônio mundial, reconhecido pelo mundo. Estadistas do mundo todo estiveram ali, para apreciar o trabalho de Orlando Villas Bôas, e nós teremos oportunidade através desse material, com audiovisual e outras coisas.

Fora isso, o local onde estará esse parque é tremendamente histórico na cidade de São Paulo. Ali, existiu, há poucos metros, em 1590, um forte construído pelos que viriam a ser os bandeirantes, ainda não existiam. O primeiro deles foi o Afonso Sardinha. Cito uma decisão da Câmara da Vila de São Paulo, que já existia desde 1560. É interessante que uma das pesquisas que fiz foi nesta Casa. Temos, na biblioteca, encadernadas, as atas da Câmara da Vila de São Paulo desde 1560. Em uma ata de 1590 consta a decisão dos Vereadores. À época funcionava a Câmara e a cadeia, ao mesmo tempo, é interessante, e tomara que esta Câmara nunca precise ter uma cadeia também. Na época, existia só um preso. Durante o dia o preso ajudava na limpeza da Câmara e, à noite, os Vereadores trancavam a porta e o preso permanecia.

Essa Câmara decidiu, temos essa ata, assinado por Afonso Sardinha e outros bandeirantes, a construção da Tranqueira do



rod.:H12- fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8953

data: 23-05-07

Emboaçava, exatamente onde hoje está a Ponte dos Remédios, quase em frente a essa área.

Então, esse memorial poderia contar essa história maravilhosa, sobre a qual temos documentação farta a respeito, porque simplesmente essa fortaleza impediu a entrada dos índios que pretendiam destruir a Vila de São Paulo, no Pátio do Colégio, que tinha apenas 140 casas. Segundo Teodoro Sampaio, eram 200 mil índios, principalmente os carijós, muito belicosos, que pretendiam fazer essa invasão.

Como ameaça, foram a Pinheiros, onde havia uma aldeia e uma pequena capela, incendiaram, destruíram e mataram todos os habitantes. Isso ocorreu no início de 1590. E o próximo ataque seria à Vila de São Paulo. Então, São Paulo subsistiu graças a essa fortaleza construída nesse local, na Tranqueira do Emboaçava.

Tudo justifica que se tenha ali um local histórico, maravilhoso, de lazer. Se isso se cumprir, esta Casa com a nossa comunidade, porque acho que a iniciativa privada ajudaria muito na implantação do parque, no plantio dessas árvores, estaríamos cumprindo nossa parte de melhorar esta situação com relação ao efeito estufa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) - Quero agradecer ao Professor José Carlos de Barros Lima, do Colégio Santo Ivo, pela colaboração. Mas não poderia deixar de fazer nossa manifestação quanto à importância não só do parque, mas do patronímio que ele deve merecer.

A história é um dos maiores lastros da nossa cidadania. Não que não queiramos reconhecer parte dela, como essa relatada da Câmara-



rod.:H12- fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8953

data: 23-05-07

RF 101.086

Folha nº 152

do processo nº 21400

Mário Sérgio Horta

cadeia ou cadeira-Câmara. Talvez este seja um pequeno lastro de alerta e não de desenvolvimento da cidadania.

Deixo claro todo o nosso reconhecimento, na figura do Vereador Gilberto Natalini, aquele que tem sido um bravo guerreiro, não daqueles que se ombrearam aos duzentos outros índios quando da reocupação de uma terra e de um solo sagrado que, na interpretação deles, os pertencia - até porque na tarde de ontem o Papa que não havia reconhecido a escuridão da catequese jesuíta aqui no nosso solo o fez, dando calor a uma dor histórica do povo anterior ao nosso. Quero deixar clara a necessidade do que o Professor José Carlos de Barro Lima nos trouxe.

Sem espaços para nossa manifestação histórica, dificilmente conseguiremos lastros para edificar nossa cidadania. Por isso, o empenho desta Câmara não deve falta, não só do patronímio, uma homenagem, mas na força necessária para que o parque, que é um anseio antigo, venha revelar mais do que uma área degradada, também a história do povo paulista, paulistano, e um pouco da história que consagrou Orlado Villas Bôas como um dos maiores indigenistas do mundo.

Esta era a pequena contribuição que gostaríamos de dar como presidente desta Comissão.

Agradeço à Glaucia e ao Professor pela presença.

Solicito (Segue Carla)



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 153
do processo nº 21406
Mário Sérgio Horta
evento 8953 data: 23-05-07
RP 101.088

rod.:H13 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8953 data:23-05-07

Solicito à nossa secretaria que tente, nas próximas audiências, buscar um horário compatível com o não comercial, desde que combinado com a assessoria dos parlamentares que terão seus projetos em audiência pública, para evitar aquilo que a Glaucia nos trouxe, a grande dificuldade do povo paulistano de estar nos debates desta Casa quando estes debates se sobrepõem às suas tarefas diárias.

Então, sei das dificuldades para o corpo assessor elaborar essas audiências públicas, mas como não tem faltado empenho deste Vereador na Presidência dos trabalhos, não faltará nossa presença e o nosso entusiasmo, desde que os Vereadores e os assessores concordem em realizar audiência pública em horário não-comercial, 19, 20h, e que possamos ter a sociedade participando das nossas audiências.

Não havendo inscrições e nem mais nada a tratar neste quesito, declaro encerrada esta audiência pública. Lembro que a íntegra desta audiência constará em notas taquigráficas. Agradeço à nossa colega Marlene e aos dois moradores da região que se manifestaram.

Muito obrigado.

Declaro aberta a audiência pública do projeto de lei 088/06, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, Presidente desta Casa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as subprefeituras indicarem pelo menos uma área dentro de sua jurisdição para a população depositar gratuitamente os resíduos da construção civil e dá outras providências, resíduos esses tratados tecnicamente como resíduos inertes.



T A Q U I G R A F I A nº 154

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP 40 PROCESSO nº 21-1106

rod.:H13 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8953 Sordata:23-05-97
RF 101.086

Tem a palavra para sua exposição inicial, representando a assessoria do nobre Presidente, a assessora Selma de Castro Sampaio, a quem agradeço pela presença.

A SRA. SELMA DE CASTRO SAMPAIO - Bom dia, Sr. Presidente, demais presentes. A presente propositura de iniciativa do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues tem por objetivo a efetiva redução dos impactos ambientais, gerados pelos resíduos oriundos da construção civil.

A disposição de resíduos da construção civil em locais inadequados contribui para a degradação da qualidade ambiental. Considerando que esses resíduos são provenientes de reformas, reparos e demolições de estruturas de estradas, bem como resultantes da remoção de vegetação e escavação dos solos; a viabilidade técnica e econômica de produção e uso de materiais provenientes da reciclagem de resíduos da construção civil e, finalmente, que gestão integrada de resíduos da construção civil deverá proporcionar benefícios de ordem social, econômica e ambiental, o apoio de todos os Vereadores desta Casa é muito importante para darmos andamento à propositura.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto) - Quero agradecer à Selma. Neste momento, quero abandonar, por muito pouco a presidência, para declarar e manifestar o total e irrestrito apoio do mandato do Vereador Police Neto a esta propositura, porque este é um esforço no qual toda a sociedade tem de trabalhar, não só ao depositar os resíduos inertes, mas também buscar tecnologias para reaproveitá-los.



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

Folha nº 155

processo nº 211100

rod.:H13 fl.:3 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8953 data:23-08-07
RF 101.006

Neste momento, declaro nosso apoio ao projeto. No que pudermos auxiliar na deliberação desta matéria, encontrem no nosso mandato um porto seguro.

Não há inscritos. Declaramos encerrada a segunda audiência pública do projeto de lei 88/06, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Vamos ao item 15. Trata de matéria em que a mídia impressa e televisa abordou nos últimos dez dias. Projeto de lei do Vereador Russomanno, 656/05, que altera o item 11.2.1 da seção 11.2, aberturas portas e janelas, do capítulo 11, compartimentos da lei 11.228, de 25 de agosto de 1999 e do decreto regulamentar 32.329, de 24 de setembro de 1992, famoso COI - Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo e dá outras providências.

Projeto em segunda audiência pública. Convido para usar a palavra o Dr. Francisco Bruno Neto, representando, neste momento, o mandato do Vereador Átila Russomano. Muito obrigado pela presença.

O SR. FRANCISCO BRUNO NETO - Sr. Presidente, demais Vereadores, demais presentes, recebam todos, em nome do nobre Vereador Átila Russomanno, em meu nome, nosso abraço e respeito.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Presidente dos trabalhos, por sua participação em todas as comissões até agora.

O projeto de lei (Segue Carla)



TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SCP 2

Folha nº 176
Processo nº 211/06
Mário Sérgio Horta
evento: 8953 data: 23-05-07
RF 101.036

rod.:H14 fl.:1 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento: 8953

data: 23-05-07

O projeto de lei 65/05, do Vereador Átila Russomanno, em pauta nesta sessão, tem por objetivo alterar a lei 11.828, de 25 de junho de 1992, no seu item 11.2.1, de sua seção 11.2, do Capítulo 11 do nosso diploma legal, denominado Código de Obras e Edificação do nosso município.

Justifica com escrita simples e incontestável que objetiva alterações no Código de Obras e Edificações nas suas normas gerais e critérios básico para promoção e acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para constar que todas as portas tenham largura mínima de 80 centímetros.

A douta Comissão de Constituição e Justiça não somente ofereceu para o projeto que hora se apresenta um ilustrativo parecer como bem avaliza a matéria, que não esbarra em qualquer óbice legal, amparada pela lei orgânica do Município, como também pela vigente constituição Federal.

Ainda, e, com efeito, para não perder a alma legislativa e sua eficácia, apresenta reparador substitutivo, sustentando, assim, de sorte, a necessária legalidade.

Assim, nobres Vereadores desta Casa, na sua quantidade, na legalidade e na sua constitucionalidade, requeremos a aprovação da presente propositura por tratar de assunto de extraordinária relevância social.

Muito obrigado. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - Netinho) - Nós agradecemos ao Dr. Francisco Bruno Neto pela presença e participação, representando o mandato do nosso colega, nobre Vereador Átila



TAQUIGRAFA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

rod.:H14 fl.:2 taq.:CARLA
Orador(es):

rev.:

evento:8953

data:23/05/07

RF 101.086

Russomanno, que fez as apresentações iniciais em segunda audiência pública.

Questiono a Secretaria se temos inscritos. Como não há nada a tratar, declaro encerrada esta audiência pública.

Lembro que a íntegra desta audiência constará em notas taquigráficas.

Neste momento, faço a leitura daqueles que participaram do nosso debate: Fábio Araújo, da Liderança do Governo; Paulo Amaral, da Secretaria Especial da Pessoa com deficiência; Rafael Wilson Bell, intérprete da SEPED; Francisco Bruno Neto, cuja apresentação acabamos de recepcionar; Manuel Carvalheiro, do gabinete do Vereador Eliseu Gabriel; Carlos Hugo Yabras, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Telma Regina de Mello, do Gabinete da Vereadora Mara Gabrilli; Carlos Hoty, do Gabinete do Vereador Adilson Amadeu; Henrique Hirano, do gabinete do Vereador Aurélio Nomura; Kléber Bispo dos Santos, do gabinete da Vereadora Claudete Alves; Rubens Pereira, da Associação São Judas; Mauzler Paulinetti, da SEADESP; Marcel Jefre, do mandato do Vereador Aurélio Miguel; Júlia Carvalho, Patri - relações governamentais; Tatiana Kik, Patri, relações governamentais; Cristina Simões, do Gabinete do Vereador Milton Leite; Maria Marlene Machado, do mandato do Vereador Gilberto Natalini; Selma de Castro, do gabinete do Vereador Antonio Carlos Rodrigues; José Carlos de Barros, do Colégio Santo Ivo; Luiz Carlos Conceição, do 49º gabinete de Vereador; Silva, do mandato da Vereadora Noemi Nonato; Celso Namias, do gabinete do Vereador Farhat e Claudia Mendonça Prado, do movimento popular da Vila Leopoldina.



TAQUIGRAFIA

Folha nº 158

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP

PROCESSO nº 21.1106

rod.:H14 fl.:3 taq.:CARLA

rev.:

evento:8953

data:29-05-07

Orador(es):

RF 101.086

Agradeço a todos pela presença. Espero não ter esquecido de mencionar nenhum dos presentes e expositores. Muito obrigado.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA

Seguem juntado(s) nesta data, documento(s) e folha de informação rubricado(s) sob nº <u>159</u>	
Em	<u>05/01/2009</u>
Lizia Oshiro <u>89</u> Técnico Administrativo RF 11.020	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 159

do processo n.º 01 - 214 de 2006

05/01/2009

(a) Sq

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

70955

Proc. encerrado com 159 fls.

Arquivado em 21/01/09

O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 160 e folha de informação
sob nº 161 07/05/09

[Assinatura]

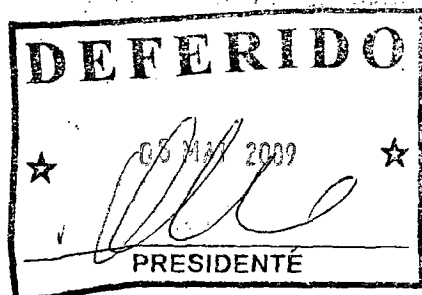
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00636/2009

REQUEIRO, à Douta Mesa, com base no artigo 275, § 2º, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno desta Casa, o **desarquivamento** dos seguintes projetos de autoria da Vereadora Noemi Nonato, para o devido prosseguimento de suas tramitações:

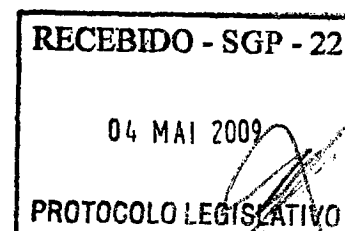
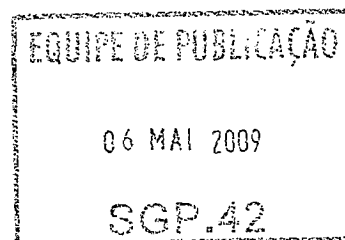
- Projetos de Lei

PL 504/05, PL 635/05, PL 471/08, PL 536/08, PL 546/08, PL 186/06, PL 217/06, PL 247/06, PL 612/08.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
Vereador - Líder PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 164
do processo nº 01-02176 de 2006 07, 05, 09 (a) _____

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RP 101.075

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

06 / 05 / 2009

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 00536 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 07 de maio de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

28/05/09

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DE PESQUISA E ACESSO À INFORMAÇÃO
 EM 28/05/09 18:00
 POR
 SAÍDA: AS: h

Sr(a). LUCIANO
 Efetuar pesquisa.
 SP. 28/05/2009.

PESQUISA EFETUADA
 LUCIANO AGUIAR

Marcelia Faibo Giacaglia
 Marcelia Faibo Giacaglia
 Procuradora Legislativa Supervisora
 Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
 OAB/SP nº 111.393

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Seguem em (n) documento(s) de
 fls. 162 / 166. Data: 04/09/09

Isis Duarte Rodrigues
 Técnico Administrativo
 RF. 1.297



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 162
Proc. N° 0217/06
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PL N° 0217/06

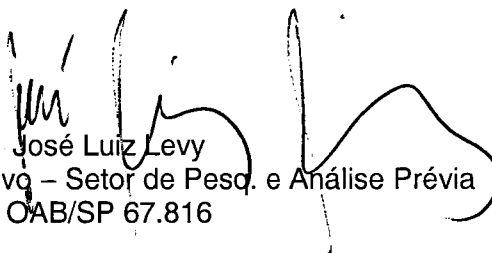
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

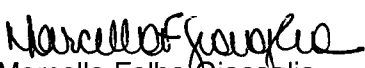
– Lei Municipal n° 13885, de 25 de agosto de 2004, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo.

Cópia da Lei acima indicada acompanha a presente informação.

À SGP 21
Para prosseguimento.

São Paulo, 4 de setembro de 2009


José Luiz Levy
Procurador Legislativo – Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Câmara Municipal de São Paulo

Folha 163
Proc. Nº 217.06
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

Base de dados : legis

Pesquisa : Lei AND 13885

Total de referências : 1

1/1

Título: LEI Nº 13.885 25/08/2004 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo.

Projeto: Projeto de Lei Nº 139/2004 **Consulte a base de dados de Textos de projetos para visualizá-los.**

Autor(es): EXECUTIVO; Marta Suplicy

Regulamentação: Decreto nº 45.817/2005 - Regulamenta os arts. 153, 273; os pars. 1ºs dos arts. 155, 156 e 157; e os pars. únicos dos arts. 160 e 161, todos desta Lei.; ([ver documento](#))Decreto nº 45.904/2005 - Regulamenta o art. 6º desta Lei, no que se refere à padronização dos passeios públicos.; ([ver documento](#))Decreto nº 46.932/2006 - Regulamenta os arts. 184, 185 e 186 desta Lei.; ([ver documento](#))Decreto nº 48.163/2007 - Regulamenta os arts. 116 e 127 desta Lei.; ([ver documento](#))Decreto nº 49.969/2008 - Regulamenta os Capítulos I e II do Título IV - Parte III, desta Lei. ([ver documento](#))

PARA VERIFICAR SE HÁ ALTERAÇÕES PARA OS ATOS E DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DESTA NORMA, FAÇA NOVA PESQUISA PELO NÚMERO DE CADA ATO OU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO.

Notas complem.: - Decreto nº 45.726/2005 - Dispõe sobre a equivalência entre as zonas de uso definidas pela Lei nº 13.430/2002 e por esta Lei, e as zonas de uso instituídas por legislação anterior.

- Lei nº 14.242/2006 - Dispõe sobre a concessão de incentivos às construções novas e às reformas de hospitais, em atendimento ao §2º do art. 239 desta Lei.

[\[Back \]](#)

Folha 164
Proc. Nº 217/106
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

LEI Nº 13.885, DE 25 DE AGOSTO DE 2004

(Projeto de Lei nº 139/04, do Executivo, aprovado na forma de Substitutivo do Legislativo)

Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 3 de agosto de 2004, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei estabelece normas complementares à Lei nº 13.430, de 13.09.2002 – Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE) para instituição dos Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras (PRE) nos termos do disposto no inciso III do artigo 270 e do artigo 294 do PDE, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, atendendo ao disposto nos artigos 182 a 191 e 295 do PDE.

Parágrafo único. Esta lei está estruturada em três partes:

Parte I – Estabelece Normas Complementares ao Plano Diretor Estratégico - PDE;

Parte II – Institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras – PRE;

Parte III – Dispõe sobre o Parcelamento, Disciplina e Ordena o Uso e Ocupação do Solo.

comprovadamente instaladas até a entrada em vigor desta lei deverão ter seu horário de funcionamento regulamentado por lei específica.

Art. 219. As atividades classificadas no grupo comércio de alimentação ou associado a diversões previstas no inciso I do artigo 156 desta lei, das vias coletoras da ZM e da ZMp, terão seu horário de funcionamento estabelecido por lei específica.

Capítulo III

Dos Procedimentos Fiscais e das Multas

Art. 220. Considera-se infrator, para os efeitos deste Capítulo, solidariamente o proprietário, possuidor ou seu sucessor a qualquer título e a pessoa física ou jurídica responsável pela edificação ou uso irregulares ou não conformes de acordo com as definições dos artigos 210; 211; 212; 213 § 2º, 214 § 2º, desta lei.

Art. 221. Constatado o não atendimento de quaisquer das disposições desta lei será expedido Auto de Intimação para a regularização da situação bem como, concomitantemente, Auto de Infração e Auto de Multa.

Seção I

Dos usos irregulares

Art. 222. Deverá ser afixado, permanentemente, em posição visível para o público, no acesso principal dos imóveis de uso não residencial - nR, a correspondente licença de funcionamento.

Art. 223. O não atendimento das disposições do artigo anterior implicará a aplicação de Autos de Infração e de Multa, bem como a expedição de Auto de Intimação para, no prazo de até 5 (cinco dias) úteis, sanar a infração.

Folha 166
Proc. Nº 17-106
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

Art. 224. Caso o Auto de Intimação, de que tratam os artigos 221 e 223, não seja atendido no prazo fixado, o imóvel será considerado em situação irregular, ensejando a lavratura de novos Autos de Infração e de Multa e concomitante Auto de Intimação para regularizar a situação ou encerrar a atividade nos seguintes prazos:

I. 90 (noventa) dias, para a atividade considerada conforme;

II. 30 (trinta) dias, para a atividade considerada permitida no local;

III. 5 (cinco) dias úteis, para a atividade considerada não permitida no local.

§ 1º. Em se tratando de atividade considerada permitida no local, mas que não atenda os parâmetros de incomodidade, as condições de instalação ou as normas de segurança, de habitabilidade ou de higiene, o prazo será de 10 (dez) dias.

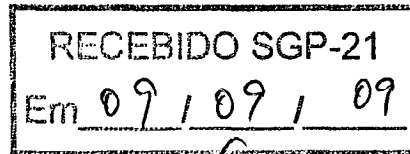
§ 2º. Os prazos estabelecidos neste artigo são improrrogáveis e contados da data da intimação do responsável ou de seu preposto.

Art. 225. O desatendimento do Auto de Intimação, de que trata o artigo anterior, implicará na lavratura de Autos de Infração e de Multa, concomitante com a interdição da atividade, com lacre.

Parágrafo único. Para a interdição do imóvel com lacre deverão ser adotados meios compatíveis, cuidando-se para que não seja impedida a retirada de documentos, pertences pessoais e produtos perecíveis.

Art. 226. Caso haja resistência à interdição, deverá ser acionada a Assessoria Militar do Gabinete do Prefeito para obter o necessário auxílio da Polícia Militar, com o objetivo de garantir o pleno poder administrativo.

Art. 227. Constatado o rompimento do lacre, será lavrado Auto de Constatação, bem como emitidos Autos de Infração e de Multa por desobediência, sendo o fato noticiado à autoridade policial competente, para instauração de inquérito pelo crime de desobediência previsto no Código Penal.




Assistente Parlamentar
RF 400453